ANNO LVI NUMERO 169

SEGUNDA FEIRA 26 DE JULHO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

PARIS, 24 de julho.

— Acaba de ter lugar um accordo, entre as potencias que tomaram parte na conferencia de Berlim, afim de agir mutualmente, no caso que a Turquia resista á applicação das decisões da conferencia, relativamente ás fronteiras gregas.

LISBOA, 24 de julho.

— Houve, em todo o reino, as costumadas demonstrações de regosijo, pelo anniversario da entrada do exercito libertador.

Agencia Havas em Pernambuco, 25 de julho de 1880.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 24 DE JULHO DE 1880.

Antonio Lopes Lima.—Aguarde a informação do commandante do presidio de Fernando de Noronha.

Angelica Maria Roberta de Jesus. — Informe o Sr. inpector geral da instrucção publica.

Francisco Pinto de Magalhães. — Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para attender ao supplicante, não havendo inconveniente.

Francisco Pinto de Magalhães. — Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Francelino Pereira.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Idalina Porfiria do Amaral.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Tenente-coronel Joaquim Lucio Monteiro da França.—Aguarde a decisão do governo imperial.

José Xavier da Cunha Alvarenga. — Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Luiz Francelino Martins Ribeiro. — Informe com urgencia o Sr. engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

Manoel Francisco Alves de Carvalho. — Sim, mediante recibo.

Bacharel Manoel Pereira de Moraes Pinheiro.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Anna Augusta Guilhermina da Conceição. —Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 24 de julho de 1880.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

— —

Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,226.—Secretaria de policia de Pernambuco, 24 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel de França ou Manoel de França Bemtevi, vindo do termo da Escada, como sentenciado appellado; e Ibrahim, escravo do Conde de Gaston, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, Miguel Pereira de Miranda, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia. —Na ausencia do Dr. chefe de policia, o delegado da capital, *Francisco Augusto da Fonceca e Silva.*

— —

Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 24 DE JULHO DE 1880

Dr. João Francisco Teixeira. — Certifique-se.

Officio do coronel director do arsenal de guerra, sobre artigos fornecidos ao corpo de policia.—Informe o Sr. contador.

Candido Eustorgio Ferreira Chaves. — Pague-se.

João Baptista dos Santos.—Pague-se.

Anisio Telles de Souza.—Pague-se.

J. J. Alves de Albuquerque.—Pague-se.

José Joaquim Alves de Oliveira.—Informe o Sr. contador.

Officio do collector de Floresta. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector de Floresta. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do collector da Victoria.—A' secção do contencioso para proceder de conformidade com o regulamento de 7 de julho de 1879 ao abono da divida activa constante da relação inclusa, cujo pagamento foi satisfeito.

José Joaquim Alves de Albuquerque. — Pague-se.

Manoel Peres Compello Jacomo da Gama. —Pague-se.

Officio do collector de Agua-Preta.—Ao Sr. contador para mandar juntar a guia inclusa aos documentos de receita já recolhidos pela collectoria.

João de Oliveira Valença.—Pague-se.

José Joaquim Alves de Albuquerque. -Pague-se.

Officio do collector da Victoria. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

D. Isabel Sette Monteiro Pessoa. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Victor Préalle. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Fr. Paulino da Soledade.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Padre Francisco Seabra de Andrade Lima. —Ao Sr. contador para fazerem-se as devidas notas no sentido de competirem os vencimentos integraes durante a licença, nos termos da ordem infra do Exm. Sr. presidente da provincia.

Diogo Cavalcanti Pessoa de Albuquerque. —Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

José d'Assumpção Oliveira.—Remettido ao Sr. Dr. administrador do consulado para attender.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa.—Informe o Sr. contador.

Francisco Maria Cortes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

José Rodrigues Peixoto.— Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Hortencia Carlota Marques dos Passos. —Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Anselmo Ayres de Azevedo. — Certifique-se.

Contas da 50.ª parte da loteria da Santa Casa.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio da Costa Pereira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

D. Carolina Luiza Lobato e outros.— Certifique-se.

André Avelino Pereira da Silva.—Pague-se.

Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE JULHO DE 1880

Noticias da Europa

Pelo vapor inglez *Elbe* recebemos hontem jornaes e cartas de Lisbôa com datas até 13 do corrente. Eis o que d'elles colhemos ;

FRANÇA

Com a votação do projecto de amnistia, no senado francez, deram-se cousas bastante singulares. O governo tinha aceitado o contra-projecto do Sr. Labiche, que foi rejeitado por 12 votos de maioria. O contra-projecto, que era a reproducção exacta da lei de amnistia votada o anno passado, concedia a amnistia á todos os indultados, tres mezes depois de ter sido dado o indulto pelo presidente da republica. A emenda do Sr. Bezeriau, á respeito da qual o governo não se pronunciou, foi approvada por cinco votos de maioria, e, circumstancia notavel, foram os cinco ministros, que teem voto no senado, que constituiram a maioria, formada na sua totalidade por 139 republicanos, e 4 conservadores. Constituiram a minoria 173 conservadores e 25 republicanos, entre os quaes se contam Julio Simon, Dufaure, Waddington, Laboulaye, almirante Pothman, etc., etc.

Victor Hugo proferio, ou antes leu, um discurso á favor da amnistia plena.

Como é sabido, o grande poeta não é repentista, e leva sempre de casa feitos os seus discursos, que recita em occasião opportuna.

O discurso de Victor Hugo, uma especie de romance sentimental, recheado de formosas phrases e de antitheses sublimes, é principalmente notavel na parte em que o eminente poeta procura estabelecer a connexão que ha entre a amnistia plena e a festa nacional de 14 de julho.

Eis alguns trechos dessa notavel oração :

« Não quero dizer senão uma palavra. Tenho fallado muitas vezes da amnistia, e as minhas palavras não estão talvez completamente apagadas dos vossos espiritos. Não as repetirei.

« Deixo-vos o redizer o que tem sido em todo o tempo contra e pela amnistia, nas duas ordens de factos, na ordem politica e na ordem moral : – na ordem politica, sempre os mesmos crimes approximados por um lado ao outro lado, sempre em todas as épocas, sejam quaes forem os accusados, sejam quaes forem os juizes, as mesmas condemnações, sobre as quaes se entrevê no fundo da sombra esta palavra tranquilla e sinistra: os vencedores julgam os vencidos ;—na ordem moral sempre o mesmo gemido, sempre a mesma invocação, sempre as mesmas eloquencias, irritadas ou enternecidas, e o que ultrapassa toda a eloquencia, mulheres que levantam as mãos ao ceo, mas que choram. Chamarei sómente a vossa attenção sobre um facto.

« Senhores, o 14 de julho é uma festa ; o vosso voto hoje diz respeito á essa festa.

« O que é essa festa ? E' uma festa popular. Vêde a alegria que resplandece em todos os semblantes, ouvi o rumor que vai de todas as boccas.

« E' mais que uma festa popular : é uma festa nacional. Olhai para essas bandeiras ; escutai estas acclamações. E' mais que uma festa nacional ; é uma festa universal. Em todos os rostos inglezes, hespanhóes, italianos, ha o mesmo enthusiasmo ; não ha estrangeiros.

« Senhores, o 14 de julho é a festa humana.

« Esta gloria é dada á França ; a grande festa franceza é a festa de todas as nações.

« Festa unica.

« Neste dia, 14 de julho, acima de Paris, victoriosa ergueu-se n'um resplandecimento supremo uma figura maior do que tú, povo ; mais do que tú, oh patria,—a humanidade !

« Sim, a queda desta bastilha era a queda de todas as bastilhas.

« O desabamento desta cidadella era o desabamento de todas as tyrannias, de todas as potencias, de todas as oppressões.

« Era a liberdade, a luz, a terra inteira arrancada á noite. Era a liberdade do homem.

« A destruição desse edificio do mal era a construcção do edificio do bem.

« Nesse dia, depois do seu longo supplicio, de tantos seculos de tortura, a immensa, a veneravel humanidade ergueu-se com as suas cadeias aos pés e com a corôa na cabeça.

« Pois bem, senhores ; nesse dia pedem-vos que o celebreis de dous modos, ambos augustos. Não faltareis certamente á isso.

« Dareis ao exercito a bandeira que exprime ao mesmo tempo a guerra gloriosa e a paz potente, e dareis á nação a amnistia, que significa a concordia, o esquecimento, a conciliação, e que lá em cima, na móz, põe acima da guerra civil a paz civil.

« O 14 de julho marcou o fim de todas as escravidões. Esse grande esforço humano foi um esforço divino. Quando se comprehender, para empregar as palavras no seu sentido absoluto, que toda a acção humana é uma acção divina, então tudo será dito, o mundo não terá que caminhar no progresso tranquillo para o futuro soberbo.

« Senhores, será um duplo brinde de paz, que fareis a este grande paiz : a bandeira, que exprime a fraternidade do povo e do exercito ; a amnistia, que exprime a fraternidade da França e da humanidade.

« Dêmos graças á Republica.

« Quanto á mim, deixem me terminar por esta recordação :- ha trinta e quatro annos estréava-me na tribuna franceza ; nesta tribuna, Deus permittio que as minhas primeiras palavras fossem pelo progresso e pela verdade ; permitte Elle hoje que estas, as ultimas talvez que pronuncio, sejam pela clemencia e pela justiça. »

— A amnistia está sendo agora o grande acontecimento. A França recebe neste momento as congratulações de todos os povos livres. A idéa do governo, tal qual a concebêra Freycinet, triumphou, apesar de tudo. Vai desapparecer, emfim, esse farrapo miserando da guerra civil, como lhe chamou Victor Hugo.

Em lugar delle tremularam laureadas as bandeiras nacionaes.

Vai esquecer-se o passado, vai regenerar-se a grande patria, vai consolidar-se a fraternidade humana e com ella a obra gloriosa de Thiers e de Gambetta : o libertador do territorio, e o libertador das consciencias. A França começou a viver para a paz.

No dia 14 de julho, anniversario da maior façanha franceza, a França dará ao mundo o extraordinario exemplo de se acercar de todos os seus filhos estremecidos e de esquecer todo o passado, para só pensar em todo o futuro, que ha de felicitar aquelle brioso e altivo povo de lutadores.

Quando no centenario de Voltaire, o grande Victor Hugo disse que o *futuro venceria o passado*, comprehendia bem o sentir, e o pensar da sua querida França, e bem sabia que não tardaria o momento de se realisar essa idéa. O futuro venceu o passado, expulsando os jesuitas. O futuro venceu o passado, proclamando a amnistia !

— A camara dos deputados approvou o projecto de amnistia, votado no dia 9, no senado.

— No *Jornal Official*, do dia 11, veio publicado o decreto datado de 10, remindo as penas a todos os condemnados pelos successos de 1870 e 1871 e movimento insurreccional posterior. Continuam as demissões de funccionarios publicos, sobretudo na magistratura.

— A camara dos deputados discutio e approvou, sem modificação, o orçamento do ministerio da justiça e o orçamento das bellas-artes.

— A saúde da imperatriz Eugenia resentio-se algum tanto do clima pouco salubre da Africa Meridional.

— Batteram-se á espada, no dia 6, em Plessis-Piquet, Camillo Pelletan, redactor da *Justice* e filho de Eugene Pelletan, e Godlewski, redactor da *Union*, ambos estes jornaes de Paris.

Godlewski ficou levemente ferido no rosto, e Pelletan ficou com a coxa direita atravessada.

O duello foi motivado por causa de uma polemica pessoal, levantada por causa da expulsão dos jesuitas da rua de Sèvres.

As testemunhas de Pelletan eram Clemenceau e Camille Perin, e as de Godlewski eram Dallemagne e Grublot.

— A commissão nomeada pelo ministro do interior, para a organisação da festa de 14 de julho, approvou o seguinte programma, proposto pelo Sr. Alphand, commissario geral desta solemnidade :

1.º Annuncia-se a festa com salvas de artilharia, no dia 13 e 14, pela manhã.

2.º Serão distribuidos soccorros extraordinarios nas casas de beneficencia.

3.º Adornar-se-hão os edificios publicos com colgadura e illuminações.

4.º No Arco de Triumpho, praça do Observatorio, praça do Throno, e em Montmarte, queimar-se-hão, ás 9 horas da noite, fogos de artificio.

5.º Das 9 e meia horas da noite ás 11 e meia dar-se-hão dous concertos, com orchestra e choros nos jardins das Tulherias e de Luxemburgo.

6.º Inaugurar-se-ha, na praça da Republica, um modelo de monumento, coroado com a estatua da Republica, monumento que deve ser erigido nesta praça. As praças do Throno, da Republica e da Bastilha, e os *boulevards* Beaumarchais das *Filles du Carvaire*, Richard Lenoir e da Republica, serão ornados com trophéos e galhardetes.

7.º A' noite illuminar-se-hão com ramilhetes e grinaldas de luz electrica, com vasos de cores, com globos luminosos e fogos de Bengala :

A grande avenida dos Campos Elyseos, praça da Concordia o jardim do Luxemburgo, a avenida do Observatorio, a rua Soufflot, a praça do Throno, a praça da Republica, a avenida da Republica, os *boulevards* Beaumarchais e das *Filles du Carvaire* e a praça da Bastilha.

8.º As municipalidades de cada um dos districtos, com o concurso dos moradores das ruas respectivas, organisarão festas locaes, consistindo em adornos, trophéos, arcos de triumpho, illuminações e concertos, nas ruas, praças e jardins dos vinte districtos de Paris.

Cumpre accrescentar, que para celebrar o anniversario de 14 de julho, a municipalidade do 20º districto abrio ha dous mezes um concurso nacional de sociedades musicaes, que se verificará no dia 18 de julho, e pedio-se autorisação para juntar a este concurso um outro municipal que durará desde o dia 22 de julho.

— Os jornaes francezes veem cheios de episodios sobre a expulsão dos jesuitas, dos pormenores dos seus protestos por violação de domicilio, etc., etc.

A transcripção, ou mesmo extracto dos principaes, occupar-nos-hia grande espaço. E' claro, que cada jornal commenta os factos, ao sabor das suas opiniões partidarias.

BELGICA

O governo belga terminou no dia 4 do corrente (julho) a publicação dos documentos relativos á suppressão das relações diplomaticas com a Santa Sé, pela inserção no *Monitor Belga* de uma carta do ministro dos negocios estrangeiros, participando em data de 28 de junho ao nuncio apostolico que deixa de lhe reconhecer o caracter diplomatico e que deixará de ter relações diplomaticas com elle.

Está na memoria de todos que o gabinete liberal, tendo subido ao poder em junho de 1878, com o compromisso de supprimir a legação belga em Roma, só obteve a muito custo, em 1879, de uma fracção do partido liberal, a votação do credito destinado a essa legação. O ministerio declarou que, em presença da violenta opposição feita pelo episcopado á nova lei sobre as escolas de instrucção primaria, esperava obter da Santa Sé uma acção moderadora, para ao que se tornava necessaria a manutenção, pelo menos provisoria da legação belga.

Houve um começo de negociação entre a Belgica e o Vaticano.

O governo publicou os documentos diplomaticos que confirmavam essa negociação, e deu a esses documentos a interpretação seguinte : o papa, de accordo com o episcopado belga, para condemnar theoricamente a nova lei escolar, reprova em pratica os excessos do episcopado belga na sua opposição a essa lei. Entretanto a imprensa religiosa sustentava na Belgica que não existia entre o episcopado e a Santa Sé desaccordo algum, nem mesmo sobre a questão das vias e meios. Por outro lado, não se via apparecer a acção moderadora da Santa Sé, prevista e annunciada pelo ministerio.

Mas como o Vaticano não reclamava contra a interpretação dada pelo governo aos documentos alludidos, os ministros persistiram em sustentar que o papa reprova as medidas violentas tomadas pelos bispos para pôr obstaculos á execução da lei sobre a instrucção primaria e expecialmente a excommunhão collectiva, pronunciada contra aquelles que se associassem a essa execução, bem como a excusa individual de sacramentos.

A publicação de uma carta do Papa, dirigida em 2 de abril ao arcebispo de Malines, não permittio que se persistisse n'essa interpretação. Estabeleceu-se que a Santa Sé approvava as ordens e instrucções do episcopado a respeito da lei escolar.

O governo belga resolveu, pois, cortar as relações diplomaticas com o Vaticano.

O governo belga é de opinião que no conjuncto das negociações a Santa Sé seguio duas politicas differentes ; que até 5 de outubro de 1879, a linguagem do Vaticano confirmou a sua asserção de uma reprovação pela Santa Sé da violencia dos bispos e de uma intenção de exercer uma acção mediadora ; mas que a politica e a linguagem da Santa Sé mudou a partir do mez de abril de 1880. Por conseguinte, o governo formula estas duas perguntas, que são duas verdadeiras queixas contra o Vaticano. Porque é que, se a interpretação official das intenções do Papa foi mal fundada, a não rectificaram logo? Como conciliar a linguagem moderada e desapprovadora da Santa Sé, na occasião dos preliminares das negociações, com a approvação dada por ella ás ordens e instrucções dos bispos, e o conselho de as publicar?

A isto, o nuncio responde que a politica da Santa Sé não mudou ; que a interpretação official dada no anno passado pelo governo belga ás negociações não era fundada : que não foi rectificada pela Santa Sé por deferencia para com o governo belga, e que além d'isto, este, quando expoz ao parlamento a marcha e os resultados das negociações « sabia que as consequencias attribuidas por elle ás palavras de sua eminencia o secretario de estado, não correspondiam nem ao pensamento, nem ás intenções do Padre Santo. »

A ultima palavra do nuncio é pois uma accusação de má fé, lançada contra o governo belga.

O Sr. Fiére Orbau deu, segundo elle, á linguagem empregada pelo Vaticano um sentido que elle sabia ser falso.

A apreciação que pela sua parte faz o ministro, é menos aspera; mas não tem menos alcance : « Se o pensamento do Vaticano foi mal comprehendido, o seu dever era protestar.

Não o fez, porque provas evidentes lh'o impediam, o que quer dizer uma d'estas duas cousas ; o Vaticano mudou de politica, e por conseguinte, a interpretação que deu o governo belga aos preliminares das negociações, sendo verdadeira em 1879, tornou-se falsa em 1880 ; se não o Vaticano empregou ao mesmo tempo duas linguagens oppostas, uma para o governo, e outra para os bispos.

Ha outra cousa que tem chamado a attenção da Europa e da America, para este pequeno paiz. E' a excellente exposição que acaba de se inaugurar em Bruxellas, exposição que bem prova o estado de adiantamento em que se encontra aquella nação.

SUISSA

O plebiscito sobre a abolição do orçamento do culto, votada pelo grande conselho do cantão de Genebra, teve lugar no dia 4.

A abolição obteve tão sómente 4,000 votos ; a manutenção do actual estado de cousas foi votada por 9,000 votos.

As camaras federaes, reunidas em Berne, encerraram a sua sessão.

SANTA SÉ

Já retirou de Bruxellas o nuncio de sua santidade em consequencia de estarem interrompidas as relações diplomaticas entre a côrte pontificia e a Belgica.

— O papa recebeu ultimamente a visita de muitos pregadores, que de todos os paizes lhe foram apresentar as suas homenagens. Nesta peregrinação tomaram parte individuos de varias nações, taes como a Italia, a França, a Hespanha, a Prussia, a Austria, a Inglaterra, a Turquia, as Indias, a America e outras.

O papa, respondendo aos discursos que lhe foram dirigidos, approvou a peregrinação ; fallou na necessidade de combater os erros do seculo por meio de predicas. Expoz o modo de o conseguir, recommendando a simplicidade e a humildade, e acabou por fazer o elogio da doutrina de S. Thomaz d'Aquino, recommendando o seu estudo ao auditorio. O discurso do papa foi acolhido com grandes applausos.

— Acha-se actualmente em Roma o arcebispo de Westruinster, cardeal Manning, á espera que a santa sé resolva uma questão que o dito prelado foi submetter á sua autoridade em nome do episcopado inglez. A missão comprehende muitos assumptos, sendo os mais interessantes uma nova demarcação de parochias, actualmente a cargo de religiosos regulares; e uma dependencia mais estreita do que a que existe actualmente entre os collegios, dirigidos pelo clero e os bispos de todas as escolas.

As difficuldades suscitadas pela curia romana fundam-se nos direitos e privilegios que o papa reconheceu sempre ao clero regular.

ITALIA

Foi levantada em Roma, no passeio Piucio, uma estatua ao eminente astronomo, ha pouco fallecido, o padre Lecchi. O monumento é de proporções consideraveis e de uma execução esplendida.

— Um telegramma de Roma, do dia 8, diz que desappareceram as difficuldades diplomaticas entre o Brasil e o vaticano.

INGLATERRA

O Sr. Bradlaugh aproveitou-se na sessão do dia 2, da resolução votada pela camara dos communs, fazendo affirmação solemne de fidelidade, sem prestar juramento.

O incidente Bradlaugh, que parecia terminado, visto o deputado por Northampton haver tomado posse da sua cadeira na camara dos communs, vai entrar n'uma nova phase. A questão vai ser julgada pelos tribunaes ; isto é, por um tribunal especial.

O Sr. O'Donoghue, deputado irlandez, fez algumas perguntas ao governo ácerca da expulsão dos jesuitas em França. E' de notar que o *speaker* havia supprimido no texto da questão as palavras — « violação da liberdade civil e religiosa. »

O sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros recusou a intervenção reclamada pelo Sr. O'Donoghue em negocios internos de um paiz estrangeiro. « Não ha exemplo, disse elle, de representações feitas ao estrangeiro a proposito de expulsão de jesuitas. »

Quanto aos jesuitas de nacionalidade ingleza, residentes em França, nenhum delles se queixou nem invocou a protecção do seu governo. Depois desta resposta de Sir Charles Dilke, o incidente terminou.

A camara dos communs approvou, no final de uma longa sessão, que durou tres horas, o projecto de lei relativo á concessão de soccorros aos irlandezes

— Na camara dos deputados na sessão de 11, o Sr. Roundell propoz a abolição do juramento nas universidades. O Sr. Gladstone disse que julgava que ainda não era chegado o momento para tratar de semelhante assumpto.

A proposta do Sr. Roundell foi retirada.

ALLEMANHA.

Na Prussia a camara dos senhores approvou no dia 3 do corrente a nova lei ecclesiastica tal qual havia sido votada pelo landtaz.

Os artigos supprimidos pela segunda camara desappareceram completamente.

O encerramento da sessão legislativa do parlamento proximo foi pronunciada na tarde desse mesmo dia.

— A *correspondencia politica de Vienna*, considera de Berlim como a primeira victoaia devida a habilidade diplomatica do conde de Janit-Vallier, embaixador francez junto do governo allemão.

Effectivamente a França fez com que as outras grandes potencias europeas aceitassem o projecto que apresentou, de traçado das fronteiras turco-gregas. A victoria no campo diplomatico é sem a menor duvida incontestavel. Resta, porém, ver como se tornará em realidade esse traçado em presença da attitude hostil assumida pela Porta. A sua execução é realmente difficil.

RUSSIA

Terminadas as festas em honra de Pouchkne a grande preocupação de Moscow, e especialmente do mundo official, é neste momento a de averiguar que influencia ha de ter na côrte a morte da imperatriz.

Não se trata aqui, diz um correspondente de S. Petersburgo, da influencia politica; a fallecida soberana não tinha nenhuma Trata-se das mudanças, que a sua falta póde determinar na situação interior da familia imperial.

Mais de uma vez se disse no estrangeiro que a imperatriz Maria Alexandrina servia de laço de união e medianeira entre seu esposo e seu filho mais velho, entre o imperador e o gran-duque herdeiro da corôa.

Havia uma grande parte de exageração em tudo quanto se dizia sobre este ponto, pela simples razão de que entre o czar e o gran-duque não existio nunca a lucta aberta e as violentas alterações que se descreviam nas phantasticas narrativas de alguns noticiaristas do occidente. Não é por isso menos verdade que a imperatriz deixa um grande vacuo na familia reinante, e que a sua morte póde ser a origem de uma especie de crise domestica.

Eis de que modo :

Attribue-se ao imperador a intenção de tornar a casar-se, não com uma princeza de sangue real, mas com uma das subditas, a princeza D... filha de familia nobre, que ha muito tempo exerce nelle grande influencia.

Sem difficuldade se comprehende a sizania que semelhantes projectos semeariam nas residencias imperiaes. Certo é que o imperador não tenciona de modo algum dar áquella senhora o titulo e lugar de imperatriz. Acerca deste ponto ja tranquillisou completamente seus filhos, conferindo á grã-duqueza czarina todos os privilegios e até o commando dos regimentos, entregue de ordinario ás czarinas reinantes Por este lado, pois, não ha perigo sério; mas fica de pé o receio de um casamento morganatico.

A côrte de S. Petersburgo, verdadeira côrte do seculo XVIII, preoccupada sempre, primeiro que tudo, das questões pessoaes, está tanto mais agitada por este motivo, quanto que na Russia nunca houve nada semelhante ás uniões daquella indole tão frequentes nas côrtes allemãs.

A lei russa não prevê nenhum caso deste genero.

Para os orthodoxos não existe mais casamento que o religioso, que o religioso que tem sempre todos os effeitos civis.

O imperador poderia, sem duvida, mudar esta ordem de cousas por meio de um ukase, e fazer uma lei especial para seu uso ; poderia tambem, com o fim de evitar escandalo, contrahir um casamento secreto, graças ao auxilio de um sacerdote complacente ; mas nenhum destes processos evitaria as difficuldades domesticas.

Receia-se além disto que, á exemplo do imperador, outros membros da familia imperial pretenderiam formar situações parecidas com a d'elle ; e teme-se especialmente que os adversarios do poder tirassem partido de taes factos para desprestigiar o czar, e a dynastia aos olhos do povo, incapaz de comprehender que se póde ser esposa do imperador sem ser imperatriz.

Espera-se, por tanto, que todas estas considerações prevalecerão sobre as affeições intimas do soberano, e sobre as influencias femeninas que o rodeiam.

— E' falsa a noticia de que os chinezes tinham passado a fronteira russa. A China declara que deseja a paz.

ORIENTE

As visitas, que o principe do Montenegro, o principe Alexandre da Bulgaria, o principe Milan da Servia, o principe Carlos da Roumania e o rei Jorge da Grecia fazem neste momento ou se propõem fazer proximamente á côrte de Vienna, são muito commentadas na Austria.

Vêem nellas a prova da importancia que este paiz tomou no concerto europeu em tudo que diz respeito ás questões orientaes, e chegam até a inferir que a Austria será chamada a substituir com a sua influencia na peninsula balcanica a especie de protectorado, que a Russia alli exercia d'antes. Essa influencia, todavia, e essa autoridade não são admittidas sem contestação pela Turquia.

Sabe-se que a Austria propoz a cedencia de Dulcigno ao Montenegro. Tendo-se dirigido a Scutari uma deputação de albanezes para pedir explicações a este respeito ao governo turco, este negou que a Porta tivesse conhecimento de tal cedencia e aconselhou os delegados a que defendessem a praça, se os montenegrinos a quizessem occupar. A guarnição turca retirou-se para ceder o lugar a uma guarnição albaneza na força de 600 homens e enviada pela liga.

A questão do Montenegro foi objecto das deliberações de dous conselhos de ministros celebrados ultimamente em Constantinopla.

Não consta nada de positivo sobre o que alli se passou ; todavia suppõe-se que o resultado dos dous conselhos será a Porta recusar-se a ceder Dulcigno aos montenegrinos.

Em consequencia pois da attitude dos albanezes, ceder-se-hão ao Montenegro, em vez de Dulcigno, o territorio slavo que rodeia Podgoritsza, sendo comprehendida toda a planicie com as posições estrategicas importantes, afim de garantir esta cidade sem lesar os direitos dos albanezes.

— A sessão do encerramento dos trabalhos da conferencia realisou no 1º de julho ; o acto final foi assignado e foi approvado por unanimidade o texto da nota collectiva que será mandado a Constantinopla e Athenas.

A Turquia mostra-se inquieta. Tudo leva a crer que ella não está muito disposta a sujeitar se ás deliberações, pelo menos na sua totalidade, da conferencia de Berlim.

O ex-primeiro ministro Sand-pachá, que tão frequentes vezes tem advogado a emancipação da Turquia, em face das ingerencias estrangeiras, tem sido chamado muitas vezes ao palacio do sultão durante estes ultimos dias.

HESPANHA

—Acerca desse reino escreve o nosso correspondente de Lisbôa :

« A situação de Hespanha vai de mal a peior. Em Walls houve alteração de ordem publica em consequencia do imposto do consumo, sendo preciso recorrer á força armada para restabelecer a ordem e socegar os animos em demazia excitados. Foram presas dezeseis pessoas, consideradas como cabeças de motim e a povoação foi declarada em estado de guerra. Isto é o que o governo deixou transpirar ; quem sabe se a insurreição se limitou a tão pouco !

« O governo de Madrid recebeu de Cuba um telegramma em que o general Blanco participa que cahio prisioneiro Pio Rosado, chefe do *estado-maior general* do chefe insurgente Calixto Garcia

« Resulta pois deste telegramma o saber-se que o fribusteiro Calixto Garcia, dado pelo governo como fugido nas montanhas e desesperado de sua sorte, tem nada menos que um estado maior general, o que implica evidentemente a idéa de um exercito mais ou menos desenvolvido, e quando mais não seja, manifesta que elle anda acompanhado e por não pequeno numero de partidarios.

« Em conclusão : a paz de Cuba só existe na imaginação do Sr. Canovas e dos seus collegas, diz um periodico, a meu ver, com muita razão,

« O chefe insurgente cubano Antonio Maceo sahio de S. Domingos com uma pequena expedição; mas vigiado pelas canhoneiras hespanholas, não pôde desembarcar em Cuba e teve que refugiar-se proximo de Jamaica.

« Chegou a 9 de julho á Paris a princeza das Asturias, a qual foi recebida na gare pela ex-rainha Isabel, marquez de Molins e pessoal da embaixada. Voltou para Madrid á noite,

« Prosegue em Milão com grande concurso de curiosos e de curiosas, a causa intentada por D Carlos, contra o seu ex-confidente general Boet. Apesar das reiteradas instancias de Boet, para que o pretendente ao throno de Hespanha comparecesse no tribunal, não houve meio de resolver a isso esta triste celebridade contemporanea ; e não se sabe o que mais se deva admirar, se o seu procedimento como pretendente a gerir os destinos do povo hespanhol, se a maneira como se conduz na sua vida particular. Boet accusa-o nada menos de que de ebrio, ultra-devasso com mulheres, mal educado e covarde, e reforça cada uma destas affirmativas com a narração de um ou mais factos, todos edificantes.

« A imprensa carlista hespanhola affirma, pela sua parte, que Boet, antes de entrar para o serviço de D. Carlos, tinha commettido tres delictos, classificados como communs, incluindo o roubo do cofre do regimento em que servio em Cuba. Ora, D. Carlos, que não ignorava estes factos, de todos conhecidos, não teve duvida de nomear general, dispensando-lhe toda a sua confiança, o sujeito que tão boas abonações apresentava.

« E' caso de se dizer : *Deus os fez, Deus os juntou.*

« Parece que todos os governadores virão conferenciar em Madrid com o Sr. Romero Robledo e receber instrucções para as eleições provinciaes.

« A celebre D. Baldomera Lavra desistio do recurso por infracção da lei que havia solicitado contra a sentença que lhe foi dada e pedio que esta fosse immediatamente applicada, terminando a causa que ha dous annos tem occupado os tribunaes.

« Os senadores e deputados de Malaga telegrapharam ao governo, manifestando-lhe os seus temores de que no Ampurdam se altere a ordem publica, se os trabalhos para extinguir o phyloxera se paralysarem, ou adiarem.

« Affirma-se que os jesuitas francezes vão adquirir o edificio da antiga universidade de Cervera (Barcelona.)

« No *memorandum*, dirigido ao sultão de Marrocos pelos diplomatas reunidos em Madrid, pede-se-lhe segurança para o livre exercicio dos cultos, e a igualdade de direitos naquelle imperio, por ser regra elementar e universalmente aceita que os subditos de um paiz, qualquer que seja a sua raça, se cumprirem fielmente os seus deveres para com o soberano, devem gozar de identicos direitos. Um dos diplomatas que fazem o pedido é o Sr. Canovas, que julga magnifico em Africa, paiz semibarbaro, o que não tolera em Hespanha, nação civilisada, accrescenta um correspondente.

« Chegou a Madrid o ministro plenipotenciario do Brasil, o conde das Torres.

« Foi eleita por escrutinio a commissão de senadores que deve assistir ao parto de D. Christina. Em razão do bom successo da rainha, parece que serão concedidas muitas cruzes e alguns indultos. »

PORTUGAL

De Lisbôa escreve, a 13 do corrente, o nosso cuidadoso correspondente :

« Affirmaram-me que sua santidade escrevera ha algum tempo uma carta a elrei o Sr. D. Luiz, pedindo a sua intercessão para com seu cunhado o rei Humberto, afim de se resolver uma questão que interessava á côrte pontificia. Como não existem relações entre a côrte pontificia e a côrte de Italia, portanto explica-se porque o santo padre recorrera ao Sr. D. Luiz para a resolução da questão pendente.

« Consta que S. M. annuio ao pedido, e que o rei Humberto resolveu a questão, com satisfação do santo padre ; e tanto que parece deste facto pode resultar restabelecerem-se as relações da côrte pontificia com a côrte da Italia.

« Um telegramma da agencia Havas participa-nos que a conclusão do ministerio publico junto ao tribunal de apellação no processo intentado pelo conde de S. Miguel, que era nosso representante em Paris na ausencia do Sr. Mendes Leal, contra o Sr. Battarel, foi favoravel aos portadores de emprestimo de D. Miguel.

« Partio para Vidago o Sr. Abreu e Souza, ministro da guerra. Parece que o visconde de S. Januario, novo ministro da marinha será interinamente encarregado daquella pasta.

« Foi nomeado presidente da commissão administrativa do Asylo Maria Pia o Dr. Manoel Augusto de Souza Pires de Lima, pela exoneração concedida a seu pedido ao conselheiro Antonio José de Torres Pereira

« O dia 10 do corrente foi destinado para a subscripção do emprestimo de 630 contos para a camara municipal de Lisbôa, aberto por contracto com a direcção do banco Lisbôa & Açores, nesta capital e na cidade do Porto. O resultado foi completamente satisfactorio nas duas cidades, ficando coberta seis vezes a importancia do emprestimo.

« O numero dos subscriptores de uma obrigação é immenso.

« Está, pois, o municipio habilitado já para fazer a applicação desta importante somma para melhoramentos na séde do conselho. Estes melhoramentos consistem principalmente na continuação das obras da Avenida da Liberdade, as quaes, conjunctamente com as que devem realisar-se no novo bairro Camões (a Santa Martha) vão dar vida nova áquella parte da capital, e proporcionarão muitas commodidades aos seus moradores, abrindo mais faceis vias de communicação para fazer desenvolver o movimento commercial e industrial.

« Já começou a vigorar a nova lei do imposto do sello.

« Por decreto do 1º do corrente, foram nomeadas duas commissões, afim de fazerem os projectos de regulamentos precisos para se pôrem em execução as leis de 2 de maio de 1878 e 11 de junho de 1880, que reformam a instrucção primaria e a lei da reforma da instrucção secundaria. E' presidente da primeira commissão o Dr. Pires de Lima, deputado da nação, e

secretario, Luiz Filippe Leite. São onze os regulamentos que esta commissão tem de elaborar. E' presidente da segunda commissão, Fernandes Vaz, lente da Universidade e presidente da camara dos deputados. Ambas as commissões já principiaram os seus trabalhos, e contam que antes de começar o novo anno lectivo (outubro) já estejam concluidos, ou pelo menos muito adiantados.

« Falleceu subitamente o par do reino, Antonio Vasconcellos Pereira Coutinho, juiz da relação de Lisbôa, membro dos mais conspicuos do partido reformista, hoje fundido no progressista.

« Tambem succumbio ha poucos dias o abastado capitalista Antonio Pinto da Fonseca, socio da casa bancaria Fonseca, Santos & Vianna, desta praça. A sua fortuna, que era reputada em mil contos de réis fortes, foi legada á sua viuva e aos dous irmãos que tem no Porto.

« Preparam-se os festejos do costume, ou talvez mais esplendidos ainda para o dia 24 do corrente, que é o anniversario da entrada em Lisboa do exercito libertador. A grande commissão executiva tem celebrado algumas reuniões ultimamente, para que esta festividade nacional tenha todo o brilho e significação.

« No Porto, no dia 9 do corrente, foram como sempre, ruidosas e significativas as manifestações feitas pela cidade invicta no glorioso anniversario da entrada da divisão liberal no Porto em 1832. Toda a imprensa portuense, essa nobre e exemplar imprensa, que tanto honra o paiz que representa, consagrou os seus artigos edictoriaes á commemoração desta grande data nacional. Deu-se treguas á politica para se unirem todos n'um só pensamento de elevado patriotismo.

« Aggravavam-se os padecimentos rheumaticos do insigne escriptor Pinheiro Chagas, redactor do *Jornal da Manhã*. Sua esposa tambem está doente de uma angina.

« O Sr. Urbano de Castro, que é um dos redactores do *Jornal da Noite*, tambem tem estado doente.

« Recomeçou a requerimento do banco nacional ultramarino a revisão e exame na escripturação do banco por peritos, comparecendo nessa occasião os réos Resende, Mendes de Carvalho, Bom de Souza e outros.

« No ultramar ha tambem historia recente de notas falsas. Na noite de 5 para 6 de outubro de 1878 foi cercada em Loanda a casa de habitação dos segredados José Nunes Silveira photographo e de seu irmão Joaquim Goulart da Silveira, por constar ao governo geral daquella provincia e aos gerentes da succursal do banco nacional ultramarino, que estes tentavam fabricar notas falsas deste banco do valor de cinco e dez mil reis. Dadas buscas rigorosas, foram alli encontrados entre outros objectos o seguinte : duas chapas de aço, onde estavam gravadas incompletamente notas de cinco mil reis; 21 placas ou chapas de cobre contendo varios ensaios preparatorios de heliographia ou heliogradura, uma carteira onde estavam relacionados muitos numeros de ordens de notas do banco e assignaturas dos gerentes ; muitas cartas e alguns productos chimicos.

« Presos os irmãos Silveira e correndo o processo os seus devidos e regulares termos foram estes pronunciados conjunctamente com Abel Augusto da Costa Amaral e outros. O denunciado Abel Amaral requereu logo para ser julgado em processo separado, o que lhe foi permittido, tendo lugar o seu julgamento em sessão de 30 de agosto de 1879, sendo absolvido e posto em liberdade

« Onze dias depois desta decisão, foi o Amaral novamente capturado e recolhido á prisão a requerimento do ministerio publico e dos gerentes da succursal do banco ultramarino, por ter offendido a disposição do art. 1,188 da N. R. Jud. Appellada a sentença que o absolveu para o tribunal da relação d'aquelle districto, foi esta confirmada por unanimidade, por accordão de 8 de novembro ultimo, de cujo accordão foi tambem pelo M. P. e accusação particular, interposto recurso de revista, por nullidades para o supremo tribunal de justiça, o qual em sessão de 9 do corrente negou a revista, por falta de fundamento legal para a sua concessão.

« Foi relator o conselheiro Rebello Cabral, orando por parte do recorrido o Dr. Veiga Beirão. O Sr. Amaral acha-se actualmente detido na cadeia civil desta cidade, para onde veio a seu pedido, prestando em Loanda a devida caução.

« O mais curioso de tudo isto é que os irmãos Silveiras estão cumprindo degredo na Africa occidental, por condemnação que soffreram ha annos nos tribunaes do reino por falsificação de notas do banco de Portugal. Vê-se que pretendiam proseguir com a sua industria lá fora ; agora provavelmente serão degradados para Moçambique. Quem sabe se alli tambem farão novas tentativas de falsificar notas !....

« Falleceu no lazareto de Lisboa o Sr. Antonio José Leal Reis, negociante de Pernambuco. Embarcára no paquete *Neva* a procurar na Europa allivios aos seus padecimentos. Apesar dos seus presentimentos, não fazia o seu estado receiar a seus filhos tão fatal e prompto desenlace.

« Uma folha de Lisboa, dando esta noticia, diz que só conhecia por tradicção este cavalheiro : mas sabe que cercava o seu nome um prestigio de bondade e de honradez, que o fazia estimado e respeitado como ninguem.

« Falleceu em Ponta Delgada, victima de uma aploplexia fulminante, o abastado proprietario açoriano, Sr. Balthasar Rebello Borges de Castro, representante de uma das mais illustres familias portuguezas e cavalheiro muito estimado. Fôra ultimamente agraciado com o titulo de visconde de Santa Catharina pelo governo regenerador, ao qual prestou sempre a mais zelosa e dedicada adhesão.

« No dia 7 celebrou-se no arsenal de marinha, em Lisboa, a ceremonia official de bater a primeira cavilha do brigue-escola *Luiz de Camões*. Foi el-rei D. Luiz quem praticou este acto.

« Vão á França, por conta do governo portuguez para assistir ás manobras do outomno em Châlons quatro capitães, de diversas armas.

« Não vai general algum desta vez, que me conste.

« Parece que pedirá a sua demissão o governador civil de Lisboa D. Luiz de Carvalho Daem e Lorena.

« Continúa a applaudir-se o pensamento de uma exposição internacional em Lisboa no anno de 1882—1883. O local da exposição será no novo bairro Camões. Ha idéa de reservar para a secção maritima um dos nossos mais vastos edificios á beira do Tejo.

« A sociedade de Geographia de Lisbôa, acaba de enviar aos intrepidos exploradores da Africa os Srs. Brito Campello e Roberto Ivens aos medalhas de ouro que lhes foram votadas pela *Sociedade Serpa Pinto*, de Pernambuco. As medalhas teem grande valor, tanto artistico como intrinseco.

« Chegou a Lisbôa um capitão do exercito francez, afim de visitar os nossos estabelecimentos militares.

« Parece que o governo hespanhol denunciará o tratado relativo á propriedade litteraria e artistica entre a hespanha e Portugal, propondo ao mesmo tempo a negociação de uma nova convenção sob outras bases.

« O governo portuguez entabolou negociações com os Paizes Baixos. e com a Belgica, afim de celebrar convenções consulares com os dous paizes.

— O marquez de Casa Gonzales foi nomeado consul geral de Hespanha em Lisbôa, em lugar do Sr. D. João de Castro que foi transferido para Marselha na mesma qualidade.

« Continúa a affirmar-se que o fim da viagem do Sr. Fontes Pereira de Mello é contratar o casamento do principe real D. Carlos.

« O Conde de Thomar tornou a tomar posse das suas funcções de ministro de Portugal, na Belgica. Foi collocado na disponibilidade o barão de Santa Anna, que exercia interinamente aquelle lugar durante a ausencia do conde.

« O imperador do Japão acaba de nomear um ministro plenipotenciario para Portugal. O representante do Taicoun chama-se Sameshira, e não deve tardar a chegar a Lisbôa.

« Teve a sua primeira reunião ha poucos dias a commissão encarregada de fazer umas investigações na igreja do convento de Santa Anna para deixar decidida quanto possivel a questão da sepultura de Camões. E' presidente da commissão o Sr. Carlos Ribeiro e fazem parte della os senhores Visconde de Jurumenha Teixeira de Araujo, João Basto, Estacio da Veiga e o capellão das freiras de Santa Anna.

« Hão de chegar a Lisbôa, no primeiro mez de setembro, os membros dos diversos paizes, que tomarão parte na 9.ª sessão do *Congresso Internacional de Archeologia e de Anthropologia prehistorica*, que deve realisar-se em Lisbôa

« Podemos contar já com 104 distinctos sabios, a saber :

« De França 46, da Belgica 5, da Suissa 2, da Italia 5, da Hespanha 2, da Grecia 1, da Noruega 3, da Suecia 13, da Dinamarca 13, da Russia 4, da Allemanha 5, dos Paizes Baixos 1, da Austria-Hungria 3.

« Como algumas nações ainda não adheriram, devemos contar com um total de 128 a 130 membros ; da Inglaterra ha uma carta de 10 de fevereiro ultimo, do Sr. Franck, director do *British Museum*, um dos sabios mais illustres, na qual declara, que assistirá ao congresso de Lisbôa e sollicitará todas as adhesões que puder.

« Falla-se no Sr. Silva e Costa, que é superintendente do arsenal da marinha, para governador da provincia de Moçambique. Parece que o conselheiro Francisco Maia da Cunha, que veio para Lisbôa com licença da junta, vai pedir, ou já pedio a sua exoneração.

« Diz o *Civilisador* : que S. M. o Sr. D. Fernando intenta propagar em Portugal a cultura de chá, e tornar conhecido o modo do seu fabrico.

« Acha-se em perigo de vida o cardeal patriarcha de Lisbôa No caso previsto de fallecer. parece que será elevado áquelle eminente cargo o cardeal D. Americo, bispo do Porto.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÊA PROVINCIAL

SESSÃO EM 7 DE JULHO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. BARÃO DE ITAPISSUMA

Ao meio dia feita a chamada, e achando-se presentes 22 Srs. deputados, faltando os Srs. Cunha Barreto, Beltrão, Cunha Mello, Galvão, Sá Araujo, Augusto Leão, Magarinos, Malaquias, Jacobina, Ulysses Vianna, Siqueira Cavalcante, Rego Baptista, Barão de Tabatinga, Pereira de Britto, João Maranhão, João de Sá e Ermirio Coutinho, o Sr. presidente declara aberta a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente, sendo occupadas as cadeiras de 1º secretario pelo 2º e a deste pelo Sr. Eudoxio de Brito.

Lida, foi, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario lê o seguinte :

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo. devolvendo, informado, o requerimento de João Chrysostomo de Aquino e Silva.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, communicando ter officiado ao thesouro provincial no sentido do officio n. 168. Inteirada.

Foram approvados seis pareceres da commissão de redacção relativos aos projectos ns. 40, 48, 53, 74, 88 e 91.

Foram a imprimir os quatro projectos seguintes, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de orçamento municipal, e o segundo da de negocios ecclesiasticos :

N. 104. Augmentando com a quantia de 2:500$ a verba—eventuaes da camara municipal do Recife.

N. 105. Autorisando o administrador da capella de Santo Amaro de Serinhãem a fazer um cemiterio no povoado desse nome.

N. 106. Concedendo uma loteria de 120 contos, para as obras da matriz de Bom-Conselho.

N. 107. Autorisando a edificação de uma casa de mercado e de outra, que poderá ser comprada, para servir de cadeia, sala de audiencia e jury em Bom-Conselho.

Foi tambem approvada a seguinte proposta :

« Tendo em consideração a cathegoria e natureza dos serviços, que prestam o official-maior e o 1.º official desta secretaria ; serviços que estão longe de ser remunerados com os vencimentos que ora percebem aquelles funccionarios ; propomos, em vista do art. 36 do regimento interno, que, desde já, sejam os mesmos vencimentos augmentados na seguinte proporção :

« Official-maior, 2:000$ de ordenado e 500$ de gratificação. 1.º official, 1:800$ de ordenado e 400$ de gratificação. Secretaria da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 7 de julho de 1880.—*Antonio Estevão de Oliveira*, servindo de 1.º secretario.—*Gaudino Eudoxio de Brito*, servindo de 2.º secretario.

ORDEM DO DIA

Continúa a 2.ª discussão do projecto n. 45 (orçamento provincial) e são apresentadas ao art. 2.º as seguintes emendas :

« N. 23.—Sub-emenda á emenda 18 d :—Risquem-se as palavras « as que tiverem limarias », etc., etc., até o fim.—*Barão de Nazareth*. »

« N. 24.—Ao art. 2.º § 1.º—Em vez das palavras « com excepção do assucar, que pagará 2 %. », diga-se: com excepção do assucar, que pagará 1 1/2 %.—*Lourenço de Sá.—Moraes Pinheiro.—J. Climaco.—Abreu e Lima.—Bacellar.—Odilon Lima.—José Maria.* »

« N. 25.—Additivo ao § 21 : — 200$ por licença, para exercer a provisão de advogado, nos termos onde houverem dous bachareis collectados como advogados ; 20$ por secção iniciada por advogado provisionado nos termos, onde houverem mais de d[ous] bachareis como advogados, além da licença ; 200$ de multa sobre os juizes, que consentirem o exercicio de advogados nos termos mencionados, sem que tenha sido pago o imposto de licença para o exercicio da advogacia. Sala das sessões, 7 de julho de 1880.—*José Climaco.—Estevão de Oliveira.—Lourenço de Sá.—Maximiano Duarte.* »

« N. 26.—Ao § 1.º do art. 2.º—Supprima-se 1/2 % ao imposto sobre algodão. Paço da assembléa, em 6 de julho de 1880.—*José Hygino.—Abreu e Lima.—Moraes Pinheiro.* »

N. 27.—Additiva ao § 1.º do art. 1.º : — 3 % sobre os generos e mercadorias nacionaes, que forem importadas para consumo, exceptuados o fumo fabricado ou não, que pagará 25 % do seu valor, regulado pela pauta semanal da alfandega, e a carne de xarque, sal não refinado, milho, feijão, e farinha de mandioca, que gozarão de isenção de direitos. Paço da assembléa, 7 de julho de 1880.—*José Hygino.—Abreu e Lima.—Moraes Pinheiro.* »

« N. 28.—Sub-emenda á da commissão sobre 50 réis por metro de tecidos de algodão : —Supprima-se o imposto sobre os tecidos de algodão estrangeiro.—*José Hygino.—Abreu e Lima.—Moraes Pinheiro.* »

« N. 29. — Substitutivas aos §§ 4.º e 5.º — § 4.º 20 % sobre vinhos e bebidas espirituosas ou fermentadas, vinagre e kerosene e obras de marcineiro e selleiro.

« § 5.º 30 % sobre calçados, roupa feita, chapéos de qualquer natureza, fumo ou qualquer de seus preparados, joias de ouro, prata ou imitação, e farinha de trigo. Paço da assembléa, 6 de julho de 1880.—*José Hygino.—Abreu e Lima.—Moraes Pinheiro.* »

« N. 30.—Substitutiva aos §§ 20 e 21 : — 50 % addicionaes aos impostos geraes sobre industrias e profissões, ficando isentas as empresas, estabelecimentos industriaes e commerciaes sujeitos á alguma imposição especial da presente lei.

« Fóra da cidade do Recife, os direitos addicionaes serão cobrados na razão de 20 %. »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, diversos teem sido os oradores, que se teem occupado da materia em discussão Tenho assistido aos debates, e até certo ponto me parece, que a commissão de orçamento algumas razões tem para se oppôr á estas emendas, que aqui teem sido offerecidas a consideração da casa.

E antes de entrar na materia de que me quero occupar, Sr. presidente, direi á casa, que me parece que o regimento, estatuindo sobre o modo pelo qual nos devemos dirigir em nossos trabalhos, decretou que uma commissão especial se encarregasse de confeccionar a lei orçamentaria. E' de intuição, que a commissão encarregada desse trabalho tenha-se empenhado no interesse da mesma lei, organisando o projecto de receita e despeza, tendo em vista certos dados imprescindiveis. O seu trabalho, portanto, deve emanar de um estudo apurado e methodico, de modo a ser respeitado em sua quasi totalidade, não permittindo senão ligeiras alterações, que não occasionem desequilibrios, nem transtornem a base dos calculos feitos.

E' certo que, aos nobres deputados, é licito apresentar as emendas que lhes parecerem ; mas tambem é certo, que devemos ouvir a palavra dos membros da commissão, porque é esta quem póde melhor guiar a discussão, e proporcionar os meios conducentes á elaboração de uma bôa lei de orçamento ; porque si se apresentarem emendas que desequilibrem o orçamento, este ficará defeituoso, e o trabalho da commissão mutilisado, faltando-se com isso, de certo modo, á consideração que nos merece.

O Sr. Ayres Gama : — Declaro que tenho muita satisfação em ouvir as palavras, que V. Exc. acaba de proferir.

O Sr. Barão de Nazareth :—Sr. presidente, creio que as leis, em geral, são feitas de modo a guardar o principio de equidade e igualdade, porque, desde que ellas se tornam desiguaes, tornam-se não só perigosas, como mesmo odiosas. A' nós legisladores, pois, cabe-nos uma immensa responsabilidade, sempre que não observarmos este principio.

Sinto muito entrar hoje neste debate, e, ainda mais, porque o illustre amigo e collega, que offereceu á consideração da assembléa uma emenda, que eu preciso combater, não está presente, e eu não posso deixar de expender a minha opinião.

Senhores, sabemos qual o estado á que tem chegado o nosso commercio de cabotagem. O illustre autor da emenda, o Sr. Dr. Lopes Machado, discutindo hontem a materia, e sustentando a sua emenda, abundou em considerações, que não me pareceram razoaveis, porque ellas não se compadecem com a verdade dos factos, que todos nós observamos. (Apoiados.)

S. Exc. é muito illustrado, é um orador provecto, tem occupado, ha muitos annos, esta tribuna ; e eu, diante de S. Exc., que é um vulto eminente, não sou mais do que um pygmeu. (Não apoiados.) Entretanto, como homem do commercio que sou, na falta da theoria, tenho a pratica, que me habilita a dizer a razão por que nego o meu voto. Direi que o faço, porque a emenda não é dictada pelo principio da equidade, tão necessario ao commercio ; além de que tambem a lavoura nos merece a maior consideração. (Apoiados ; muito bem.)

Sr. presidente, ouvi dizer hontem nesta casa, que o imposto pelas mercadorias embarcadas por meio de alvarengas, não prejudicava ao commercio, nem tambem á lavoura. Direi agora, que a quem não prejudica, é aos proprietarios das alvarengas, porque, aos outros, o embarque feito á rampa, por meio da prancha, é-lhes mais conveniente, mais facil e mais barato.

Sr. presidente, é sabido que no porto do Recife, as alvarengas não cessam de trabalhar, entretanto, que muitas vezes grande numero de navios são retardados pela falta que ellas fazem ao movimento de carga e descarga das embarcações surtas no porto.

O Sr. Abreu e Lima :—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth :—Nem se diga, Sr. presidente, que o carregamento feito por meio da prancha, prejudica de qualquer fórma a sorte dos alvarengueiros, porque esses barcos não cessam de trabalhar, ao passo que os navios são os que esperam pelas alvarengas ; e a proposito deve-me ser licito externar uma verdade, que aliás não posso calar, uma vez que sou obrigado á dizer sempre desta tribuna o que sinto. (Apoiados).

Sr. presidente, sabe V. Exc. o que pretendem os alvarengueiros ? E' um privilegio na conducção das cargas ;os donos das alvarengas estão certos de que os navios hão de esporar por ellas, causando assim uma grave demora ou retardamento no porto ; demora que é as vezes um grave prejuizo para os navios que veem com escala.

Vê-se, pois, que se trata de um privilegio tão desarrazoado, que não podendo as taes alvarengas dar conta do serviço todo, só depois que acabam de carregar ou descarregar um navio, é que se passam para outro, tão certos estão os proprietarios de que o lucro está sempre seguro. (Apoiados). Esta é a verdade e é o que devemos dizer, porque ninguem tem o direito de estabelecer privilegio em proveito seu, e com manifesto prejuizo dos interesses de uma ou muitas classes. (Apoiados).

Fallou-se aqui, Sr. presidente, que já não temos navios brasileiros encarregados do serviço da cabotagem, que todos quanto della se empregam teem bandeira estrangeira. Isto é uma triste verdade ; mas porque ? Porque os impostos teem sido tão excessivos contra os navios nacionaes, que embora barcos nacionaes, elles teem içado bandeira estrangeira para se furtarem aos onus de que estão gravadas nossas nascentes industrias. (Apoiados). E' sabido que desde que se tributa uma industria com imposto excessivo, todos os que vivem dessa industria tratam de illudir ás vigilancias fiscaes, de modo á furtarem-se ao peso integral do onus ; é d'ahi que vem os contrabandos por agua e por terra. (Apoiados).

E' assim que muitos nacionaes arvoraram a bandeira portugueza para se esquivarem do imposto, além do que é sabido de todos que os navios de alto bordo, não podendo descarregar nos cáes, hão de por força servir-se das alvarengas.

O Sr. Moraes Pinheiro :—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth : — Sabemos além disso da impossibilidade em que estão os serviços de alto bordo de virem atravessar ao cáes e aos trapiches alfandegados, que pertencem quasi todos á companhia Pernambucana, e que por ella são occupados, sem que por isso se lhe possa impôr tributo algum ; entretanto note-se que, gozando desse favor, a condição dessa empresa, põe na maior evidencia a desvantagem da posição dos armadores, por exemplo, e os embaraços com que lutam aquelles que não lhe podem offerecer concurrencia.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth : — Refiro-me a aquelles cáes que foram do finado Anjo. Não duvido que V. Exc. esteja mais esclarecido do que eu, mas hontem se disse aqui que os trapiches alfandegados do Visconde do Livramento eram publicos e eu direi agora que não o são.

Sr. presidente, uma outra circumstacia e até especial que me trouxe a esta tribuna, é que o imposto de que cogitou a emenda n. 16, não aproveita os fins, e nós não devemos estar aqui legislando somente em proveito de particulares ; isto não é regular e nem se compadece com a nossa posição de legislador.

O Sr. Moraes Pinheiro : — E nem com os principios de justiça.

O Sr Barão de Nazareth : — A emenda á que me refiro quer augmentar o imposto que já é por demais vexatorio. Sabemos que os volumes, que vão para bordo por meio das alvarengas, têm um preço taxativo. Por exemplo : alvarenga carregando 1 sacco de assucar com 4 arrobas cobra 80 rs. ; mas se este pesa mais 1 arroba cobra-se 100 rs., e a emenda quer que se cobre por cada sacco de assucar, pese o que pesar, 100 rs. Esta medida, portanto, sobrecarrega demais o contribuinte, sem que se attenda á que, esse imposto progressivo sob o peso do assucar, torna cada vez mais precaria a condição d'essa industria. (Apoiados.)

Senhores, é preciso que se diga a verdade inteira, sem sophismal-a, porque não viemos para aqui para votar sophismas : trata-se de um imposto que é lançado sobre generos do paiz e que é cobrado a custa do productor. Quereis supprimir este á peso de impostos, e deixar de pé somente o consumidor, sem que tenha o que consumir ?

O Sr. Moraes Pinheiro : —Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth :—Todo aquelle que compra para revender, no momento em que faz a compra, já tem em vista o que ha de pagar, e sobrecarrega o productor. Para que, pois, havemos nós de ainda onerar mais uma classe, que já está onerada a mais não poder ?

Portanto. Sr. presidente, eu voto contra a emenda, porque ella só aproveita a 3 ou 4 individuos possuidores de alvarengas, já ricos todos e que se enriquecerão cada vez mais com esse odioso privilegio, não autorisado, de gosam.

Tenho diante dos olhos, Sr. presidente, a emenda n. 18, apresentada pelo illustre deputado o Sr. Maximiano Duarte, cuja opinião muito respeito e a cujo proposito li hoje em um jornal da cidade um elogio feito ao collega, e muito merecidamente.

O Sr. Moraes Pinheiro :—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth : — Entretanto, creio que o meu illustre collega, cujas intenções foram muito nobres, não firmou bem claramente o sentido da sua emenda, e é por isto que peço licença ao illustre amigo para offerecer uma sub-emenda.

Diz ella : « ao § 20, accrescente-se: « exceptue-se as casas em que trabalharem as officinas de typographia e encadernação. » Vê a commissão de orçamento que, n'estas palavras, Ss. Excs. não podem encontrar motivos para se opporem á emenda, porque effectivamente, ella tem em vista proteger a industria nacional ..

O Sr. Moraes Pinheiro :—Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth : — ... proteger aos artistas nacionaes ; e eu, que propugno sempre em favor das artes e das industrias nacionaes, voto por ella. Entretanto, não posso votar a seu favor na parte que diz respeito ás livrarias e áquellas casas, que venderem exclusivamente penna, tinta e papel. Não me parece muito feliz a idéa do meu illustre amigo e collega, quando quer tambem isentar do imposto de 20 0/0 as casas que negociarem com livros; tal idéa consagra uma desigualdade injusta no meu modo de entender, fraco é verdade. Mas o meu collega queira attender para as ligeiras observações que vou fazer e verá se tenho razão.

Sei que S. Exc. se inspira no patriotismo e amor por esta terra ; mas o nobre collega ha de permittir que eu, como pernambucano, me conte no numero dos que procedem por taes intuitos, e que o acompanhe em tudo quanto fôr ditado por este sentimento, porque ninguem quer com mais encarecimento o progresso moral desta terra, do que eu.

Mas, Sr. presidente, diz-se que os livreiros devem ser isentos do imposto de 20 %. porque os livros são o meio de propagar a difusão das luzes e conhecimentos humanos. De accordo; mas attenda o nobre collega, que o livreiro é um negociante, e não um phylantropo ; a venda de livros é a sua industria, e não uma propaganda ; o livreiro compra para revender, e não para distribuir. Vendendo livros, elle traz para o mercado um genero de consumo, tão necessario quanto os tecidos de que precisamos para cobrir o corpo, quanto o são tambem os generos alimenticios, de que não podemos prescindir para manutenção da vida, e assim por diante; cada industria tende á satisfazer uma necessidade do homem, e o pruducto, trazido ao commercio, nivela os vendedores, obrigando-os á sustentar a luta salutar da concurrencia. (Apoiados).

O Sr. Pitanga : — E as boticas ?

O Sr. Barão de Nazareth : — No ponto de vista em que pode ser encarada esta isenção do imposto, tambem se acham outros estabelecimentos, porquanto a casa que vende livros tem tanto direito a ser isentada do imposto como outra qualquer que tenha um fim benefico e moralisador. Se as outras estão obrigadas a pagar imposto, porque razão a casa que vende livros não ha de pagar tambem, se é uma loja como outra qualquer, com generos expostos ao consumo ?

O Sr. Maximiano Duarte dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth : — Nesse caso vamos tambem diminuir o imposto das lojas de fazendas.

O Sr. Pitanga : — Não se esqueça das boticas.

O Sr. Barão de Nazareth : — Tem razão V. Exc. em chamar á minha attenção para esse ramo de industria ; as boticas, se não prestam um serviço moralisador e educador, prestam um outro não menos importante ; prestam serviço humanitario ; e entretanto ninguem virá pedir isenção de imposto para esse ramo de commercio, que outr'ora produzio opulentas fortunas, e que é hoje ainda uma forte industria, largamente esplorada, sem embargo da liberdade que tem cada um de curar-se, recorrendo á medicina propriamente dita, ou ao impirismo.

Mas, Sr. presidente, me parece que a idéa que teve o nobre deputado, embora seja nobre e elevada, embora mereça de mim, como nobre commissão, muitos elogios, pela intenção que a dictou, comtudo ella assume um caracter odioso, desigual e enervante, como da todos os monopolios ; e, para que assim não seja, o nobre deputado está na obrigação de demonstrar-nos em como um vendedor de livros, commercialmente estabelecido, não é um negociante, que vive e mercadeja com essa industria.

O Sr. Maximiano Duarte : — V. Exc. já sabe qual foi o meu pensamento.

O Sr. Barão de Nazareth : — Eu respeito as intenções do nobre deputado ; o que V. Exc. quer nós queremos : é o progresso moral de nossa terra; mas tambem a sua idéa não se realisa ; o liveiro e o livro permanecerão o que teem sido até hoje ; ninguem mudará a condição daquelle, nem obterá este de graça. (Apoiados). Acho, pois, razoavel, Sr. presidente, o alvitre tomado pela nobre commissão de orçamento com relação á emenda do nobre deputado. E termino, Sr. presidente, fazendo votos para que a nobre commissão de orçamento, a quem aliás tributo o maior respeito e consideração, consiga satisfazer a espectativa desta assembléa e da provincia, com aquelle patriotismo corajoso e isento de que tem dado larga copia até hoje.

Tenho concluido. (Muito bem; muito bem).

(*Continúa*).

REVISTA DIARIA

Fabrica de chapéos.—Foi expedido o seguinte acto :

« Palacio da presidencia de Pernambuco.—Secção 5.ª—Em 19 de julho de 1880.—O presidente da provincia, attendendo ao que, na petição, de 21 de maio do corrente anno, expozeram Antonio José Maia & Irmãos, estabelecidos com fabrica de chapéos, nesta cidade ;

« Considerando que Antonio da Costa Oliveira Maia, propondo-se em 1878, em virtude do edital de 22 de janeiro desse anno, á construcção e exploração de uma fabrica de chapéos, autorisada pela lei provincial n. 1,289 de 9 de julho de 1877, está inhabilitado para levar á effeito o contrato que propoz, por isso que, da certidão apresentada por aquelles, consta que este, sendo commerciante e unico responsavel da firma commercial, e, tendo fallido, não fez concordata com os seus credores, nem delles obteve quitação;

« E, considerando tambem que os requerentes, á vista de sua dita petição, aceitam as condições, propostas por estes, e as modificações, apresentadas pelo inspector do thesouro provincial, no officio n. 557 de 21 de março de 1878:

« Resolve que, com os referidos Antonio José Maia & Irmãos se contrate a construcção e exploração de uma fabrica de chapéos, nesta cidade, nos termos da citada lei n. 1,289, mediante as seguintes condições, que serão reduzidas á termo na secção do contencioso provincial :

« 1.ª Os proponentes obrigam-se a dar começo á execução das obras da fabrica dentro de um anno, e a concluil-os no de dous annos, contados da data da asssignatura do contrato;

« 2.ª O praso do privilegio será de 10 annos, contados da inauguração da fabrica ; e, durante esse tempo, não será permittido o estabelecimento de outra fabrica para o mesmo fim ;

« 3.ª Obrigam-se a ter, como aprendizes, 12 meninos brasileiros, que, á custa dos proponentes, serão sustentados, vestidos e curados, durante a aprendizagem ; dando-lhes uma retribuição razoavel, e convenientemente arbitrada, observando-se á respeito o que se acha prescripto no regulamento dos aprendizes artifices do arsenal de marinha ;

« 4.ª Obrigam-se a prestar fiança idonea para garantia do cumprimento das condições estabelecidas nas presentes clausulas, e satisfação das multas impostas ;

« 5.ª Sujeitam-se ao pagamento de uma porcentagem, que fôr arbitrada, segundo o valor da empresa, por qualquer transferencia, que successivamente se operar ;

« 6.ª Obrigam-se a explorar a materia prima, existente no paiz, conveniente ao fabrico ;

« 7.ª A construcção e exploração da fabrica poderá ser levada á effeito pelos proponentes, seus successores, cessionarios, ou por qualquer sociedade mercantil, que por ventura organisarem ; pertencendo-lhes os mesmos direitos e vantagens por lei garantidos aos proponentes, assim como os onus estipulados no contrato e leis relativas ;

« 8.ª A fabrica, suas dependencias e productos ficam isentos do pagamento de direitos e impostos provinciaes e municipaes ; assim como a materia prima, que fôr preciso importar para consumo da fabrica ;

« 9.ª Fica permittido aos proponentes requererem ao governo geral a isenção de direitos e impostos, que recaiam sobre a materia prima precisa á fabrica ;

« 10.ª Fica estabelecido, para os fins legaes, que a empresa terá o valor de .... 50:000$000 ;

« 11.ª Pelo não cumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas nas clausulas, acima referidas, ficam os proponentes sujeitos á multa de 5:000$000.—*Franklin Americo de Menezes Doria.* »

Tribunal do jury do Recife. — Com assistencia de 39 juizes de facto, funccionou ante-hontem este tribunal, sendo julgados dous réos pelo mesmo conselho sorteado.

Foi o primeiro Manoel Alves de Sant Anna, accusado de, no dia 24 de maio de 1879, ter furtado da casa commercial de Lavra & Bernardo uma peça de chita. Teve como patrono o Sr. Romualdo Alves de Oliveira ; e, em vista das respostas do conselho, foi absolvido por unanimidade.

Foi o segundo, Francisco Antonio de Oliveira, accusado de, no dia 1º de novembro de 1877, ter ferido gravemente a Pedro Antonio Francisco. Teve por advogado o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna ; e semelhantemente foi absolvido.

Eleição senatorial. — A camara municipal do Recife começou ante-hontem a apuração dos votos obtidos pelos varios candidatos a um lugar de senador por Pernambuco, nos diversos collegios eleitoraes da provincia.

Foram apuradas as actas dos collegios do Recife, Jaboatão, Páo d'Alho, Nazareth, Goyanna, Itambé, Olinda, Iguarassú, Limoeiro, Ipojuca, Victoria, Escada, Serinhãem. Rio Formoso, Barreiros. Palmares, Caruarú, Panellas, S. Bento e Bonito ; ao todo 21, faltando apurar as actas de mais 15 collegios.

Dos collegios apurados, nos de Goyanna e Bonito houveram duplicatas; a camara preferio, em ambos, os collegios das opposições por lhe parecerem elles, na fórma da lei, mais regulares do que os outros, em que houve intervenção da força na formação do eleitorado, nas eleições primarias.

Não se pôde concluir ante-hontem a apuração, porque, funccionando a camara, ás 2 e 1/2 horas da tarde, sómente com cinco Srs. vereadores, retirou-se um por incommodado, e pois não houve mais numero legal.

Devia hontem proseguir a apuração ; mas não se tendo reunido numero sufficiente de Srs. vereadores, ficou adiada para hoje.

Senador. — No vapor brasileiro *Ceará* seguio, ante-hontem, para a côrte, o Exm. Sr. Dr. Jacintho de Mendonça, senador pela provincia das Alagôas.

Deputado geral. — Seguio effectivamente hontem para a côrte, no vapor inglez *Elbe*, o Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha, deputado geral por esta provincia.

Partido liberal. — A commissão executiva do partido liberal nomeou uma commissão para assistir ás exequias que o partido conservador manda celebrar, hoje, na matriz da Boa-Vista, pelo descanso eterno das victimas do morticinio da cidade da Victoria.

A commissão compõe-se dos Srs. : Barão de Itapissuma, Barão de Nazareth, Drs. Paulo José de Oliveira e Praxedes Gomes de Souza Pitanga, e major Francisco Antonio de Brito.

Generos alimenticios. — Pelos navios *Francolim* e *Raul* vieram para nosso mercado : alhos 311 canastras ; azeite de oliveira, 1 barril e 1 caixa ; azeitonas, 40 ditas ; bagres seccos, 1,000 ; carne de porco, 1 barril ; cebolas, 1,000 resteas ; conservas, 6 caixas ; ervilhas, 4 ditas ; farinha de mandioca, 40 saccos ; feijão, 30 ditos ; folhas de louro, 5 ditos ; presuntos, 3 barris ; sal, 3 e meio milheiros ; salpicões, 1 lata ; tainhas em salmoura, 400 ; vinho, 79 pipas, 313 barris, e 2,660 caixas ; xarque, 196,545 kilos.

Morticinio da Victoria.—Da secretaria do governo nos foi remettido o seguinte para publicar:

« Cidade da Victoria, 23 de julho de 1880. —Illm. e Exm. Sr. — Incluso encontrará V. Exc. o officio, por copia, que me foi remettido pelo juiz municipal supplente, em exercicio, deste termo, pelo qual verá que se acha recolhido á cadeia deste mesmo termo, o capitão Joaquim Mauricio Wanderley, um dos indiciados nos crimes de morte e ferimentos graves havidos nesta cidade no dia 27 do mez passado.—Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraizo Cavalcante*. »

Professor publico—Pela inspectoria geral da instrucção publica foi marcado o praso de 30 dias, a contar de 22 do corrente, para o professor publico Isidoro Marinho Cesar, ir assumir o exercicio da cadeira da Boaviagem, para a qual obteve accesso.

Escravos—O vapor *Ceará* levou de nossa praça, para a do Rio de Janeiro, 61 escravos.

Dinheiro—O vapor *Ceará* levou de nossa praça para :

Maceió	2:000$000
Bahia	1:689$800
Rio de Janeiro	1:000$000

— O vapor *Elbe* levou de nossa praça para a do Rio de Janeiro 48:669$000.

Vapor de guerra Ypiranga—Fundeou, hontem, cerca de 8 horas da manhã, no lamarão, esse vapor, da armada nacional, que, pouco antes, apparecêra velejando ; e as..... horas entrou á reboque do pequeno vapor *Emperor*, de propriedade do Exm. Sr. Visconde do Livramento, em consequencia de se lhe ter partido o circo da helice.

Fôra esse vapor d'aqui para a Bahia, cruzando para instrucção da equipagem, e, com o mesmo fim, embarcaram nelle vinte aprendizes marinheiros da companhia desta provincia, os quaes regressaram bons.

O *Ypiranga* sahio da Bahia a 19 do corrente, e entrou em Maceió e d'alli sahio a 22.

A fractura do circo do helice teve lugar na noite antecedente, tendo já o vapor á vista o pharol da barra do Recife.

Incendio—No sabbado, cerca de 10 horas da noite, as igrejas da freguezia de Santo Antonio deram signal de incendio nessa freguezia ; incendio que se ateára, por descuido de um empregado da companhia da viaferrea do Caxangá, em porção de gaz-globo existente n'um pequeno armazem no cáes Vinte e Dous de Novembro.

Pelos soccorros promptamente prestados, o incendio foi logo extincto.

Exequias — Amanhã, pelas 11 horas do dia, devem ser suffragadas, com solemnes exequias, mandadas celebrar pelo partido conservador na igreja matriz da Bôa-Vista, as almas do Barão da Escada, Pedro Cavalcante de Albuquerque Sá e das demais victimas da hecatombe da Victoria, em 27 do proximo findo mez de junho.

A igreja acha-se pomposamente ataviada de luto, e no centro da nave ergue-se um sumptuoso cataphalco das ordens dorica-romana e composita, simulando um templo antigo, em cujo meio, entre elegantes columnas, repousa o cenotaphio.

Para os actos religiosos são convidados todos quantos lamentarem a catastrophe da Victoria e sentiram a perda de tantas vidas preciosas.

Jornalista—Ao bórdo do paquete brasileiro *Ceará*, chegado na sexta-feira ultima do norte, veio para esta provincia, da qual é filho, e com o intuito de visitar sua familia, o Sr. Dr. Miguel Lucio de Albuquerque Mello Filho, proprietario e principal redactor do *Diario do Grã-Pará*, antiga e acreditada folha de Belém, onde goza de merecido conceito.

Ao digno collega comprimentamos cordialmente.

Messageries Maritimes — Telegramma para a agencia nesta provincia, diz que o vapor *Gironde* sahio de Lisbôa a 23 do corrente, com destino aos portos do Brasil.

Deve aqui chegar á 3 de agosto.

Conde d'Eu—No vapor *Elbe* chegou hontem da Europa o Sr. Roberto Johnson, engenheiro representante da companhia da viaferrea Conde d'Eu, na provincia da Parahyba.

Pernambuco—Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido do porto da Bahia no sabbado á tarde, deve hoje chegar ao de Maceió, e amanhã ao nosso.

Vem a seu bordo, com destino á provincia do Pará, a companhia lyrica, que trabalhou no theatro S. João, na capital da Bahia.

Ville de Bahia—Com destino aos portos da Bahia, Rio de Janeiro e Santos, esse vapor, da companhia *Chargeurs Reunis*, recebeu em nosso porto : 4,490 saccos e 220 barricas com assucar ; 603 saccas com algodão ; 30 pipas com aguardente ; 201 saccos com côcos ; 52 mólhos de palha de carnaúba ; 10 caixas com cognac.

Para o sul do imperio—Com 14 recebidos em nosso porto, o vapor *Elbe* conduzio 167 passageiros.

Via-ferrea do Limoeiro—Para as obras dessa estrada, nesta provincia, chegou hontem, no *Elbe*, o engenheiro W. S. Clarke.

Leilões.—Hoje realisam-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 10 horas e meia, na rua da Madre de Deus n. 11, de moveis, louça, vidros, etc.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 8, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n...., de fazendas avariadas, de 40 caixas de estopa, 12 de baeta e 2 caixas com chapeos de sol de séda e sanola tambem avariados.

— Amanhã deve realisar-se o seguinte :

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 horas e meia, no lugar Parnameirim, sitio do Sr. Rodrigues, de moveis, louça e vidros.

Missas funebres—Serão celebradas :

— *Hoje* ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Helena Joaquina Tasso de Mello; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Maria Amelia Tavares; ás 7 horas e meia, na matriz de Santo Antonio, pela alma de Afonso da Cruz Muniz.

— *Amanhã* : ás 9 horas, na matriz de Serinhãem, pela alma do Barão da Escada ; na matriz de Palmares, pela alma do capitão Joaquim Cordeiro Ribeiro Campos ; ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do Barão da Escada; ás 8 horas, na igreja do Carmo, pela alma de D. Isabel Francisca de Moura Borba.

— *Quarta-feira* : ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria Eugenia dos Santos Ferreira.

— *Quinta-feira* : ás 8 horas, na igreja do Corpo Santo, pela alma de D. Maria da Conceição Porto.

Vapores.—São esperados os seguintes :

Warrior	do sul	hoje
Pernambuco	do sul	amanhã
Douro	do sul	a 29
Bahia	do norte	a 3 de agosto
Gironde	da Europa	a 3
Espirito Santo	do sul	a 7
City of Rio de Janeiro	do sul	a 10

Loteria da provincia — Quarta-feira, 28 do corrente, se extrahirá a loteria 50.ª, em beneficio da igreja da Conceição do Peres, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Proclamas de casamentos.—Leram-se no dia 25 do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

Primeira denunciação

Joaquim Pereira de Mendonça com Pergentina Julia Brandão.

Bacharel Pedro Francisco Correia de Araujo com Gasparina dos Santos.

Segunda denunciação

Capitão Hermino Egydio de Figueiredo, viuvo, com Angela Libania Robalo.

Benjamin Affonso Rego Barros com Leopoldina Amelia Siqueira Varejão.

José Maria do Nascimento com Margarida Francisca de Deus.

Joaquim Soares de Pinho com Constança Maria Simões.

Manoel da Silva Costa Campos com Minervina da Costa Campos.

Terceira denunciação

Barão de Tabatinga, viuvo, com Francisca Alexandrina de Albuquerque Mello.

João Salustiano, viuvo, com Maria Salomé Alexandrina Schiler.

Antonio Wanderley Navarro Pereira Lins com Idalina Lins Chaves.

Manoel de Castro Fonseca com Thereza Maria de Alencar.

Manoel Duarte de Figueiredo com Maria Luiza Botelho.

Francisco Ferreira Braz da Purificação com Domingas Maria Francisca Nunes.

Passageiros—Vindos da Europa no vapor inglez *Elbe* :

W. S. Clarke e sua senhora, Roberto Johnson, Henry Greenwod, F. Worsley Roberts, D. Emilia Toser de Sá Ramos e uma sobrinha, João Luiz da Costa Ribeiro.

— Sahidos para o sul do imperio no mesmo vapor :

Constantino Gomes de Mattos, José Gonçalves da Silva Pereira, José da Costa, Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor *Ville de Bahia* :

Pedro dos Reis Gordilho, José de Brito Martins, Domingos Gonçalves de Macedo, Dr. Henrique Mamede Lins de Almeida, sua senhora e 4 filhos, Dr. Everaldino Cicero de Miranda e sua senhora, Virgilio F. Telves,

ILEGÍVEL

James Barber, W. Taylor, Elpidio Manoel da Paixão Brito, Henrique Augusto Milet.

— Sahidos para o sul do imperio no vapor brasileiro *Ceará*:

D. Carolina de Lima Brito e uma filha, Hortencio E. Vieira de Amorim, senador Jacintho de Mendonça e um criado, Dr. Luiz de Albuquerque Martins Pereira, Alberto Sertorio, Frei Cassiano Comachi, Manoel Barreto, Dr. Poggi de Figueiredo, Francelino Moura, Arthur de Mello, Dr. Miguel de Novaes, Manoel Francisco de Almeida, Theodorico da Camara, Dr. Afonso Pinto, Alberto Vaz, Joaquim Pessoa, Joaquim de Souza Silva Cunha, João Moreira, conselheiro João José Ferreira de Aguiar e um criado, Joaquim José Nunes, Torquato Ribeiro Barbosa, Saturnino Pereira da Silva, Candido Francisco da Silva, José Baptista Dias, Laurentino Duarte Junior, Manoel Rodrigues Mauricio, Mauricio Rodrigues, Ponderico Caboé, um operario militar e 61 escravos a entregar.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 23 de julho:

Existiam presos 355, entraram 3, sahiram 7, existem 351, a saber: nacionaes 301, mulheres 6, estrangeiros 12, escravos 32.—Total 351.

Arraçoados 314, sendo: — Bons 302, doentes 12.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

João Baptista Julio.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 22 DE JULHO DE 1880

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Pinto, e o Sr. deputado Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte:

Expediente

Officios:

De 17 do corrente, do inspector interino da alfandega desta provincia, remettendo a relação dos trapiches alfandegados, conforme se lhe requisitára a 16.—Archive-se.

De 17 do corrente, da junta dos corretores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 12 a 17.—Archive-se.

De 21 do corrente, do director da companhia de Beberibe, satisfazendo o que lhe fôra requisitado. — A' secretaria, para os fins convenientes.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Francisco Guedes de Araujo, copiador de Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva, dito de Carvalho & Bruno.

Despachos

Mappa do trapiche Barbosa, apresentado no dia 15 do corrente.—Archive-se.

Petições:

De Henrique Nuesch, de 8 do corrente, allegando que a recebedoria declarou que a quitação não está sujeita ao sello proporcional.—Archive-se

De João Francisco da Costa Campos, da cidade da Escada, solicitando o registro da escriptura ante-nupcial, que celebrára com D. Thereza Ednéa Florentina Cavalcanti de Albuquerque.—Registre-se e publique se.

De João Machado dos Santos e José Alves da Silva, para que seja archivado o contrato de sociedade sob a firma Santos & Silva.—Archive-se, na fórma da lei.

De D. Umbelina Vianna de Aguiar e José Thomaz Humphrei Mitchell, da cidade de Maceió, para igual fim quanto ao contrato sob a firma Viuva Teixeira de Aguiar & Mitchell.—Seja archivado.

De Alfredo Paula & C., pedindo que se archive a alteração do contrato pelo accrescimo de capital e admissão do socio Arcediago do Nascimento Lucena.—Archive-se.

Da directoria da Companhia Pernambucana, para que se passe titulo de fiel depositaria dos armazens ns. 18, 20 e 21, do cáes da mesma Companhia.—Procedida a formalidade da primeira parte do art. 89 do codigo commercial, passe-se titulo.

De Antonio Francisco Corga, para que se passe carta de registro ao lúgar *Barão de Muribeca*, outr'ora denominado *Vincenzo*.—Prestado o juramento, de conformidade com o disposto no art. 463 do codigo commercial, passe-se a carta.

De Amorim Irmãos & C., com um documento da companhia Phenix, pedindo que se dê baixa no registro do patacho *União*, que sahio deste porto a 17 de julho de 1879 com destino ao Rio Grande do Sul, e nunca mais tiveram d'elle noticia; pelo que o presumem perdido.—Como pedem.

De Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, para que se registre a nomeação de seus caixeiros.—Como requer, depois de satisfeito o parecer fiscal.

De Manoel Francisco de Souza & C., idem.—Satisfeito o parecer fiscal, registre-se.

Alcançaram o despacho—deferida—as seguintes petições, solicitando registro de nomeações de caixeiros:

De Rocha & Guimarães.
« Balthazar Gonçalves Machado.
« Machado Ramos.
« Manoel da Paixão Ramos & C.
« Manoel José Pereira de Castro.
« José Domingues Ferreira.
« Faria Neves & Cordeiro.
« Estevão Conte.
« Justino Gomes de Almeida.
« Miranda & C.
« José Bernardino Ferreira.
« Felix Pereira de Souza.
« Bernardo Gomes de Souza & C.
« Francisco Ramos da Silva.
« Alfredo Augusto de Vasconcellos & C.
« João José da Silva.
« Eugenio Gonçalves Cascão.
« Ferraz & Pereira.
« Manoel Joaquim Garneiro & C.
« Burle & C.
« Torres Irmãos.
« Faria & Maia.
« João Fernandes de Almeida.
« Joaquim Ramos da Costa & C.
« Francisco da Cunha & C.
« José Barbosa de Mello.
« Domingos Ferreira da Silva & C.
« Daniel Ferreira Baltar & C.
« Manoel Moreira & C.
« João Felix da Rosa
« José Joaquim da Cunha.
« Joaquim Coêlho Netto.
« João Antonio dos Reis.
« Manoel Furtado.
« Salustiano Martins & C.
« Joaquim Bernardo dos Reis.
« André Barbosa Soares.
« Faria Sobrinho & C.

Proferio-se o despacho—como pede—nas seguintes petições, solicitando o theor de nomeações de caixeiros:

De Cunha Pereira de Abreu.
« Antonio Gonçalves Guimarães.
« José Manoel Ferreira Guimarães.
« Pedro Manoel da Trindade.
« José Pinto da Costa Soares.
« Costa Pereira, Irmãos.

Em cada uma das seguintes petições, solicitando baixa nos registros de nomeações de caixeiros, deu-se o despacho—dê se a baixa pedida.

De Justino Gomes de Almeida.
« Candido Thiago da Costa Mello.
« Manoel Alves Barbosa.
« Daniel de Araujo Lopes.
« João José da Silva.
« João Baptista de Moraes.

Summario ex-officio tentado contra o agente de leilões desta praça, João Leopoldo do Rego Villar, no qual o Dr. fiscal pede vista para deduzir artigos de destituição. A junta proferio o seguinte despacho:—Conceda se a vista pedida. (Officiou como secretario o Sr. deputado Olinto Bastos.)

A's 11 1/4 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão, por não haver mais nada a despachar.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscoso, rua do Visconde de Albuquerque, n. 39. Chamados por carta em que se declare a rua o numero da casa e a assignatura. Consultas nos dias uteis das 10 ás 12 da manhã. *Especialidade.* Operações, partos, molestias de senhoras e de meninos. Os chamados que chegarem depois de meio dia, só podem ser satisfeitos á noite.

Dr. Adrião. Consulta todos os dias, em sua residencia, á rua Nova 59, primeiro andar, das 7 ás 9 horas da manhã, e de meio dia ás 2 horas da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora do dia ou da noite, entregues em sua residencia.

Dr. Arruda Beltrão.—Residencia á rua larga do Rosario n. 36 Consultas de meio dia ás 2 horas. Póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite.

DOUS REMEDIOS HEROICOS

Preservativo da Erysipela do Bacharel M. de Siqueira C.

Para curar Erysipela e evitar o seu reapparecimento, curar Rheumatismo do peito (quasi sempre em poucos minutos), e a Variola, ou Bexigas

Regulador da menstruação

Para falta e irregularidade de menstruação, para activar o parto, a sahida das secundinas, e fazer apparecer, sem demora, os lochios supprimidos. Ambos estes remedios são acompanhados por instrucções e attestados.

Depositos Unicos:

Livraria Economica, rua Primeiro de Março n. 2, e casa do autor, rua Conde da Bôa-Vista (antiga Formosa) n. 33.

Advogados

Dr. João Vieira, advogado, rua Primeiro de Março, outr'ora do Crespo n. 4.

Dr. Tolentino de Carvalho, rua Primeiro de Março n. 2.

O bacharel Manoel Nicoláo Regueira Pinto de Souza, procurador fiscal do thesouro provincial, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 42, primeiro andar.

Dr. Sophronio Portella, advoga em Jaboatão.

Homœopathia

Grande sortimento de carteiras, tintura mãi, ditas dynamisada, globulos inertes, ditos dynamisados: unicos depositarios A. Caors, 22, rua da Cruz 22, pharmacia homœopathica separada da pharmacia allopathica.

Sezões ou febres intermittentes

Cura certa e rapida pela agua *ante-sezonatica*, preparada por Rouquayrol Irmãos. pharmaceuticos chimicos pela escola superior de pharmacia de Paris.

Vende se por atacado e a retalho na botica franceza e drogaria A. Caors, 22, rua do Bom Jesus (antiga rua da Cruz) 22.

Bourgard & C.

Recife: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Bôa-Vista, rua da Imperatriz n. 54.—Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e objectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha latea da de Nestle, para os meninos de peito.

Pharmacia

Francisco Manoel da Silva & C., depositario de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nova agencia de moveis

Nova agencia de moveis, á rua do Barão da Victoria n. 54, completo sortimento de pianos e moveis, novos e usados e muitos outros objectos.

Papoula, Irmãos & C tem um completo sortimento de cêra em velas e em grumo; chá verde e preto, superiores; matte em folha e em pó; sementes novas de flores e hortaliças; rapé arêa preta, grosso, princeza da Bahia e de Lisbôa, principe Alberto, Paulo Cordeiro; fumos em rolos e em latas, desfiados, e outros generos: á rua do Cabugá n. 3.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

A' caridade publica

As pobres mulheres, residentes na travessa do Bernardo n. 51, na freguezia de S. José, continuam a soffrer grandes necessidades; e, por isso, pedem de novo um óbolo ás almas piedosas e caritativas.

Manual de Pathalogia interna

PELO DR. DOURADO D'AZEVEDO

1 volume em 18. encadernado 8 francos

Esta obra, redigida segundo as idéas dos grandes mestres da Faculdade de Medicina de Paris, da qual o autor foi alumno, contém as formulas therapeuticas mais novas e mais empregadas nos hospitaes de Paris, e na clientella particular no tratamento das doenças; ella é igualmente destinada a prestar reaes serviços á mocidade que se dedica a estes estudos. Os Srs. medicos poderão d'ella servir-se para consultas em casos urgentes.

Promettemos para muito breve a apparição do segundo volume. Desde já os Srs. que pretenderem o primeiro volume, dirijam-se ao Sr. João Walfredo de Medeiros, á livraria Industrial.

Marques Barros & C.

Ha perto de dez annos, fallio esta casa, e ha mais de seis mezes, que se vendeu em leilão o que restava dessa massa, cujo producto se acha depositado. onde já existia outra quantia.

Deverão continuar depositadas estas quantias, e os credores privados de receberem o ultimo dividendo?

Um credor.

PHARMACIA ESPECIAL
HOMŒOPATHICA
DO
DR. SABINO
VERDADEIRA HOMŒOPATHIA
RES NON VERBA
43—Rua do Barão da Victoria—43

Collegio Dous de Dezembro.

Rua do Visconde de Camaragibe (antiga do Hospicio) n. 53.

Este collegio continúa a funccionar regularmente, sob a direcção do bacharel José Bandeira de Mello e do professor José Ferreira da Cruz Vieira.

Os directores, animados dos sinceros desejos de prestar bons serviços na educação dos alumnos que lhe forem confiados, trabalham para satisfazer a confiança, que o illustrado publico nelles depositar.

Nada encarecem; comtudo, rogam ao publico illustrado e áquelles a quem interessar possa a causa da instrucção, se dignem de visitar seu collegio, o qual se acha aberto de 9 horas da manhã ás 8 da noite.

O collegio admitte alumnos pensionistas, meio-pensionistas e externos.

Os alumnos pensionistas pagam 600$000 por anno, divididos em prestações adiantadas de 150$000, nos quatro primeiros dias dos mezes de janeiro, abril, julho e outubro, não soffrendo estas prestações desconto algum pelo tempo das férias, que elles passarem fóra do estabelecimento; esta condição, porém, não diz respeito aos alumnos novos, que só pagarão do dia em que entram por diante.

Os alumnos pensionistas pagam 50$000 pelo fornecimento de leito, toilette e louça por todo o tempo que estiverem no collegio, e somente na entrada, como joia.

Pelo fornecimento de roupa lavada e engommada pagam 20$000, pelo estudo da musica vocal ou instrumental 20$000, pelo de desenho 10$000, contribuindo os encarregados de sua educação com as despezas dos preparos.

Estes pagamentos são tambem por trimestres.

Os meio-pensionistas pagarão 100$000 por trimestre, adiantados, podendo entrar no collegio ás 7 horas da manhã e sahir ás 8 da noite, e ter as regalias dos alumnos pensionistas.

Os alumnos externos pagarão 20$000 por trimestre, adiantados, e mais 10$000 por cada materia que accumularem.

Os Srs. pais, correspondentes ou tutores dos alumnos podem colher informações mais minuciosas no dito estabelecimento.

Recife, 12 de julho de 1880.

Os directores,

Bacharel *José Bandeira de Mello.*

Professor *José Ferreira da Cruz Vieira*

O remedio magico

Dr. E. R. Sutton

CURA CERTA, SEGURA E EFFICAZ CONTRA

SESÕES E FEBRES

DE TODA CLASSE.

E' UM NOVO E PERFEITO

SUBSTITUTO PARA A QUININA

não causando nenhum dos máos effeitos desta droga, taes como zunidos nos ouvidos, dores de cabeça, e muitos outros males, sendo, porém, mais rapida na sua operação.

O remedio magico combina as propriedades tonicas, anti-periodicas e febrifugas em mais alto gráo que a quinina, e sendo pois inteiramente vegetal, e sem veneno, póde ser tomado por pessoas de todas as idades, sem receio nenhum.

O remedio magico, cura rapida e radicalmente todas as molestias produzidas pelas miasmas, e envenenamento do sangue, como *sesões, febres remittentes, intermittentes e biliosas, engrandecimento do baço, nevralgia, reumatismo, dispepsia, debilidade, affecções do figado, e dôres de cabeça, ictericia.*

E' tambem um *antidoto* contra estas mesmas enfermidades, e deve sempre ser tomado pelas pessoas que moram, ou teem de visitar os lugares doentios.

DIRECÇÕES

As pessoas maiores devem tomar de 2 a 3 pilulas, de 4 em 4 horas, até a febre ter desapparecido, porém continuar tomando em menor quantidade para expellir do sangue todo o vestigio do mal.

Nos casos de longa duração, e aonde a quinina ha sido empregada sem effeito, a dóse deve ser de 4 pilulas cada vez

Para meninos 1 pilula de 4 em 4 horas. Ás crianças de 3 annos para baixo póde-se dar a metade de uma, com um pouco de doce.

NOTE BEM ISTO!

Com o uso do remedio magico, não é preciso ter resguardo nem dieta!

Os doentes pódem continuar seus trabalhos diarios, e não é mister deixar de tomar banhos.

Quem uma vez provar

O REMEDIO MAGICO,

abandonará para sempre o emprego da quinina, e não estará jamais sem ter em casa um ou mais vidrinhos do

VERDADEIRO REMEDIO MAGICO

preparado sómente pela

SUTTON MEDICINAL CO.

N. 21 Cliff Street, New-York.

Dentista

E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega-se de trabalhos dentarios. quer em seu gabinete, quer em casas particulares, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 8 ás 3 1/2 horas da tarde; rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.

Fernet-Branco

Especialidade dos Branca-Irmãos de Milano, fornecedores da casa real de Italia, vinte annos de bom exito na Italia, nas Americas, nas Indias, no Oriente, no Egypto, etc.

Medalha nas exposições de Vienna, Philadelphia e Paris—1878.

O Fernet-Branco é o *Bitter* amargo reconhecido como o mais hygienico. E' recommendado por numerosos medicos, como preservativo das febres intermittentes dos paizes paludosos, doenças epidemicas em geral do cholera e da febre amarella.

O Fernet-Branco facilita a digestão e calma a sêde, estimula o apetite, cura as dores de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o spleen.

Este licôr, superior a todos os bitters e amargos conhecidos, torna-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico. Pode-se mistura-lo com o vermuth, o vinho, a agua de selters e o café.

O Fernet-Branco acha-se á venda em casa de H Nuesch & C., Pernambuco.

MEDICO HOMEOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira
ESPECIALIDADE
Febres, molestia dos orgãos respiratorios e syphilis. Rua do Barão da Victoria n. 43
Pharmacia homeopathica do Dr. Sabino

Collegio Americano

PARA

Educação de menina

49—RUA DO IMPERADOR—49

Directora, Maria Candida Bandeira de Magalhães, auxiliada por sua irmã Anna Pinto Bandeira de Magalhães.

O grão de instrucção consta:—leitura, calligraphia, lingua nacional, arithmetica, metrologia, historia sagrada e doutrina christã, geographia, toda a sorte de trabalhos de agulha. bordados de todas as especies, inclusive de ouro e prata, flores de differentes genero lingua franceza, ingleza, italiana e hespanhola, dança, desenho, pintura, musica vocal e piano.

O ensino da grammatica portugueza, arithmetica e geographia, está a cargo do muito digno e illustrado Sr. major Salvador Henrique de Albuquerque.

Francez e inglez é leccionado pela distincta professora de linguas madame Brezet.

Musica vocal e piano, pelo Sr. Claudio Leal.

As primeiras lettras, educação moral e religiosa e todas as prendas de agulha, estão ao cargo das directoras.

O novo systema de ensino adoptado, (o americano) e, sobre tudo a longa pratica que teem as directoras de magisterio sempre nesta capital, é a mais firme garantia de darem uma educação solida e completa ás suas alumnas

Recebe pensionistas, meio-pensionistas e externas.

PARIS As parisienses não poderiam vestir-se sem o concurso da *cintura regente*, que é na verdade a graça e a saúde a na mesma fórma para as modas actuaes, as costureiras não querem ensaiar os trajos senão com o *collete* **Anna d'Austria**, uma maravilha que dá á mulher um porte de rainha.

A **Sra. de Vertus**, 12, rua Auber, faz os dous colletes supracitados, seja de setim, seja de filó filet, muito solido e no mesmo tempo muito leve.

BARONEZA DE SPARE.

Sempre gozaram as preparações balsamicas d'uma fama merecida na cura das *tosses, defluxos, catarrhos, bronchites* e *irritações do peito*. Hoje o **xarope** e a **massa de seiva de pinheiro maritimo de Lagasse**, que encerram em si os principios balsamicos e resinosos do pinheiro maritimo, são os productos mais procurados contra aquellas affecções, e mui superiores ás massas e xaropes de Tolu, de alcatrão, etc.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 24 DE JULHO DE 1880

cotações officiaes

As tres horas da tarde

Café do Rio de Janeiro, baixo, segundas regulares, 7$000 por 15 kilos.

Dito de dito, 7$000 por 15 kilos.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. ao par, do banco, hontem.

Dito sobre dito, 20 d/v. com 3/16 0/0 de desconto, hontem.

Cambio sobre Santos, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 128 0/0 de premio.

Candido C. G. Alcoforado.
presidente.
A. P. de Lemos,
Pelo secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 23	521:928$914
Idem do dia 24	22:234$767
	544:163$681

Pauta da alfandega

Semana de 26 á 31 de julho de 1880

Algodão em rama ou descaroçado, 493 rs. o kilo.
Assucar branco 220 rs. o kilo.
Assucar mascavado 133 rs. o kilo.
Dito refinado, de qualquer qualidade, 300 rs. o kilo.
Azeite de côco, 675 rs. o kilo.
Dito de dendê. 400 rs. o litro.
Dito de peixe, 230 rs. o litro.
Aguardente cachaça 100 rs. o litro.
Dita de canna, 160 rs. o litro.
Dita restilada, 300 rs. o litro.
Alcool. 250 rs.
Café bom, 480 rs. o kilo.
Dito escolha ou restolho, 380 rs. o kilo.
Dito torrado ou moido, 959 rs. o kilo.
Chocolate, 1$600 o kilo.
Carne secca [xarque] 25[illegible] rs. o kilo.
Carvão animal, 100 rs. o kilo.
Dito de pedra ou estrangeiro, 14$ a tonelada.
Dito vegetal, 160 rs. o kilo.
Chá, 4$360 o kilo.
Colla, 1$420 rs. o kilo.
Couros de boi seccos salgados, 520 rs. o kilo.
Ditos de dito seccos, espichados, 510 rs. o kilo.
Ditos de dito verdes, 280 rs. o kilo.
Cascos de tartaruga, 2$ o kilo.
Crina animal. 300 rs. o kilo.
Estoupa nacional. 136 rs. o kilo.
Fibra de coco, 60 rs. o kilo.
Farinha de araruta, 687 rs. o litro.
Dita de mandioca, 100 rs. o litro.
Fumo em folha, bom, 1$080 o kilo.
Dito ordinario, 612 rs. o kilo.
Dito em rolo e em lata, bom, 680 rs. o kilo.
Dito ordinario ou restolho, 640 rs. o kilo.
Dito em rapé, 2$180 o kilo.
Lã de barriguda (paina) 666 rs. o kilo.
Pranchões de páo d'olho de 80 milimetros de grossura, um 3$.
Ripas de madeira de qualquer qualidade, duzia 300 rs.
Milho, 90 rs. o litro.
Peixe secco, 100 rs. o kilo.
Queijos de qualquer qualidade, 1$ o kilo.
Unhas de boi, 150 rs. o cento.
Velas stearinas, 600 rs. o kilo.
Ditas de carnaúba, 400 rs. o kilo.
Lã de carneiro, de refugo, 200 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 24 de julho de 1880. Os conferentes.

M. A. R. Pinheiro
A. L. de Menezes Amorim.

Importação

Lúgar nacional *Raul*, entrado do Porto em 23 do corrente e consignado a Silva Guimarães & C., manifestou:

Alhos 146 canastras a A. José dos Santos Andrade, 64 a Domingos Alves Matheus, 33 a Maia, Pacheco & C., 68 a José Joaquim Alves & C. Arcos e garruas de pau 3 volumes a Beltrão & C. Azeite 1 caixa a José A de Barros Guimarães. 1 barril a Cunha Irmãos & C. Azeitonas 20 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 20 a Domingos Alves Matheus.

Capachos 4 fardos a Maia Silva & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a Silva, Alves & C. Cartilhas 1 caixa aos mesmos, 1 a Parente Vianna & C. Cadinhos 1 barrica a Domingos da Cunha Guimarães Rocha. Conservas 6 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Carne de porco 1 barril a Francisco dos Santos Macedo.

Ervilhas 4 caixas a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Escovas 1 caixa a Parente Vianna & C., 1 a Guimarães Fonseca & C, 1 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Farellos 100 saccos aos consignatarios. Folhas de louro 5 fardos a Silva Paiva & C. Figuras e vasos de louça 8 peças a Francisco Augusto Pacheco. Ferragens 13 volumes a José Candido de Moraes, 2 a Domingos Alves Matheus, 2 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 12 a Parente Vianna & C., 8 á ordem, 6 a Beltrão & C., 2 a Gomes de Mattos & Irmão, 5 a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 2 a José dos Santos Oliveira, 1 a Maia Silva & C., 6 a Silva Alves & C, 3 a Ferreira Guimarães & C., 3 a Oliveira Bastos & C., 5 a Maia, Pacheco & C., 4 a Rodrigues de Faria & C., 4 a Argelino J. dos Santos Andrade. Feijão 30 saccos a Francisco Guedes de Araujo.

Linha 4 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna, 4 a Parente Vianna & C., 1 a Silva Alves & C., 3 a Guimarães Fonseca & C Linho 1 caixa a Domingos José Ferreira.

Palitos 16 caixas aos consignatarios, 10 á ordem, 13 a Francisco Guedes de Araujo, 4 a Francisco R. Pinto Guimarães, 2 a J. F. Ferreira. Peneiras 2 fardos a Parente Vianna & C., 3 a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Pentes 1 caixa a Guimarães Fonseca & C. Pomada 20 cunhetes a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Pregos 35 barris ao mesmo, 34 a Ferreira Guimarães & C., 8 a José dos Santos Oliveira, 14 a Gomes de Mattos Irmãos, 22 á ordem, 9 a Rodrigues de Faria & C., 67 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 33 a Rabello Sobrinho, 18 a Domingos Alves Matheus.

Palhoços 1 fardo com 12 a José João de Amorim Junior. Presuntos 1 barril a Henrique B. de Oliveira, 1 a Antonio José C. Guimarães, 1 a Maia, Pacheco & C.

Retroz 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Rolhas 5 saccos á ordem, 28 a Beltrão & C., 6 a José C. de Moraes, 27 a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 7 a D. A. Matheus, 3 a Oresto da Costa R. Monteiro.

Sal 2 milheiros e meio aos consignatarios. Santuarios 1 caixa a José Joaquim da Silva Maia. Salpicões 1 lata a Manoel de Oliveira Maia.

Vinho 50 pipas e 115 quintos a F. Ribeiro Pinto Guimarães, 10 pipas, 70 quintos e 21 decimos a F. Guedes de Araujo, 14 pipas e 60 quintos a D. A. Matheus, 5 pipas e 25 quintos a Antonio Alves Pacheco, 1 quinto a José Ferreira Monteiro, 3 decimos a Fontes & Irmão, 4 quartos a David Ferreira Baltar, 1 decimo a Antonio Alves Lebre, 3 decimos a Netto Compo & C., 1 quarto a Francisco Luiz de Oliveira Azevedo, 3 decimos á José da Silva Oliveira & Irmão, 1 quinto á ordem, 1 quinto a Antonio Augusto Pereira da Silva, 4 decimos a Albino José da Cruz, 650 caixas a Francisco R. Pinto Guimarães, 640 a Domingos Alves Matheus, 360 a Cunha & Irmão, 300 a Rabello & Sobrinho, 310 aos consignatarios, 160 a Magalhães & Castro, 120 a Francisco G. de Araujo, 75 a Ferreira Rocha & C., 20 a José C. de Moraes, 16 a José J. de Amorim Junior, 14 á ordem, 3 a Antonio P. Gomes de Oliveira, 1 a Souza Bastos, Amorim & C., 1 a José João Amorim. Viveres 500 liaças a Francisco R. Pinto Guimarães, 200 a Antonio P. Gomes de Oliveira.

Patacho nacional *Francolin*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Amorim Irmão & C.: manifestou:

Bagres seccos 1,000. Cebolas 1,000 resteas. Farinhas de mandioca 40 saccos. Graxa em bexigas 1,500 kilos. Sebo 1,740 kilos. Tainhas em salmoura 400. Xarque 196,545 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 23 DE JULHO DE 1880

Portos do exterior

— No vapor inglez *Elbe*, carregou:

Para o Rio da Prata, F. R. P. Guimarães 300 barricas com 35.296 kilos de assucar branco e 100 ditas com 12,2[illegible]8 ditos de dito mascavado.

Portos do interior

— No brigue nacional *S. José*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul E. B. de Faria 100 barricas com 12,200 kilos de assucar branco; F. de Paula Amorim 160 volumes com 10,176 ditos de dito.

— No brigue nacional *Santelmo*, carregou: Para o Rio Grande do Sul, E. B. de Faria 120 barricas com 14,034 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Bahia*, carregaram: Para Santos, P. Alves & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar branco; A. R. P. de Lima Filho 20 ditas com 965 ditos de dito.

Para o Rio de Janeiro. J. V. Godinho 13,500 coco. (fructa); E. A. Cadavide 10,000 ditos idem. e 4 saccos palha.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: Para Maceió, Oliveira Bastos & C. 1 barril com 60 litros de alcool.

— No vapor nacional *Ceará*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, Bartholomeu & C. 46 volumes com preparados de jurubeba; Maia, Pacheco & C. 15 saccos com 1,515 kilos de cera de carnaúba; B. G. de Carvalho 150 ditos com 9,000 ditos de assucar mascavado e 150 ditos com 9,000 ditos de dito branco.

Para a Bahia, Marques & Souza 134 volumes esteiras.

— No hiate nacional *Ires*, carregou: para o Natal, J. D. da Cunha Lages 6 saccos com 450 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 23	28:603$746
Idem do dia 24	1:238$082
	29:841$828

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 23	177:163$705
Idem do dia 24	4:277$526
	181:441$241

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 23	5:154$555
Idem do dia 24	864$617
	6:019$172

Revista commercial

Da semana de 19 a 24 de julho de 1880.

OS CAMBIOS REGULARAM ESTA SEMANA:

Sobre o Rio de Janeiro, 90 d/v 1 1/2, 30 d/v 3/4 e 20 d/v 3/16 por cento de desconto, e á vista ao par.

Dito sobre o Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Pelotas pagavel no Rio Grande do Sul, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Dito sobre Porto Alegre, pagavel no Rio Grande do Sul, 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Dito sobre Londres, 90 d/v 23 1/2 e 23 3/8 por 1$000 e do banco, 23 1/4 e á vista, 23 d/. por 1$000.

Dito sobre Paris, 90 d/v 411 rs. o franco do banco e á vista, 416 rs. o franco, do banco.

Dito sobre Lisboa, á vista, 132 por cento de premio do banco.

Dito sobre Santos, 60 d/v 1 1/4 e 30 d/v 3/4 por cento de desconto.

Generos nacionaes

Aguardente.— Cotamos de 54$ a 55$ a pipa de 480 litros.

Algodão.— Entraram por mar e terra 295 saccas, vendas de 8$300 a 8$350 os 15 kilos, o de 1.ª sorte. Dito de outras provincias, a 8$100 os 15 kilos.

Assucar.— Entraram esta semana por mar e terra 2,485 saccos aos preços seguintes:

O branco, de 3.ª sorte, a 4$100. O dito de 3.ª sorte, regular. 3$900. O dito de 4.ª sorte, de 3$600 a 3$700. O somenos, de 3$100 a 3$200 O mascavado, purgado, a 2$800. O dito, regular, a 2$500. O dito americano. a 2$250. O americano regular, a 2$000. todos os 15 kilos. Canal, não ha.

Café do Rio de Janeiro.— Vendas de 6$200 a 8$500 por 15 kilos.

Couros seccos salgados.— Ultima venda de 530 a 540 réis o kilo. Ditos ditos verdes.—Ultima venda, a 310 réis o kilo. Ditos ditos espichados.— Ultima venda, a 500 réis o kilo.

Farinha de mandioca.— Ultimas vendas de 2$400 a 3$000 o sacco de 80 litros, e deposito cerca de 2,000 saccos.

Fumo de Goyaz.— Vendas de 32$ a 35$ os 15 kilos. Dito do Rio Novo, de 28$ a 36$ os 15 kilos. Dito em latas, de 18$000 a 21$500 os 15 kilos. Dito em rolos, de 18$ a 20$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas.— Vendas de 6$750 a 6$800 os 15 kilos.

Gomma de mandioca.— Ultima venda de 3$500 a 4$000 os 15 kilos.

Mel.— Vendas de 40$ a 42$000 a pipa.

Milho.— Vendas de 40 a 65 réis o kilo.

Pelles de cabra.— Cotamos de 50$ a 70$000 o cento.

Sal do Assú.— Venda de 950 réis a 1$000 os 100 litros.

Sebo coado do Rio Gande do Sul.— Vendas de 7$600 a 8$200 os 15 kilos. Dito do Rio da Prata, de 7$600 a 7$800 os 15 kilos.

Sola nacional.— Vendas de 3$200 a 5$000 o meio.

Velas stearinas do Rio de Janeiro.— Vendas de 340 a 350 réis o maço de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 173,000 arrobas, vendas de 5$000 a 5$800 por 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho de 4$600 a 5$ por 15 kilos.

Arroz da India.— Retalho de 2$700 a 2$900 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Retalho de 3$000 a 3$200 o galão.

Bacalhão.— Deposito 13.000 barricas, retalho de 14$000 a 15$500 a barrica.

Batatas em caixas.— Retalho de 2$800 a 3$ cada uma. Ditas em gigas.— Não ha.

Breu.— Nominal de 10$ a 12$ o barril, conforme a qualidade.

Canela.— Vendas de 1$450 a 1$500 o kilo.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 16$000 a tonelada, conforme a procedencia.

Cebolas em caixas.— Vendas de 9$500 a 10$000 a caixa.

Cimento Portland.— Nominal de 9$000 a 14$000 a barrica, conforme o peso.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 8$900 a 9$000 a duzia de botijas. Dita preta.— Retalho de 8$900 a 9$000 a duzia. Dita Hamburgueza. e outras marcas de 6$500 a 8$500 a duzia de garrafas.

Chá Hyson.— Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Venda a 9$000 os 15 kilos.

Farello.— Retalho a 4$500 o sacco de 42 kilos, e o de Lisboa, retalho a 4$800 cada sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 19,000 barricas, aos preços seguintes:

A americana, retalho, de 22$ a 24$ a barrica. A de Trieste e de Hungria, de 24$ a 31$000 a barrica.

Feijão de diversas côres.— Nominal de 4$000 a 6$ o sacco. Dito mulatinho, nominal de 6$000 a 8$ cada sacco.

Herva-doce.— Cotamos de 10$500 a 11$ os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho de 3$800 a 4$000 cada lata.

Louça ingleza.— Vendas a 350 por cento de premio sobre a factura da ordinaria.

Massas italianas.— Ultima venda, a 7$200 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$438 a 1$482 o kilo. Dita em latas.— Retalho de 2$180 a 2$398 o kilo.

Passas.— Retalho de 6$500 a 7$500 a caixa.

Papel de embrulho.— Nominal de 600 réis a 1$100 a resma.

Pimenta da India.— Retalho a 800 réis o kilo.

Queijos.— Retalho de 3$300 a 3$500 cada um queijo.

Sardinhas de Nantes.— Ultima venda de 320 a 330 réis a lata de quarto.

Toucinho de Lisboa.— Venda a [illegible]$200 por 15 kilos. Dito americano.— Retalho de 7$900 a 8$000 os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.— Retalho a 400 réis cada maço de 6 velas.

Vinagre de Lisboa.— Vendas de 120$000 a 145$000 a pipa.

Vinho tinto da Figueira.— Nominal de 200$ a 220$000 a pipa. Dito de Lisboa.— Nominal de 190$ a 200$ a pipa. Dito branco de Cette.— Ultima venda a 200$000 a pipa. Dito Cette. tinto.— Ultima venda a 190$000 a pipa. Dito do Porto em caixas.— Retalho de 8$500 a 9$000 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.— Deposito 63,000 arrobas, vendas de 5$400 a 6$200 os 15 kilos.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 24

Terra-Nova—33 dias, barca ingleza *Helen Isabel*, de 249 toneladas, capitão Henricks, equipagens 10, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor brasileiro *Ceará*, commandante Alcoforado, carga varios generos.

Portos do sul—Vapor brasileiro *Ipojuca*, commandante J. J. Telles, carga varios generos.

Reval (na Russia)—Brigue russo *Kuras*, capitão K. Lomfors, carga algodão.

Bremen (na Allemanha)—Barca allemã *Musca*, capitão D. W. Oltmans, carga a mesma que trouxe.

Navios entrados no dia 25

Southampton—15 1/2 dias, vapor inglez *Elbe*, de 1,881 toneladas, commandante Dyke, equipagem 100, carga varios generos; a Adamson Howie & C.

Bahia — 5 dias, canhoneira brasileira *Ypyranga*, commandante capitão-tenente Augusto Cesar.

Navio sahido no mesmo dia

Portos do sul — Vapor inglez *Elbe*, commandante Dyke, carga varios generos.

EDITAES

Consulado provincial — O administrador do consulado provincial, de conformidade com o disposto na portaria do Sr. Dr. inspector do thesouro de 15 de julho do corrente anno, avisa aos proprietarios dos predios citos ás freguezias e ruas abaixo declaradas, que, a contar da data da publicação deste, se acha aberto nesta repartição, o praso de 30 dias uteis. para o recebimento da importancia dos apparelhos annuidades e concertos da companhia Recife Drainage; devidos pelos mesmos proprietarios, e relativos ao segundo semestre de 1879-1880. Consulado provincial, 21 de julho de 1880.— *Francisco Amyuthas de Carvalho Moura.*

Freguezia do Recife.— Ruas: — Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alvares Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes. Matriz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Madre de Deus, Domingos José Martins, Mascates. Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes, Barão do Triumpho. Praças: —Chaco, Pedro II. Travessas: — Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Para o Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Areial, para a Fundição, Occidente, Guararapes, Praça de Pedro I. Beccos: —Abreu, Largo, Pindoba, Tapado, Paschoal. Largos:—Alfandega, Corpo Santo, Assembléa. Caes:—Companhia, Brum, e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio.—Ruas: —Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Laranjeiras, Larga do Rosario Estreita do Rosario, S. Francisco, João do Rego, Ilha do Carvalho, Roda, Patos. Calabouço, Santo Amaro, Mathias de Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhauma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Viração, Lomas Valentinas, Coronel Sussuna, Santa Thereza, Vinte e Quatro de Maio, Palma, Marquez do Herval. e Cadeia Nova. Travessas:—Flores, Queimado. Cruzes. Marquez do Recife, Bella, Quarteis, Calabouço, Expostos, Matriz, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1ª da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato. Becco do Falcão Pocinho, Concordia, 2ª da Praia. Largos do Carmo, Paraiso, S. Pedro, Praceta. Caes: — 22 de Novembro Beccos:— Bello, Calabouço, Matriz, 1º becco da Cambôa, 2º e 3º Falcão, 1º da Cadeia Nova e 2º. Praças:—Pedro II. Campos: —Princezas.

Freguezia de S. José.—Ruas:—Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Sussuna, S. João, Palma, Marquez do Herval, Vinte e Quatro de Maio, Dias Cardôso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Fr. Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Nova de Santa Rita, Praia de Santa Rita, Santa Cecilia, S. José, Pescadores, Ypiranga, Imperial e Luiz de Mendonça. Travessas:—Martyrios, Pocinho, Caldeireiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado. Copiares, Nova de Santa Rita, S. José. Praia do Forte, Peixoto e Lima. Beccos:—Palma, Caldeireiro, Assumpção, 2.º da rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José. Largos:—Forno, Mercado.

Freguezia da Boa-Vista.—Ruas: — Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas, Tambiá, Visconde de Albuquerque, Aurora, Capibari-

ILEGÍVEL

be, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, Sete de Setembro, Hospicio, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Atalho, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coêlhos, Hospital Pedro II, General Seára, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Soledade, Visconde de Goyanna. Attracção. Travessas: — Gervasio Pires, Coêlhos, Barreiros. Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo. Praças: — Conde d'Eu, Santa Cruz. Largo: — Campina.

Edital n. 412

Instrucção publica

Do dia 22 deste mez (data da remessão) começa a correr o prazo de 30 dias, dentro do qual deverá o professor publico Isidoro Martinho Cesar, tomar posse e assumir o exercicio da cadeira da Boa Viagem, de segunda entrancia, para a qual obteve accesso; o que se declara, de ordem do inspector geral da instrucção publica, e nos termos do art. 3 § 17 do regulamento de 7 de abril de 1879.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 23 de julho de 1880. — O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

DECLARAÇÕES

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia n. 18, á rua do Commercio, entrega se com apresentação do certificado de acções, de hoje em diante nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do semestre findo em 15 de junho ultimo. — Engenheiro em chefe, residente e representante da companhia,
Ailsa Janson.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Previne-se aos senhores membros do conselho administrativo da mesma sociedade, que no dia 30 do corrente, ás horas e no lugar do costume, tem de realisar se uma sessão extraordinaria, na fórma do art. 31 dos respectivos estatutos. Recife, 22 de julho de 1880.
O secretario geral,
Henrique A. Millet.

Sociedade Recreativa Minerva.

De ordem do Sr. presidente, convido a todos os senhores socios para a sessão de assembléa geral, que terá lugar ás 6 horas da tarde do dia 26 do corrente, na séde social, para tratar-se sobre negocio urgente desta sociedade.
Recife, 24 de julho de 1880.
O 1º secretario,
Bartholomeu Lima.

Thesouraria de fazenda

Pela thesouraria de fazenda se declara que em virtude das ordens do thesouro ns. 133 e 134 de 8 do corrente, paga-se aos infra declarados, o que se lhes está a dever de exercicios findos:

Christovão de Hollanda Cavalcante de Albuquerque	148$386
Bacharel José Maria de Albuquerque Lima	113$333
João Martins do Bomfim	31$438
Manoel Nogueira do Nascimento	31$478
Jacintho Fernando de Oliveira	31$438
Jeronymo Leandro de Oliveira	31$438
Manoel Figueirôa de Faria & Filhos	3$08
João Carlos Bastos de Oliveira	12$000
Santa Casa da Misericordia	120$000
Companhia Pernambucana	23$580
Joaquim Candido de Castro Marques	37$918
Francisco Justino dos Reis	43$108
Bernardo José Vieira	43$108
Miguel Felix de Abreo	43$108
Empreza da illuminação a gaz	148$ 00
D. Marianna Augusta de Moraes	10$800
Feliciano da Fonceéa Gomes de Araujo	2 $160
José Miguel dos Anjos	1$080
José Ribeiro Pessoa	3$840
José Maria de Alencar	3$600
Joaquim José de Sant'Anna Lopes	3$6 0
Antonio Athanasio de Araujo	3$600
Joaquim Manoel da Silva Mendes	3$600
Alexandre José da Silva Cabral	3$600
Empreza da illuminação a gaz	33$3 0
Emygdio Francisco de Souza Magalhães	2$560
Horacio da Rocha e Silva	5$600
Domingos de Souza Leão Rego Barros	127$640
Joaquim Cavalcante de Albuquerque Mello	4$500
Silvino Barroso de Carvalho	6$000
Juvencio Aureliano da Cunha Cesar	39$560
Mergelino Gomes da Fonceca	27 780
Medeiros, Figueiredo & C.	7$500
Antonio Theoneto Cavalcante	15$242
D. Rita Maria da Apresentação Ramos	10$000

Thesouraria de fazenda de Pernambuco, 22 de julho de 1880. — O secretario da junta,
Francisco Antonio de Oliveira Silva.

Santa casa da misericordia do Recife

A junta administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife recebe propostas em cartas fechadas e devidamente selladas, para o fornecimento dos generos abaixo declarados, aos estabelecimentos seguintes: hospital Pedro II, casa dos expostos, hospital dos lasaros, asylo de mendicidade, collegio das orphãs e hospicio de alienados, nos mezes de agosto e setembro vindouro, na sala de suas sessões, no dia 29 de julho corrente.

Aletria, kilogrammo.
Arroz, idem.
Aguardente, litro.
Azeite de oliveira, idem.
Araruta, kilogrammo.
Bacalháo, idem.
Banha de porco, idem.
Batatas, idem.
Chá hysson, idem.
Café em grão, idem.
Carne secca, idem.
Cebolas, cento.
Farinha de mandioca da terra, litro.
Feijão, idem.
Farello, sacco.
Fumo do Rio, kilogrammo.
Gaz, lata.
Milho, sacco.
Manteiga, kilogrammo.
Potassa, idem.
Rapé, idem.
Sabão, idem.
Sal, litro.
Tapioca, kilogrammo.
Toucinho, idem.
Velas de carnaúba, idem.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, idem.
Vinho branco, idem.
Velas stearinas, maço.
Vinho do Porto, litro.

Todos os generos serão de primeira qualidade e remettidos pelo fornecedor á sua custa, para os respectivos estabelecimentos.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 23 de julho de 1880. — O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Faz-se publico, em observancia da lei, que tendo fallecido nesta cidade o subdito portuguez José Jacintho de Medeiros, que residia á rua da Praia, e era alli estabelecido, se acha aberta a sua successão, á qual devem habilitar-se, na fórma da lei, todos os que se julgarem com direito nella, quer sejam credores, quer herdeiros.

Os credores do espolio do dito José Jacintho de Medeiros são convidados a reunir se neste consulado no dia 26 do corrente mez, ás 11 horas do dia, para deliberarem sobre a liquidação do activo e passivo daquelle espolio.

Recife, 22 de julho de 1880. — O consul,
C. de A. Guimarães.

Gabinete Portuguez de Leitura

A directoria communica aos senhores associados, que em sessão do conselho deliberativo de 13 do corrente, foi approvado provisoriamente o regulamento interno deste estabelecimento, e que se acha desde já em sua inteira execução, de conformidade com o art. 49 do mesmo regulamento.

Secretaria da directoria do Gabinete Portuguez em Pernambuco, 21 de julho de 1880.
J. Villa Nova,
1º secretario.

Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 3 de agosto proximo vindouro, ao meio dia, as obras de reparos das tres pontezinhas da estrada dos Remedios, orçadas em 999$700.

Orçamento e condições do contrato acham-se nesta secretaria, para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das obras publicas, 22 de julho de 1880.
João Joaquim de Siqueira Varejão.

Companhia Phenix Pernambucana

A directoria d'esta companhia, nos termos do art. 34 dos estatutos, convida aos Srs. accionistas para a reunião da assembléa geral, que deverá ter lugar no escriptorio da mesma companhia, na terça feira 27 do corrente, ao meio dia.

A reunião tem por fim a apreciação do relatorio do anno, e as eleições de que tratam os arts 37 e 41 dos mesmos estatutos.

Recife, 22 de julho de 1880.
A direcção
Luiz Duprat.
João José Rodrigues Mendes.

Estrada de ferro do Recife a Olinda e Beberibe

No escriptorio desta companhia, á rua da Aurora paga-se, do dia 12 do corrente em diante, nos dias uteis, das 9 horas da manhã ao meio dia, até o fim deste mez e d'ahi em diante nas segundas e sextas-feiras das 10 horas ao meio dia, o dividendo de 7 % ao anno ou 7$000 por acção correspondente ao trimestre findo em junho proximo passado.
O secretario,
João Joaquim Alves.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Não se tendo hoje reunido numero legal dos Srs. accionistas, convocados para a assembléa geral, são de novo convidados a reunirem-se no dia 26 do corrente, ás 12 horas do dia, no respectivo escriptorio á rua do Imperador n. 71, para, de conformidade com o resolvido na assembléa geral dos mesmos accionistas, em 16 do corrente mez, proceder se á eleição do novo director, que tem de gerir a mesma companhia no anno de 1880 á 1881.

Scientifica aos mesmos Srs. accionistas que, de conformidade com a ultima parte do art. 23 dos respectivos estatutos, a assembléa geral terá effectividade com o numero dos que a ella comparecerem.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 22 de julho de 1880
O secretario,
Graciliano Octavio da Cruz Martins.

Sociedade Auxiliadora d'Agricultura

Assembléa geral extraordinaria

Para o dia 5 de agosto do corrente anno, ao meio dia e no lugar do costume, são convidados todos os senhores socios effectivos, honorarios e benemeritos, afim de tratar-se de assumpto não menos nobre, nem de interesse menos vital á grande maioria dos agricultores d'esta provincia (os lavradores) do que aquelle que inspirou a convocação do Congresso Agricola do Recife em 1878.

Tratar-se-ha tambem de negocios urgentes e concernentes á economia interna da sociedade.

Previne-se de que se até uma hora da tarde d'aquelle dia não tiver podido reunir-se a assembléa geral, funccionará o conselho pleno em nome da sociedade.

Por se ter dado uma das hypotheses, previstas no art. 27 dos estatutos, é a presente convocação exclusivamente feita pelo
Gerente,
Ignacio de Barros Barreto.
Recife, 19 de julho de 1880.

— A camara municipal da cidade de Olinda de conformidade com o art. 115 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, e instrucções regulamentares annexas ao decreto n. 2,675 de 20 de outubro de 1875, faz publico a quem interessar possa, que no dia 31 do corrente mez procederá a apuração dos votos que obtiveram os cidadãos das tres freguezias de que se compõe este municipio, na ultima eleição para vereadores do quatriennio de 1881 á 1884.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou lavrar o presente, affixal o no lugar do costume e publicar pela imprensa.

Paço da camara municipal de Olinda, 15 de julho de 1880.
Barão de Tacaruna,
Presidente.
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario.

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes do imposto de decima addicional, pelos serviços prestados pela companhia Recife Drainage da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, relativo ao exercicio de 1876 á 1877, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança. — Recife, 13 de julho de 1880. — *João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores de apparelhos, encanamentos, annuidades e concertos dos predios da freguezia do Recife, no 1.º semestre de 1876 a 1877.

Nomes	Annuidades	Concertos
Becco Tapado n. 3 — João Francisco de Souza	25$100	15$780
Rua da Restauração n. 2 — João José Rodrigues Loffer	12$5:6	
Dita n. 4 — Theolindo Augusto do Rego	12$550	
Dita n. 6 — Victorino de Almeida Rabello	12$5 0	
Dita n. 12 — Luiz Amavel Dubourcq	12$550	
Dita n. 18 — Bellarmino do Rego Barros	12$550	
Dita n. 20 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	12$550	10$830
Dita n. 24 — Anna Joaquina dos Prazeres Costa	12$550	
Dita n. 2 — Francisco de Miranda Leal Seve	25$100	
Dita n. 34 — Herdeiros de Manoel Pereira Caldas	37$650	
Dita n. 46 — Marcelino José Gonçalves da Fonte	37$650	
Dita n. 48 — Anna Maria da Conceição	12$550	
Dita n. 50 — Isabel Maria da Fonseca Soares	12$550	15$789
Dita n. 52 — Leoncio de Sá Cavalcante de Albuquerque	2 $100	
Dita n. 54 — Barão de Una	2 $100	1$510
Dita n. 58 — José dos Santos da Natividade	12$550	15$780
Dita n. 7 João José Rodrigues Loffer	37$650	
Dita n. 9 — Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	12$550	59$730
Dita n. 11 — Irmandade da Conceição de Beberibe	12$550	
Dita n. 17 — Antonio Joaquim de Souza Ribeiro	37$650	59$730
Dita n. 19 — Ordem Terceira do Carmo	12$550	2$610
Dita n. 29 — José da Rocha Paranhos e outro	37$650	
Dita n. 33 — Ordem Terceira de S. Francisco	12$550	
Travessa do Apollo n. 1 — José Affonso Seideira	12$550	
Rua de D. Maria Cesar n. 4 Irmandade do Rosario do Recife	12$550	
Dita n. 6 — Antonio Joaquim Cascão		3$820
Dita n. 14 — Francisco Manoel da Silva Tavares	37$650	16$330
Dita n. 16 — Felicia Barbosa de Faria e outro	37$650	$550
Dita n. 18 — Testamenteiro de Manoel Francisco Guedes	37$650	
Dita n. 24 — Francisco da Cunha Machado Beltrão		21$280
Dita n. 38 — Mariana da Cunha Teixeira e outro	25$100	
Dita n. 40 — Joaquim Felippe da Costa	12$550	
Dita n. 7 — Irmandade do Rosario do Recife	37$650	
Dita n. 9 — Francisco Ignacio Tinoco de Souza	37$650	
Dita n. 25 — Angelica Bernarda de Miranda	12$550	
Dita n. 39 — Luiz Amavel Dubourcq	37$650	
Rua do Visconde de Itaparica n. 10 — Carlota Joaquina de Carvalho	12$550	
Dita n. 26 — Sociedade theatral	25$100	
Dita n. 34 — Antunes & Irmão	37$654	12$900
Dita n. 36 — O mesmo	25$100	
Dita n. 1 — Herdeiros de Delfino dos Anjos Teixeira	37$650	20$600
Dita n. 3 — Os mesmos	12$250	
Dita n. 7 — Carlota Libania Lopes Pinto	37$650	1$100
Dita n. 11 — Luiz Amavel Dubourcq	12$550	18$800
Dita n. 33 — Silvino Fernandes de Souza	25$100	
Dita n. 45 — Manoel Antonio dos Santos Fontes	37$650	
Dita n. 49 — Os menores João, Leonila e Eugenio	25$100	
Dita n. 67 — Domingos José da Cunha Lages	12$550	
Rua do Pharol n. 10 — Manoel Rodrigues da Costa Magalhães	25$100	
Dita n. 14 — João Joaquim da Costa Leite	37$650	
Dita n. 26 — Antonio Rodrigues de Oliveira	12$550	
Dita n. 40 — Luiz Thomaz de França	12$550	
Dita n. 44 — Antonio Henriques Mafra	12$550	
Dita n. 46 — Manoel Duarte Rodrigues	12$550	
Dita n. 50 — João Joaquim de Sant'Anna	12$550	
Dita n. 52 — Luiza Francisca de França e outro	12$550	
Dita n. 12 — Francisca Maria do Rosario Manta	12$550	
Dita n. 58 — José Duarte das Neves	12$550	
Dita n. 60 — José Braz da Silva	12$ 50	

(*Continúa*).

Companhia de Santa Thereza, de illuminação a gaz e abastecimento d'agua na cidade de Olinda

No escriptorio da companhia da estrada de ferro de Olinda estação da Aurora, paga-se o terceiro dividendo dessa empresa de illuminação, a razão de 4 0/0, todos os dias uteis, das 10 horas ao meio dia, até o fim do corrente mez, e dahi por diante todos os sabbados as mesmas horas. Recife, 21 de julho de 1880.
Laurentino José de Miranda,
Gerente.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR
Elbe
COMMANDANTE H. DYKE

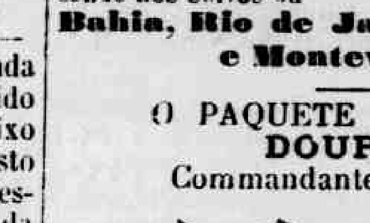

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da necessaria demora do costume para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

O PAQUETE A VAPOR
DOURO
Commandante Kemp

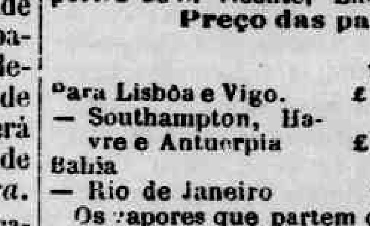

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora, para o Havre, tocando nos portos de S. Vicente, Lisbôa e Southampton

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25 - 20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35 — 30	£ 20	£ 13
Bahia	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro	100$	50$	30$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia, e os do dia 29 em S. Vicente, Lisboa, Southampton e Havre.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte á familias de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Maranhão

Procedente de New-York deve aqui chegar a todo o momento a escuna americana *Manuel R. Cura*, e seguirá em poucos dias para o indicado porto do Maranhão. Recebe alguma carga a frete: a tratar na rua do Bom Jesus n. 40, escriptorio de Baltar Irmãos & C.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O vapor
PERNAMBUCO
Commandante o capitão de fragata Pedro H. Duarte

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia
44 — RUA DO COMMERCIO — 44

LISBOA E PORTO

PATACHO PORTUGUEZ
Gomes de Castro

Recebe carga á frete; tem de seguir para para o Porto com escala por Lisboa: a tratar com Amorim Irmãos & C.

O vapor inglez Glensannox, carregando em New-York para o Pará, Pernambuco e Bahia, sahirá no dia 26 do corrente mez.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O PAQUETE
Gironde
Commandante Moreau

Espera-se da Europa no dia 4 de agosto, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o
Agente
AUGUSTO LABILLE
9 — Rua do Commercio — 9

Exposição de objectos turcos e chinezes

Grande liquidação final

Grande novidade de fichus de seda, lisos e bordados.
Capas bordadas para sahidas de bailes e theatros, etc.
Lenços de seda.
Joias chinezas esmaltadas.
Pulseiras e medalhas.
Botões para punhos.
Especialidade de objectos de charão, guardas-joias, gravadas de madreperola, leques chinezes, tinteiros, fructeiras, etagers, porta-cartas, guarda-cartões de visita, etc.; tem tambem um grande sortimento de bandeijas de todos os tamanhos.

RUA DA CADEIA N. 13

LEILÕES

LEILAO

O de fazendas avariadas, annunciado por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar segunda-feira, 26 do corrente.

O do carregamento do lugar italiano *Vincenzo*, effectuar-se-ha sabbado, 31 do corrente.

LEILAO DE FAZENDAS

Inglezas
AVARIADAS
Constando de
Madapolões, algodões, chitas, bramantes, oxfords, estopa e outras fazendas

Hoje

SEGUNDA FEIRA 26 DO CORRENTE
AS 11 HORAS
No escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto fará leilão, por ordem de diversos e por conta e risco de quem pertencer, de differentes fazendas avariadas d'agua do mar, e descarregadas do vapor inglez *Lalande*, e outros ultimamente chegados á este porto.

O leilão terá lugar ás 11 horas do dia acima dito, em seu escriptorio, á rua do Bom Jesus n. 43.

LEILAO

De 40 peças de estoupa, 12 ditas de baêta e 2 caixas com chapéos de sól de sêda e sanefas, avariadas

Hoje

Segunda feira, 26 do corrente
A's 11 horas
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
PINTO

Por occasião de um outro leilão de fazendas inglezas, avariadas d'agua do mar

Macáo e Mossoró

Segue nestes dias o hiate *Dous Amigos*, e recebe carga; a tratar com o mestre João Antonio de Brito.

LEILAO

De moveis, louça, vidros e joias, constando de 1 mobilia de jacarandá, 1 dita de mogno, 1 dita de faia, cadeiras, mesas, estante para livros, copos, garrafas, calices e muitos outros objectos existentes no armazem da rua da Madre de Deus n. 11.

Segunda-feira 26 do corrente
ás 10 e 1/2 horas
Por intervenção do agente Gusmão

Agente Burlamaqui

LEILAO DE moveis, louça e vidros

Hoje

Segunda feira, 26 do corrente
ás 11 horas em ponto
No 1º andar do sobrado n. 18, á rua do Barão da Victoria

O agente acima, devidamente autorisado pelo Illm. Sr. Dr. Estanislão Emilio de Brito que retirou-se para Fernando de Noronha, com sua Exma. familia, onde vai exercer as funcções de medico militar, fará leilão dos moveis e mais objectos abaixo declarados.

Um mobilia de faia, com tampo de pedra, completa, 1 dita para gabinete, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 lavatorio de faia, com pedra, 1 dito de mogno, 1 commoda de amarello, 1 apparador á Luiz XV, 1 realejo, 1 espelho grande, dourado, 1 machina de costura, 1 cadeira para menino, marquezões, marquezas, cabides, porta-jarros, etagers, cantoneiras, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores, louça para almoço e jantar e muitos outros objectos de uso domestico.

Agente Burlamaqui

LEILAO DE moveis, louça e vidros

Terça-feira, 27 do corrente
ás 10 1/2 horas
No Parnameirim, casa do Sr. Rodrigues

O agente acima, devidamente autorisado, levará á leilão no referido sitio os melhores e solidos moveis para uso domestico, como sejam: 1 linda mobilia de faia, com tampos de pedra, completa, 1 cama de jacarandá, 1 toilette de dito, 1 lavatorio com pedra, 1 mesa de junco, 2 cadeiras de balanço, de palha, 6 ditas de faia, 1 mesa elastica, 3 aparadores, jarros, tapetes, sanefas, cabides e muitos outros objectos, que estarão patentes no acto do leilão.

Em seguida venderá o mesmo agente, um lindo carro (Phantheon) com assento atraz e na boléa e um lindo cavallo com arreios novos.

Os Srs. concurrentes terão passagem gratis no trem que parte ás 9 horas da manhã, do Arco de Santo Antonio, para cujo fim estará na mesma estação uma pessoa encarregada.

LEILAO DO carregamento salvo do lugar italiano «Vincenzo»

Constando de

Lã de carneiro, couros seccos, pelles de carneiro, chifres, canella de boi, guano artificial, toros de madeira, porção de zinco, ossos e mais pertenças do carregamento do mesmo navio

Sabbado 31 de julho
A'S 11 HORAS EM PONTO

No armazem, em frente da fabrica de sabão da rua do Barão do Triumpho, (outr'ora rua do Brum.)

O agente de leilões

F. I. Pinto, fará leilão por mandado do Illm Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, com annuencia do Sr. inspector da alfandega, em presença de um empregado da mesma repartição, para o fim nomeado e por conta e risco de quem pertencer, do carregamento salvo do lugar italiano *Vincenzo*, acima mencionado, existente grande parte na ilha Itamaracá e parte no armazem em frente á fabrica de sabão á rua do Brum onde deverá ter lugar dito leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar dito carregamento.

AVISOS DIVERSOS

Calçado brasileiro

Botinas de homem, muito bem fabricadas por peritos artistas, a preços em conta; na loja do vapor francez, rua Nova n. 16.

— Aluga-se a casa da rua da Paz n. 26; a tratar na rua Duque de Caxias n. 37.

— O abaixo assignado, unico liquidatario da firma Mendes Lobo & C., pede ás pessoas que teem transacções com a dita firma, de se entenderem com o mesmo, no seu novo estabelecimento, á rua da Cadeia do Recife n. 33, fronteiro a antiga casa. Recife, 20 de julho de 188 . — Manoel da Cunha Lobo.

— Aluga-se a casa de azulejo n. 108 da rua Imperial, tem os commodos seguintes: 2 salas, 5 quartos, cozinha externa e quintal grande com cacimba independente e portão; a tratar na rua Direita n. 32.

PRECISE-SE alugar uma bôa cozinheira, que não seja muito moça: a tratar na rua da Impepatriz n. 17, 1º andar.

— Precisa-se de uma mulher séria e sadia para tomar conta de uma quitanda: a tratar na rua do Forte n. 2, venda.

— Uma senhora estrangeira offerece-se para professora em casa de familia, aqui ou fóra da cidade; a tratar na rua do Hospicio n. 60.

— Alugam-se o 1º e 2º andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa terrea no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Uma senhora recentemente chegada da Europa, dá lições de francez e inglez em sua casa, nas casas de familias e em collegios.

Curso 6$ por mez, e lições de dansa em casa de familia ou em collegios: a tratar na rua da Imperatriz n. 38, 1º andar, das 6 horas da manhã ao meio dia.

— Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: na rua Duque de Caxias n. 60, segundo andar.

— Na rua da Aurora n. 157, aluga-se uma escrava, propria para serviço interno de uma casa de familia.

— Precisa se de uma ama para casa de homem solteiro; a tratar na rua do Fogo, sobrado n. 35.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º do sobrado n. 16 á rua de Hortas; a casa terrea n. 79 á rua de S. João, e a casa tambem terrea, no Espinheiro á rua de Nunes Machado n. 28, limpa, portão ao lado, com bons commodos para familia; a tratar no 2º andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Na rua de S. Francisco n. 18, recebe-se doentes em tratamento, que se faz com zelo.

— Aluga-se um escravo de 16 annos, robusto, apto para todo serviço domestico ou para fazer plantação em sitio; quem quizer, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se uma escrava muito boa cozinheira: quem precisar, dirija-se á rua do Hospicio n. 20.

— Aluga-se a casa n. 59, á rua dos Guararapes, propria para morada, e officina no pavimento terreo, por preço modico; a tratar na rua do Commercio n. 34, 2º andar.

— Aluga-se o sobrado n. 1 da rua Imperial, no canto da travessa do Lima, com bons commodos no sobrado, para familia, e na loja para taverna; quem o pretender, venha á rua do Hospicio n. 35, a entender-se com o proprietario, conselheiro Caetano Santiago.

— Arrenda se o predio da rua da Imperatriz n. 68, pela quantia de 240$, proprio para qualquer estabelecimento commercial; a tratar na secretaria da santa casa.

— Arrenda se pela quantia de 240$ annuaes o pavimento terreo do sobrado n. 16 do becco das Boias, com a armação em bom estado, propria para taverna; a tratar na secretaria da santa casa.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, comprar, e fazer todo o serviço de uma casa de pouca familia: na rua do Visconde de Albuquerque (outr'ora atraz da matriz da Boa-Vista) n. 5.

AMA Precisa se de uma cozinheira para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46.

AMA Precisa-se de uma ama que cozinhe e saia á rua; na rua do Commercio n. 16, terceiro andar.

Attenção

A' rua de Pedro Affonso n. 78 chegaram duas cartas, vindas do Maranhão, para os Srs. Antonio Francisco Rigueira Duarte e Ricardo Pereira de Faria Junior; roga-se aos ditos senhores a virem recebel-as, porque ignora-se suas residencias.

Armazem

Aluga-se um do predio n. 6, á rua Duque de Caxias, sendo muito espaçoso e limpo, proprio para qualquer estabelecimento; a tratar no 1º andar n. 52, á mesma rua.

Barão da Escada

O bacharel Alexandre de Souza Pereira do Carmo manda resar missas na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 27, por alma do seu compadre e amigo Barão da Escada, trigesimo do seu passamento, e para este acto convida aos amigos e parentes do mesmo finado.

Maria Eugenia dos Santos Ferreira

Francisco Rufino Ferreira, Maria P. Vilella dos Santos, Deodato C. V. dos Santos (ausente), e Carlota E. V. dos Santos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem á missa, que por alma de sua presada e nunca esquecida esposa, filha e irmã, Maria Eugenia dos Santos Ferreira, mandam celebrar na matriz da Boa-Vista, quarta-feira, 28 do corrente, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia do seu passamento, e antecipam seus eternos agradecimentos por este acto de religião e caridadde.

D. Felicia Joaquina da Costa Azevedo

João da Costa Ribeiro Souza, sob o peso da mais cruel dôr pelo passamento de sua presada consorte Felicia Joaquina da Costa Azevedo, fallecida no engenho Cangaçá, da freguezia de S. Lourenço da Matta, não podendo agradecer pessoalmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar á ultima morada os seus restos mortaes, utilisa-se deste meio para significar a sua eterna gratidão, especialisando o Illm. Sr. Dr. João Xavier Paes Barreto, pelos relevantissimos serviços prestados alli á finada, durante sua molestia.

D. Maria da Conceição Cunha

Manoel José da Cunha Porto, Henrique da Cunha Porto, Antonio José da Cunha, José Antonio de Almeida Cunha e Manoel Augusto da Cunha, filho e netos de D. Maria da Conceição Cunha, fallecida no dia 29 do mez findo, na cidade do Porto, convidam as pessoas de sua amizade a assistirem ás missas do 30º dia por alma da mesma finada, as quaes mandam celebrar na quinta-feira, 29 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo.

Antonio Lourenço Teixeira Marques

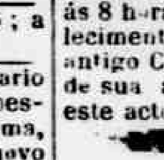

João Francisco Teixeira Marques e sua mulher Luiza Joaquina Cavalcante de Albuquerque Marques mandam resar uma missa por alma de seu fallecido irmão e cunhado, Antonio Lourenço Teixeira Marques, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, anniversario do seu fallecimento, na igreja do Divino Espirito Santo, antigo Collegio. Rogam, portanto, ás pessoas de sua amizade e do fallecido, que honrem este acto de caridade com suas presenças.

Barão da Escada

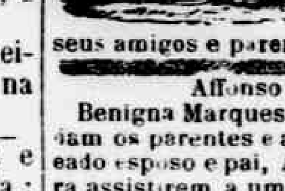

Francisco Antonio de Brito manda celebrar missas por alma do Barão da Escada, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, e convida aos seus amigos e parentes para assistil-as.

Affonso da Cruz Muniz

Benigna Marques Muniz e seus filhos convidam os parentes e amigos do finado seu preeado esposo e pai, Affonso da Cruz Muniz, para assistirem a uma missa que mandam resar pela alma do mesmo, 4º anniversario do seu passamento, na matriz de Santo Antonio, segunda feira, 26 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã.

Isabel Francisca de Moura Borba

Manoel Gomes da Cunha Pedroza, seus filhos e genros mandam resar uma missa pela alma de sua sempre chorada esposa, mãi e sogra, D. Isabel Francisca de Moura Borba, na igreja do convento de Nossa Senhora do Carmo, no dia 27, ás 8 horas da manhã do corrente mez, anniversario do seu passamento, para o que rogam ás pessoas de sua amisade sua presença a esse acto de caridade.

Barão da Escada

O padre Genuino Gomes Pereira, vigario da freguezia de Serinhãem, celebra na matriz da mesma freguezia, no dia 27 do corrente, ás 9 horas da manhã, trigesimo dia do infeliz passamento do illustre Barão da Escada, uma missa pelo repouso eterno de tão distincto e chorado pernambucano; e roga aos parentes e amigos do mesmo finado de assistirem a esse acto religioso.

Maria Amelia Tavares

Segunda-feira (26 do corrente), na igreja de S. Gonçalo, resar-se-ha, pelas 7 horas da manhã, algumas missas pela alma da mesma, commemorando o primeiro anniversario de seu sempre sentido passamento.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha do Progresso Vienna 1873.

ILEGÍVEL

AOS DOUS MIL PALETOTS

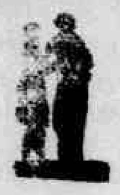

LOJA DE FAZENDAS E FABRICA DE

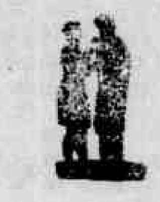

ROUPAS FEITAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52

O proprietario deste bem montado estabelecimento, tanto em fazendas, muito principalmente em—ROUPAS—cumprimenta seus bons freguezes e ao publico e faz-lhes ver que tendo acabado com todos os—PALETOTS—em 1879 tem entrado em 1880 com um bom sortimento de obras, todas novas e continúa a fabricar, afim de não desmentir o titulo deste estabelecimento—

DOUS MIL PALETOTS

attendendo tambem a que o estado monetario ainda não está em seu eixo, e portanto a necessaria—ECONOMIA—tem resolvido, vender barato para vender muito. Segundo o antigo —RIFAO—val mais um passaro na mão do que dez voando

N. 52--LOJA DA PORTA LARGA--N 52

Bandeira verde e amarella

Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças
Aos dous mil Paletots — A's cinco mil Calças

INDUSTRIA NACIONAL
FORMICIDA CAPANEMA

Privilegiado por decreto n. 5,357, de 23 de junho de 1873

Unica preparação efficaz para a completa extincção da formiga sauva, ou qualquer outra formiga e formigueiros.

APPLICAÇAÕ GARANTIDA, FACIL E SEM PERIGO ALGUM

MAIA PACHECO & C.

15 RUA DO COMMERCIO 15

Sub agencia central para a venda de tão util elemento, desde Alagoas até o Amazonas, autorisados pelos Srs. Sá Pereira & C., da Bahia agentes dos Srs. Moreira Pinho & C. do Rio de Janeiro, proprietarios do contrato para a venda em todo o imperio do Brasil, do producto

FORMICIDA CAPANEMA

Todo o producto que não for fornecido pela sub-agencia central ou seus agentes nas provincias de Alagôas e do norte, e não levar sobre o rotulo e etiqueta da estampa a assignatura G. S. Capanema, o rotulo da sub-agencia ou agentes deve ser considerado—falso.

NOVO CAPORAL

Vende-se o verdadeiro fumo para cachimbo, intitulado novo caporal, superior ao caporal francez, por menos 50 o|o: na rua larga do Rosario n. 21, fabrica de cigarros a vapor.

ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por

FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numercsos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes, accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, o que fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro, para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preco de uma duzia 30$000
" " garrafa 5$000

UNICO DEPOSITO EM PERNAMBUCO

Pharmacia Americana

— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57

TONICO POR EXCELLENCIA

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO DE A. CHEVRIER

Cavalheiro da Legião de Honra, Pharmaceutico de 1ª classe.

PARIS 21, Faubourg Montmartre, 21, PARIS

Este VINHO serve para as pessoas que não podem supportar o oleo de figado de bacalhao, e possue todas as propriedades d'este oleo.

Cada colher de **Vinho** *representa uma colher de oleo de figado de bacalhao,* e deve ser tomado nas mesmas doses e nos mesmos casos.

Emprega-se pois contra a **Debilidade**, a **Anemia**, a **Chlorosis**, o **Rachitismo**, a **Escrofula**, etc., e **durante a Convalescença**.

Ao seu poder regenerador indiscutivel junta este **VINHO** um gosto tal que satisfaz aos paladares os mais delicados.

« *O extracto de figado de bacalhao obteve em 21 de Outubro de 1862, a approvação da* **ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS** *depois de um notavel relatorio do Snr* professor DEVERGIE sobre os extractos de figado de bacalhao. »

Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª; — FERREIRA MAIA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

PARIS 1867 — LONDRES 1862

AVELUDADO da Pelle

SABÃO COM SUCO DE ALFACE SUPERIOR

ED. PINAUD Perfumista PARIS

VIENNE 1873 — PARIS 1867

Oleo de Figado de Bacalhão PANCREATICO DE DEFRESNE

Pharmaceutico laureado da Escola de Pharmacia de Paris.

Demonstrou o sabio professor Claude Bernard que a substancia que facilita a digestão dos oleos e da gordura é um liquido secretado por uma glandula chamada *Pancreas.* Existe esta glandula no animal assim como no homem. M. Defresne teve a feliz lembrança de tratar o **Oleo de Figado de Bacalhão** pelo succo pancreatico, extrahido do pancreas dos animaes, e foi assim que obteve um **Creme branco, de um gosto agradavel,** que possue todas as propriedades do oleo de figado de bacalhão, e se póde diluir no *chocolate, café* ou *caldo.* Sob esta fórma, os doentes mais delicados não têm repugnancia alguma em tomar o oleo de figado de bacalhão; chegando este medicamento assim digerido de todo no estomago, não se póde receiar as *flatulencias, convulsões do estomago, vomitos,* a *diarrhea, inappetencia,* ou *disgosto dos alimentos,* infallivelmente, e a miudo occasionados pelo oleo de figado de bacalhão ordinario.

O producto de M. Defresne é diariamente receitado pelos mais distinctos medicos de Paris, que o recommendam contra:

O Lymphatismo, — A Anemia, — As Ulcerações das glandulas do pescoço,
O Rachitismo, — As Molestias do Peito, — Os Abcessos frios.
O Emmagrecimento, — A Tisica,

Conforme o pedido do corpo medical, a **Pancreatina Defresne** *foi admittida nos hospitaes e hospicios civis de Paris para ser empregada no tratamento das molestias das vias digestivas.*

Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.

ASTHMA
CIGARROS INDIOS
De GRIMAULT e Cª, pharmaceuticos em Paris

Basta aspirar a fumaça dos Cigarros indios para fazer desapparecerem completamente os mais violentos ataques de *Asthma, Tosse nervosa, Rouquidão, Extincção da voz, Nevralgia facial, Insomnia,* e tambem combater a *Tisica laryngea.*

CADA ESTOJO LEVA A MARCA DE FABRICA, A FIRMA GRIMAULT e Cª E O SELLO DO GOVERNO FRANCEZ.

PARIS, 8, rua Vivienne e nas principaes Pharmacias.

XAROPE
Quina-Laroche-Ferruginoso

Em vista do exito sempre crescente da **QUINA-LAROCHE** honrada d'um premio de 16.600 fcs, Medalha de Ouro, etc., ha numerosos casos nos quaes a *Sensibilidade* e *Irritação das Mucosas* podem fazer que um **Xarope** seja preferido aos vinhos ou aos Elixires de Quinquina.

O *XAROPE de QUINA-LAROCHE FERRUGINOSO* combinado com o pyrophosphato de ferro e de soda, com os principios das tres melhores quinas, constitue um medicamento **Tonico reconstituinte** por excellencia. Possue as *mesmas propriedades* como o **Elixir Quina-Laroche-Ferruginoso**

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS do PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

Activa as funcções dos orgãos e da ao sangue os **Globulos** *encarnados que fazem a sua força e belleza. Não cança de modo algum o* **Estomago**, *excita o* **Appetite** *e usa-se com o maior successo para as crianças.*

Exigir a firma

PARIS — 22, 20, 19, rue Drouot, 22, 20, 19 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e Cª, e nas principaes Pharmacias.

PARIS
Grande Hotel do Brazil e Portugal
30, Rua Montholon, 30

O abaixo assignado proprietario d'este Hotel pede aos seus numerosos amigos e freguezes do *Brazil* e *Portugal* que ao chegar em a *Paris* deêm ao cocheiro que os conduzir da estação do caminho de ferro somente o adresse acima, 30, RUA MONTHOLON sendo o meio de prevenir qualquer equiras como ja tem acontecido.—L. LAPIERRE.

DIGESTÕES ARTIFICIAES
VINHO BI-DIGESTIVO DE CHASSAING
COM PEPSINA E DIASTASE
Agentes naturaes e indispensaveis da DIGESTÃO
15 annos de successo
contra as
DIGESTÕES DIFFICEIS OU INCOMPLETAS, MOLESTIAS DE ESTOMAGO, DYSPEPSIA, GASTRALGIAS, PERDA DE APPETITE E DE FORÇAS, MAGREZA, CONSUMPÇÃO, CONVALESCENCIAS LENTAS, VOMITOS, &c.
Paris, Avenue Victoria, Nº 6
e em todas as principaes pharmacias

Aos que se desejam curarsem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua de Costa Vão Colombo n. 1, vendem-se tinturas homeopathicas para suave cura das seguintes molestias:— Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do fatal quinino; tosse convulsa; atraso de menstruação; camaras de sangue; es... ou dor de madre; e vermifugos, manipulados de hervas do paiz

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica para loja de calçados nacionaes, que dê fiador á sua conducta; a tratar na rua da Imperatriz n. 33, ou do Imperador n. 63.

Paga-se bem

por um moleque escravo, de 12 a 16 annos, que se queira alugar para o serviço de rua; a tratar á rua larga do Rosario n. 34.

FUNDIÇAO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de caldeiras de vacuo, apparelhos de limpeza do caldo, evaporação, ou cozimento a vapor, etc., etc., pelas suas relações directas e pelo bom exito dos apparelhos já assentados por ella.

A fundição contrata, quér por preço fixo, quér para mandar vir os apparelhos por conta do proprietario.

Garante, assenta e ensina o trabalho em qualquer dos casos.

NESTA FUNDIÇÃO, A MAIS ANTIGA DESTA PROVINCIA, VENDE-SE A PRAZO, OU A DINHEIRO COM DESCONTO.

INCUMBE-SE DE TODO O CONCERTO, QUÉR DE PEÇAS TRAZIDAS Á ELLA, QUÉR DE MACHINAS EM SEUS LUGARES. FAZ CONTRATO ANNUAL PARA TODOS OS CONCERTOS DE ENGENHO.

Alambiques do Alberto são de cobre, sem alvenaria não carecendo de agua para o resfriador, podendo ser armados em seis horas, e destilar o dobro de qualquer alambique de igual tamanho existente com metade do combustivel. Os preços são modicos, pagos depois da experiencia dos alambiques.

BOMBAS CONTINUAS, novidade introduzida por esta casa ha dous annos, são vapores sem caldeira, absolutamente sem risco, e podendo tocar agua na altura de oitenta palmos, governados por um menino. Podem ser vistos em trabalho diariamente.

FORMAS

TEM GRANDE NUMERO A VENDER

NDIÇÃO DO BOWMAN
RUA DO BRUM N. 52
PASSANDO O CHAFARIZ

GRANDE E NOVA
LOJA DE JOIAS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 6
Esquina da rua do Imperador
DE
JOSEPH KRAUSE & C.

Neste elegante e rico estabelecimento, recentemente aberto á concurrencia publica, offerecemos ás Exmas. familias e a todas as pessoas que desejam prover-se de uma JOIA DE GOSTO, o mais importante e variado sortimento em riquissimas OBRAS DE BRILHANTE, OURO COM PEDRAS FINAS E OBRAS DE PRATA, assim como DE PEROLAS, ONIX, ROSALINA, CORAL, etc., etc. etc., do mais modico preço até o mais subido valor.

RELOGIOS DE OURO, americanos, inglezes e suissos dos mais afamados fabricantes.

PREÇOS RESUMIDOS E FIXOS

Compra-se ouro e prata velha.

PALACIO DE INDUSTRIA
N. 45—Rua do Barão da Victoria—. 45

CASA de CONFIANÇA

PREÇOS muito RAZOAVEIS

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento os seus amigos e freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officna.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DOBARÃO DA VICTORIA N. 45.

ILEGÍVEL

RAPE MEURON & C.

AREA PRETA

PRINCEZA FINO

GROSSO

Vende-se por atacado e á retalho no

DEPOSITO GERAL

38—RUA DA MADRE DE DEUS—38

E nas casas seguintes:

BRAZ & MARTINS

N. 10—Praça do Conde d'Eu—N. 10

PAPOULA IRMÃO & C.

N. 3—Rua do Cabugá N.—3

ANTONIO GUILHERMINO DOS SANTOS

N. 16—Rua de Marcilio Dias—N. 16

ANTONIO GONÇALVES DE BARROS

N. 28—Praça da Independencia—N. 28

ANTONIO MARIA DOS SANTOS CAPELEIRO

N. 9—Rua de Maris e Barros—N. 9

BAZAR DAS COSTUREIRA

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

N. 28 RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 28

GRANDE EXPOSIÇÃO

DE

MACHINAS DE COSTURA

DO FABRICANTE

SINGER

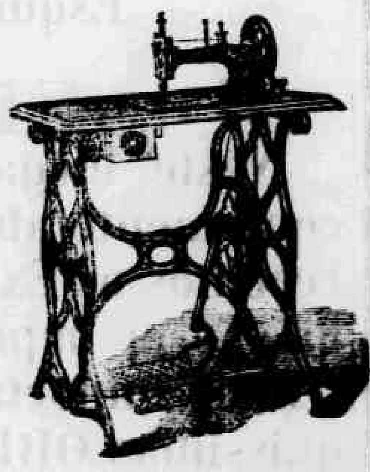

Gaspar Augusto Soares Leite, unico agente das machinas de costura do fabricante Singer, por ter feito um contracto com os fabricantes, avisa ao respeitavel publico desta provincia, que acaba de receber um grande sortimento de machinas de todos os tamanhos e qualidades, quér para o trabalho de mão, quér para o pedal, á preços os mais razoaveis possiveis. Tambem existe no seu deposito grande quantidade de machinas de trabalhar á mão, de outros fabricantes, o que vende tambem a preço razoavel.

Existe no estabelecimento um perito official para os concertos necessarios a qualquer machina de costura.

Para collar-se

Vidro, crystal, porcellana, louça e madeira, vende o Bazar Victoria uma preparação estrangeira, e garante o perfeito concerto; na rua Nova n. 2.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

DR. SABINO

43 Rua do Barão da Victoria 43

Recebeu:

Douches occulares.
Fundas umbelicaes.
Pessarios inglezes.
Fundas para meninos e homens.
Thermometros para febres.
Barometros.
Suspensorios de seda para testiculos.
Meias elasticas.
Ferros para dentes.
Mamadeiras.
Conta-gottas.
Fetetá de arnica e calenduba.
Emp. annulares de arca para callos.
Farinha de Ridges food.
Dita de Nestles.
Dita de Neaves.
Araruta.
Chá homœopathico.
Chocolate homœopathico.
Extracto de carne.
Biefstech.

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43=Rua do Barão da Victoria=43

[Antiga rua Nova]

Aluga se

Quem precisar alugar metade de uma casa, dirija-se a tratar na rua de Santa Thereza n. 5, sendo razoavel o aluguel.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

VERDADEIRA HOMEOPATHIA

RES NON VERBA

RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 43

—

N'este importante estabelecimento encontra-se sempre um completo e variado sortimento de medicamentos homœopathicos indigenas, inglezes, americanos, allemães etc., em tinturas mãi, diluições, globulos, triturações, preparações para uso externo, alcool, carteiras para todos os tamanhos, e tudo quanto pertence á homœopathia e á sua pratica.

Achando-se essa casa em relações directas com os principaes estabelecimentos deste genero na Europa e America, d'onde lhe veem os medicamentos necessarios, continúa a offerecer aos seus freguezes todas as garantias.

Todas as preparações d'este estabelecimento são feitas por machinas e por profissionaes.

Pharmacia Especial Homœopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA 3

PERNAMBUCO

Thesouro Homeopathico

DO

DR. SABINO

(ULTIMA EDICÇÃO)

—

Methodo consiso, claro e seguro para curar homeopathicamente as molestias que affligem a especie humana, principalmente aquellas que reinam no Brasil.

Correcta e consideravelmente augmentada.

Vende-se unicamente na

Pharmacia Homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

PERNAMBUCO

Bazar militar

José Antonio da Motta Guimarães, tendo aberto na rua das Trincheiras n. 3, o seu novo estabelecimento de sirgueiro, participa aos seus amigos e freguezes, que acha-se completamente sortido de todo e qualquer artigo militar, assim como cordões de lã e seda, proprios para espelhos e cortinados, igualmente recebeu um variado sortimento de canutilhos, lentejolas e pedras finas, franjas, e tudo do melhor gosto para bordados, o que poderá verificar-se, fazendo-se uma visita ao Bazar Militar, á rua das Trincheiras n. 3.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 46, e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre os felizes bilhetes um meio de n. 1,286 com a sorte de 100$000, um quarto de n. 2,614 com a sorte de 100$, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte da loteria (50ª), a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahirá quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Jo... d. Costa Leite.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous meios n. 2830 com a sorte de 80$, dous quartos n. 1396 com a sorte de 200$, dous quartos n. 2614 com a sorte de 100$000, dous quartos n. 126 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (49.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição do Peres (50.ª), que se extrahirá no quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$ para cima

Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado, entre os seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte das loterias a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, (49ª), vendeu a sorte de 4:000$000, em meio bilhete n. 3868, a sorte de 200$000 em um quarto n. 1396, a sorte de 100$000 em um quarto n. 126, além de outras de 25, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 50ª, a beneficio da igreja do Peres, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 28 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

NOVA CASA FELIZ

66—RUA DUQUE DE CAXIAS—66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 5ª parte da loteria [49ª] a beneficio da igreja da Conceição de Beberibe, que se extrahio no dia 24 do corrente, um quarto n. 126 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$00, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 2ª parte da loteria [50ª] a beneficio da igreja da Conceição do Peres, que se extrahirá no dia 28 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se

Aos 4:000$000

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Duarte B. da Silva Juniro.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar; a tratar na rua da Matriz da Boa-Vista n. 27.

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que pedecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

P. C. da Costa Aguiar

Estabelecido em 1869

Continúa a receber

Consignações

e com o negocio de

Commissões

Pará—Travessa das Mercês n. 3, junto ao largo das Mercês.

300$ de gratificação

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco, como forro, onde foi o anno passado preso; tornando a fugir, consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro, como machinista, e com o nome mudado como fez outr'ora.

Parahyba, 10 de maio de 1880

Francisco Gomes Marques da Fonceca.

Pharmacia Especial homeopathica

DO

DR. SABINO

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Medicamentos especiaes

—

Costus p.—Gonorrhéas, leuchorréas.
Chailand s. p.—Poderoso para as erysipelas.
Cardows—Facilita a dentição, e preserva de convulsões.
Anti-periodica—Empregado nas nevralgias.
Acacia nigr—Rheumatismo.
Bathinus—Ulceras, syphilis, etc.
Skains—Affecção da garganta.
Credil—Bronchites, asthmas, etc.

Vende-se unicamente na

PHARMACIA HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

43—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—43

Aluga se

por 25$000 o 1º andar e sotão á rua de Domingos José Martins n. 34; a tratar na rua do Livramento n. 6, 2º andar.

Attenção

Os abaixo assignados, negociantes em louças e vidros, participam ao respeitavel publico e especialmente ao commercio, que nesta data resolveram amigavelmente dissolver a sociedade que gyrava sob a razão social de F. P. Gomes & C., ficando o socio Francisco de Paula Gomes com a loja da *porta larga* n. 26, e o socio José de Araujo Veiga com a loja n. 32, sitas á rua Larga do Rosario, responsavel cada um pelo seu estabelecimento e seus encargos, e desta fórma extincta a dita firma.

Recife, 1.º de julho de 1880.

Francisco de Paula Gomes.

José de Araujo Veiga.

Aviso ao publico e ao commercio

José Lopes Ferreira previne que d'ora em diante assignar-se-ha por José Lopes Ferreira Maia.

Arados

Em casa de Samuel Power Johnston & C., á rua Nova da Senzalla n. 42, vende-se arados de todas as qualidades.

LOJA

Aluga-se ou arrenda-se a loja e 1º andar n. 30, á rua do Livramento; a tratar na thesouraria das loterias.

Cravos e rosas

Valdivino, da polvora, faz lindos bouquets de cravos para casamento, de 4$ a 10$; vende rosas soltas e faz bouquets de todos os tamanhos e para todo preço, de 40 rs. a 5$; vende pés de roseiras em pequenos vasos, e bem pegados, até podem viajar, sendo rosa Amelia, dita dourada, grinalda de noiva, peito de Venus, angelita, japoneza, Principe Alberto, rosa chá, Pedro II, duqueza Detona, estronda mundo, duqueza de Orleans, alegria do jardim, principe negro, guanabarra, marfim, rosa diouro, pafo alexandria, petropole, ingleza, teodozia, novello, ranulca, jasmim cambraia e de laranja, bouquets, resedá, amor dos homens, e outras cousas miudas, tudo isto por preço commodo; na rua Imperial n. 205.

ALUGA-SE

uma casa terrea com grande sitio, na estrada de João de Barros: a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Reclamação

Alguns pretendentes aos utensilios da padaria á rua da Guia, que foi ultimamente a leilão, que por ser englobadamente apenas chegou a 50$00, isto por dizer-se não era garantida a casa, o que deu lugar não haver animação. Pede-se a quem depender a approvação, autorise que vá a novo leilão, em lotes a vontade dos compradores, o que com certeza reverterá em beneficio aos interessados.

Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica de cigarros, desejando de algum modo suavisar o excessivo imposto que teem de pagar os seus numerosos freguezes de vendas a retalho, resolveu do dia 1º de maio em diante, conceder-lhes o desconto de dez por cento, nas vendas de cinco milheiros para cima.

Vinhos garantidos

Em quintos, decimos e caixas

Figueira e Porto.
Madeira superior.
Sherry.
Porto regular.
Porto fino.

Café móka e Ceará
Agua mineral.
Cal de Lisbôa.

CUNHA IRMÃOS & C.

34 — Madre de Deus — 34

Licor anti-asthmatico americano

Continúa á venda na livraria Economica á rua 1º de março (outr'ora do Crespo n. 2), na botica do Recife, á rua do Bom Jesus n. 26 o specifico licor anti-asthmatico americano, já bem conhecido por todas as pessoas que delle tem feito uso.

Este medicamento é incontestavelmente um dos melhores que até hoje tem apparecido para debellar qualquer accesso do asthmatico, e o seu uso continuado fará extinguir o mal para sempre.

XAROPE

DE

STIGMAS DE MILHO

Preparado segundo a formula do Dr. Dassein

POR

BARTHOLOMEU & C.

Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de fórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

Applicações

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

Dóse

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

Diéta

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

Deposito geral

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

Escravo fugido

Fugio do engenho Pitimbú, na comarca do Cabo, no dia 24 de novembro do anno proximo passado, o escravo de nome Cesario, com os seguintes signaes: mulato cabra, de 28 a 30 annos, cabeça grande, cabellos carapinhos, nariz achatado, boa estatura e corpulento, pés grandes, falla arrastada e muito demorada, muitos signaes de bouba na cara, pernas e pés e pucha muito por um dos lados quando anda, julga-se já se achar nesta data pelo sertão donde é natural. Pede-se portanto aos capitães de campo que o apprehendam e levem ao seu senhor no supradito engenho ou na rua do Apollo n. 4, em casa de Manoel Ferreira Bartholo & C., que serão generosamente gratificados.

Lá vão elles

Os Srs. Joaquim Lucillo de Siqueira Varejão, empregado no thesouro provincial, e Landelino de Luna Freire, do consulado, queiram apparecer á rua do Marquez do Herval n. 159.

Officiaes cigarreiros

A fabrica Apollo necessita de peritos officiaes cigarreiros.

Cidade do Cabo

Os cartões de prendas de uma mobilia de madeira volteada e outros objectos, que deviam regular com a ultima loteria da provincia que se extrahisse no corrente mez, ficam transferidos para regularem com a ultima loteria da provincia que se extrahir no mez de outubro proximo vindouro. Cidade do Cabo, 21 de julho de 1880.

Casas baratas

Aluga-se por 30$ a loja n. 32 á rua estreita do Rosario, e por 40$ o 1º andar, que tem agua e gaz encanados; por 33$ o 3º andar n. 2 á rua do Barão da Victoria, caiado e pintado de novo; por 20$ a loja e 25$ o 1º andar n. 35 á rua do Fogo, ambos caiados e pintados de novo; e por 10$ as casas ns. 6 e 18 do becco da rua da Palma: a tratar na thesouraria das loterias.

AVISO

A pessoa que tirou o cavallo mellado, de cauda e crinas pretas, em uma rifa, cuja tinha 57 premios e que custava cada bilhete 200 rs., e que correu com a loteria n. 45, extrahida no dia 10 deste mez, queira ter a bondade de vir ou mandar receber o dito cavallo, isto no prazo de 30 dias, a contar da presente data, findo o referido prazo não se attenderá a reclamação alguma. Recife, 22 de julho de 1880.

Engommadeira

Precisa-se de uma boa engommadeira, prefere-se escrava, para casa de pouca familia: na rua Duque de Caxias n. 18, 3º andar.

Aluga-se

uma casa terrea com grande sitio na estrada de João de Barros; a tratar na rua do Vigario Thenorio n. 31.

Ama de leite

Dá-se boa gratificação á quem levar uma boa ama de leite nas condições de poder criar uma menina de 4 mezes de idade: á rua do Hospicio n. 79.

COMPRAS

— Compra-se uma pequena casa; na rua da Imperatriz n. 33.

— Compra-se um cabriolet; na rua de S. Francisco.

— Compra-se na rua da Guia n. 34, segundo andar, um diccionario portuguez de Constancio, já servido.

Apolices

Compra-se apolices geraes e provinciaes: na rua do Bom Jesus n. 45, 1º andar.

VENDAS

Carne e queijos do sertão do Seridó

Duarte & Irmão, rua da União n. 54, defronte da estação Aurora, e Bernardino de S. Duarte, á rua da Florentina n. 32, teem para vender a melhor carne e queijos do Seridó que tem vindo ao nosso mercado, por preço resumido.

Grande liquidação

DE

FAZENDAS BARATAS

Na loja dos baratairos da Boa Vista, n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

LINHOS de uma só côr, para vestido, tendo de todas as côres e muito bonitas, a 160 réis o covado.

DITOS listrados, bonitas côres, para vestido, com largura correspondente a chitas francezas, a 200 réis o covado.

RISCADINHOS para vestidos, fazenda bonita, o 120 rs. o covado.

CHITAS claras e escuras, padrões miudinhos, fazenda de muito gosto, proprio para vestidos de senhoras e meninas a 200 réis o covado.

DITAS escuras, padrões muito bonitas e côres fixas, a 240 o covado.

DITAS claras e escuras, tendo tambem proprias para luto, a 280 e 300 réis o covado.

DITAS finas, padrões inteiramente novos, a 320 réis o covado.

CRETONES para vestido, sendo fazenda de muito gosto e encorpadas a 320 e 360 réis o covado.

BATISTES de uma só côr, tendo de todas as côres fazenda muito fina e bonitas a 240 réis o covado.

DITAS de côres, fazendas muito boas e bonita, a 160, 200 e 240 réis o covado.

INDIANAS para vestidos, fazenda muito moderna, a 320 réis o covado.

POPELINES de linho e seda, fazenda muito moderna, a 400 e 640 réis o covado.

DITAS brancas para vestido de noiva, a 1$000 o covado.

FUSTÃO branco, proprio para vestido de senhoras e crianças a 640 rs. o covado.

GRANADINES pretas, fazenda de muito gosto e moderna, a 640 réis o covado.

GROSDENAPLE de seda preta, a 1$800, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS de sol de seda, proprias para senhoras e meninas, a 3$.

CAMBRAIA Victoria, muito boa fazenda, a 3$000, 3$500 e até 7$ a peça.

DITAS transparentes, fazenda muita fina, a 2$500, 3$000 e 3$500 o peça.

POPELINES lizas, com a mais lindas côres para vestidos, a 500 réis ao covado.

ALPACAS lizas de todas as côres, para vestido, a 400 e 500 réis o covado.

ESPARTILHOS, grande sortimento de espartilhos, a 4$500.

CHALES de casemira de algodão, imitando casemira, lindos padrões, a 1$600 e 2$000; ditas de casemira muito finas e modernas, a 5$000 6$000 e 7$000.

Tudo isto na loja de Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, e de todas as fazendas se dão amostras.

Fazendas brancas

BARATAS

Na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

BRAMANTE de algodão com 10 palmos de largura, a 1$440 a vara.

DITO de linho, com a mesma largura e muito encorpado, a 2$500 a vara.

ALGODÃO enfestado, com 8 palmos de largura, proprio para lenções, a 900 réis a vara.

DITO entrançado, muito encorpado, tambem proprio para lenções e toalhas, a 1$200 a vara.

ATOALHADO com duas larguras, com lavor em alto relevo, a 1$600 a vara.

DITO de linho com 8 palmos de largura, a 2$500 a vara.

CORTINADOS bordados para camas e janellas, fazenda de muito gosto, a 7$ e 8$ o par.

COLCHAS de fustão para cama, de todas as côres, a 2$500 e 3$000.

DITAS de ganga, forradas, sendo muito grandes e de todas as côres, a 3$500 e 4$000; ditas sem forro a 2$500.

GREGUELLA para lenções e ceroulas muito encorpadas e muito alva a 400 e 500 réis a vara.

IRLANDA muito boa, fazenda para saias e camizas, sendo enfestada e muito larga, com 12 jardas a peça, a 3$200.

BRETANHA de algodão, enfestada, com 12 jardas a peça, a 3$500.

MADAPOLAO francez muito encorpado, com 20 varas ou 24 metros cada peça, a 4$500 e 5$000, tendo tambem o mais fino que vem ao mercado.

DITO muito fino, com 12 jardas ou 11 metros, a 3$500 e 4$ a peça.

ALGODÕES muito encorpades, de 3$500 a peça, até dos mais largos que vem ao mercado.

Todas as fazendas são vendidas com grande reducção em preços, garante-se pelas suas boas qualidades.

Engenho

Vende-se o engenho Estiva, na comarca de Jaboatão, tem boas terras; para informações, á rua Sete de Setembro n. 15.

Deposito

Vende-se o muito antigo e acreditado deposito do becco da Lingoeta n. 6, proprio para qualquer principiante; a tratar no mesmo.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

— Vende-se varões de cobre; na rua do Livramento n. 15, loja de calçado.

ILEGÍVEL

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

AO ANNEL DE OURO

LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA' ESQUINA da rua larga do ROSARIO

O 43

Rua Duque de Caxias

Preços sem competencia

Madapolão francez fino, a 4$ e 5$ a peça.

Batistes miudinhas, a 160 e 200 rs.

Ditas lisas a 240 rs.

Chitas escuras, a 200 rs. o covado.

Linhos pardos, grande variedade, a 160 rs. o covado, é pechincha.

Lenços brancos, finos, abainhados, a 2$000 a duzia.

Cambraia Victoria e transparente, fina, a 3$000 e 2$500 a peça.

Fustão branco, a 300 rs. o covado.

Mariposa arrendada a 300 rs. o covado, é barato.

Camizas brancas de linho fino, a 4$ uma.

Chales encorpados de casemira, a 3$

Lãsinhas mescladas, padrões muito lindos, a 240 rs. o covado, é pechincha

Popelines mescladas, a 240 rs. o covado, é pechincha.

Algodão cru, do Rio, para roupa de escravos, a 200 rs. o metro.

Cortes de casemira preta, a 3$500.

Casineta escura para costumes, a 500 rs. o covado.

Brim preto liso, fino, a 440 e 480 rs. o covado.

Dito trançado, a 280 rs. o covado.

Camizas de cretone, a 2$500.

Ditas brancas, peito liso, a 2$ uma.

Cretone para camizas, a 200 rs. o covado, e outros artigos por preços commodos.

RUA QUEIMADO

N 43

Loja do Guerra & Fernandes

— Vende-se o estabelecimento de molhados sito na estrada do Arraial, entre a Mangabeira e casa amarella; a tratar na mesma.

TINTURA DE **CABEÇA DE NEGRO**

Empregada com reconhecida vantagem nos rheumathismos, erysipelas, nevralgias, dysenteria, falta de regras, etc., etc., etc.

—

OPODELDOC DE **CABEÇA DE NEGRO**

Rheumathismo, queimaduras, dôres de dentes, etc., etc.

VENDE-SE UNICAMENTE NA PHARMACIA HOMEOPATHICA DO DR. SABINO

43—Rua do Barão da Victoria—43

PERNAMBUCO

Gorgorões de cores

A 400 reis

Na loja da esquina do becco dos Ferreiros, á rua da Imperatriz n. 40, vende-se um elegante sortimento dos mais bonitos gorgorões para vestido, sendo fazenda de muita phantazia, á imitação de seda: vende-se pelo barato preço de 400 réis o covado, na loja dos barateiros da Boa-Vista.

A 200, 300, 400, 500, 600 e 700 rs.

Bolsas de palha manilha, proprias para compras; vende-se pelos modicos preços acima, no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria numero 2.

Para escrever

A 600 rs. a garrafa

Tinta preta, inalteravel na côr e na qualidade; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

TINTURA CHINEZA

para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis

PREPARADA POR

A. R. RAMALHO

Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar

SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.— E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

Aos dez mil covados de popeline a 280 réis

Na loja n. 40 da rua da Imperatriz vende-se uma grande sortimento de popelines para vestidos, sendo com lavores miudinhos e com as cores mais modernas, tendo entre ellas padrões proprios para aliviar luto; esta fazenda é de muito maior valor, porém liquida-se a 280 réis o covado, por se ter feito uma grande compra: na loja dos barateiros da Bôa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Muito bom e barato

Vende-se um excellente sitio na Boa Viagem; a tratar na pharmacia homeopathica do Dr. Sabino, rua do Barão da Victoria n. 43.

Baptistes finas

A 240 réis

Vende-se um elegante sortimento das mais modernas baptistes para vestidos, com tecidos finissimos, sendo de uma so côr, com desenhos adamascados; ditas lisas de todas as côres; ditas de assentos brancos com delicados desenhos, todas a 240 réis o covado, fazenda que pela boa qualidade val mais dinheiro, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja dos barateiros da Boa-Vista.

Liquidação

No armazem de madeiras da rua do Vigario vende-se pinho de rezina 3X9 a 170 rs. o pé superficial, pinho branco por barato preço, fazendo-se abatimento a quem comprar 2,000 pés para cima, isto por seu dono querer liquidar.

Bordados

Tiras de bordados e de entremeios bordados em cambraia tapada e transparente, de muitas larguras, brancas e finas; vende-se por preço razoavel no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Para viagem

Malas de madeira cobertas de lona e bolsas de couro e de tapete, de muitos tamanhos, e formatos commodos e seguros.

Cadeira de madeira de abrir e fechar.

Chicotes de junco e de baleia.

Ceroulas de flanella, de meia, de algodão e de linho.

Camisas de flanella, de meia, de algodão e de lã.

Luvas de lã, de algodão e de camurça.

Chá preto e verde.

Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Nova remessa

DE

Berços de vime para crianças

Carrinhos com dous assentos para criança, cestos de vime para papel, e um completo sortimento de cestinhas, bolsas e balaios para costura, com todas as accommodações: vende o Bazar da Victoria, á rua Nova n. 2.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á suaofficina.

LUVAS DE FIO DA ESCOCIA

Com quatro botoes

RECEBEU O

BAZAR DA MODA

Rua do Barão da Victoria n. 50

e mais anneis de celluloir a 500 rs.

Pulseiras de metal, celluloir, tartaruga, massa e borracha, pretas, brancas e de côres, lindo sortimento.

Broxes, feitio de chaves, peixes, colheres, leques, flexas, com disticos Souvenir, amizade, lembrança.

Brincos de tarracha, variadissimo sortimento de todas as côres e qualidades.

Leques lisos e com plumas, para senhoras e meninas.

Botões dourados e prateados.

Alfinetes e medalhões para senhoras.

Franja de lã e seda, côres especiaes.

Caixinhas de differentes feitios, enfeitadas com buseos.

Orisalina vegetal para tingir o cabello.

Albuns, perfumarias, espartilhos, flores, chapéos de fustão, brinquedos, coques, vidros para espelhos, artigos para presente, bico de todas as qualidades, etc., etc., etc.

Rua do Barão da Victoria n. 50

Bazar da Moda

160 rs. e 4$

Na rua do Queimado n. 43, defronte da pracinha

Grande pechincha

Linhos lisos, proprios para vestidos, a 160 rs. o covado, madapolão francez a 4$ a peça: só na rua do Queimado n. 43.

Lanzinhas a 200 rs. o covado

Lanzinhas mescladas para vestidos a 200 rs. o covado, é pechincha; só na rua do Queimado n. 43. Dão-se amostras com penhor.

Bazar Victoria

Este estabelecimento acaba de receber um completo sortimento de estampas a fumo, coloridas, a oleo e oleographia, de cidades, de lindas paizagens e sacras.

Quadros de madeira, dourados, para as mesmas.

Aza de mosca, fazenda para cobrir os mesmos.

Albuns e passe-partu para retratos.

Panograhes e graphoscopes para retratos.

Completos vestuarios para baptisado.

Insignias maçonicas gr. 3.

Lenços de seda, grandes, para rapé, ditos de algodão e de linho, brancos e de côres.

Gravatas de seda para senhora e para homem, côres e formato o mais moderno.

Leques de osso, de madeira, de tartaruga, de marfim e de madreperola, pretos e de côres, para meninas e para senhoras.

Babados e entremeios bordados, tapados e transparentes, de muitas larguras, e de finissima qualidade.

Fitas de algodão, de linho, de lã, de sarja, de setim e de gorgorão, das côres mais modernas e de muitas larguras.

Botões de louça, de madeira, de osso, de madreperola, de setim, de gorgorão e de metal, dos formatos mais modernos.

Vende-se por preços resumidos, na rua do Barão da Victoria n. 2.

Bramantes baratos !.....

de linho e algodão a 1$100 a vara, e com pequeno toque de avaria!

Lenções do mesmo, a 1$800 cada um! Aproveitem. Só

O 59, á rua Duque de Caxias

Alpacas lisas

A 440 reis

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento das mais lindas alpacas de uma só cor, tendo de todas as côres, inteiramente modernas, e vende-se a 440 réis o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção

49.ª

DOS PREMIOS DA 5.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA IGREJA DA CONCEIÇÃO DE BEBERIBE, EXTRAHIDA EM 24 DE JULHO DE 1880.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	225	4$	422	4$	692	4$	940	4$	1192	4$	1431	4$	1695	4$	1929	4$	2162	4$	2370	4$	2581	4$	2831	4$	3127	4$	3374	4$	3595	4$	3773	4$
9	—	36	—	30	—	711	—	41	—	1200	—	32	—	96	—	35	—	63	—	80	—	82	—	39	—	33	—	78	—	97	—	78	—
10	—	47	—	31	—	17	—	46	—	1	—	33	—	1701	—	36	—	64	—	88	—	87	—	52	—	35	—	79	8$	98	—	79	—
12	—	49	—	32	—	20	—	52	—	7	—	38	—	9	—	39	—	68	8$	2400	—	98	—	62	—	45	—	81	4$	3601	—	81	—
18	—	55	—	35	—	24	—	58	—	12	—	41	—	11	—	41	—	72	4$	2	—	2609	8$	65	—	46	—	83	—	2	—	82	—
31	—	56	—	39	—	26	—	59	—	14	—	42	—	13	—	50	—	87	—	6	16$	14	100$	69	—	49	—	86	—	3	8$	86	—
33	—	58	—	49	—	29	—	67	—	16	—	46	—	17	—	54	—	95	16$	9	4$	17	4$	81	—	50	—	87	—	13	4$	89	—
35	—	63	—	59	—	30	—	74	—	18	—	54	—	29	32$	58	—	97	4$	10	—	21	—	89	—	51	—	95	—	15	8$	91	—
36	—	67	—	60	8$	40	—	76	—	20	—	59	—	34	4$	59	—	98	—	14	—	33	—	96	—	55	—	99	—	20	4$	3806	—
44	—	71	—	71	4$	43	—	80	—	23	16$	60	—	38	—	63	—	99	—	15	—	40	—	2905	—	56	—	3401	—	21	—	10	—
45	—	72	—	75	—	44	—	92	—	30	4$	65	—	40	—	68	—	2202	—	22	—	41	—	13	—	57	—	4	16$	26	—	12	—
48	—	73	—	80	—	47	—	95	—	36	100$	71	—	49	—	75	—	8	—	29	—	44	—	17	—	59	16$	8	4$	28	8$	19	—
50	—	78	—	87	—	51	—	97	—	39	8$	74	—	51	—	76	—	9	—	33	—	48	—	21	—	60	4$	9	—	35	4$	31	—
51	—	82	—	96	—	53	—	99	—	49	4$	85	—	52	—	77	—	13	—	34	—	59	—	25	—	65	—	10	—	36	—	35	—
53	—	87	—	504	—	54	—	1001	—	54	—	92	—	56	—	84	32$	14	—	35	—	65	—	32	—	68	—	21	16$	41	—	40	—
57	—	90	32$	5	—	56	—	3	—	57	—	97	—	59	—	92	4$	17	—	42	—	67	8$	33	—	92	—	22	4$	56	—	52	—
58	—	92	4$	7	—	64	—	12	—	61	—	1508	—	60	—	2005	—	21	—	46	—	72	4$	35	—	93	—	25	—	60	—	53	—
65	—	93	—	11	—	65	—	13	—	63	—	17	—	62	—	10	—	23	—	49	—	79	—	38	—	94	—	31	—	67	—	63	—
67	—	96	—	13	8$	66	—	14	—	65	—	30	—	63	—	12	—	31	—	55	—	80	—	46	—	97	—	33	—	70	—	64	—
80	—	302	—	16	4$	69	—	15	16$	72	—	32	—	64	—	15	—	34	—	58	—	86	—	55	8$	3207	—	39	8$	71	8$	67	—
84	—	7	—	27	—	70	—	16	4$	76	—	41	—	66	—	19	—	35	—	73	—	89	—	66	4$	26	—	48	4$	76	4$	68	4:000$
86	—	9	—	31	—	72	—	25	—	77	—	43	—	67	—	21	8$	38	—	77	—	90	—	67	—	28	—	50	—	77	8$	69	4$
94	—	11	—	32	—	75	8$	32	—	88	—	56	—	68	—	22	4$	42	—	78	—	98	—	68	8$	29	—	51	32$	80	4$	72	—
99	—	22	—	36	32$	78	4$	34	—	90	—	57	—	71	—	23	—	45	—	79	—	2700	—	78	4$	37	—	57	4$	89	—	74	—
105	—	24	—	38	4$	91	—	39	16$	98	8$	67	—	76	32$	25	—	47	—	82	—	3	—	89	—	38	—	71	—	93	16$	76	—
9	—	32	—	43	—	99	—	44	4$	1304	4$	71	—	77	4$	33	—	48	—	87	8$	9	—	97	—	42	—	75	—	99	4$	83	—
11	—	37	—	61	—	800	—	48	—	9	—	72	—	78	—	34	—	49	—	88	4$	14	—	3003	—	44	—	80	—	3706	—	86	—
12	—	39	—	64	—	4	—	56	—	10	—	76	—	89	—	35	—	50	—	89	—	19	—	17	—	56	—	85	—	8	—	88	—
26	100$	44	—	65	—	9	—	69	—	13	—	77	—	91	—	39	—	53	—	94	—	23	—	20	—	58	—	88	—	12	—	89	—
36	4$	45	—	69	—	16	—	74	—	34	—	86	—	96	—	41	—	60	—	95	—	28	—	22	—	75	—	89	—	13	—	3904	—
40	—	48	—	75	—	18	—	85	—	39	—	87	—	99	—	58	—	61	—	96	—	31	—	30	—	76	—	93	—	15	—	5	—
41	—	49	—	81	—	19	—	89	—	45	—	90	—	1800	—	72	—	63	—	97	—	37	—	32	8$	89	8$	3504	—	16	—	9	—
47	—	53	—	82	16$	23	—	94	—	58	—	92	—	19	—	76	—	70	—	99	—	41	—	36	4$	90	4$	5	—	18	—	10	—
50	—	57	—	98	4$	24	—	98	—	60	—	97	—	20	—	87	8$	73	—	2501	—	43	—	39	—	92	—	6	—	19	—	11	—
53	—	58	—	601	—	33	—	99	—	67	—	1604	—	31	—	89	4$	75	—	2	—	52	—	44	—	96	—	9	—	23	16$	14	—
54	—	59	—	8	—	35	—	1105	8$	68	—	16	—	54	—	95	—	81	—	11	—	55	—	50	—	3302	16$	13	—	24	4$	20	—
56	—	74	—	11	—	40	—	6	4$	78	—	24	—	61	—	97	—	90	—	12	—	62	—	51	—	11	4$	15	—	26	—	23	—
68	—	77	—	15	—	52	—	13	—	80	—	35	—	69	—	2100	—	93	—	14	8$	75	—	52	—	13	—	23	—	28	—	30	—
72	—	84	—	23	—	57	—	17	—	92	—	36	—	75	—	3	—	97	—	15	4$	84	—	56	—	14	—	34	—	29	—	33	—
73	—	90	—	24	—	65	—	20	—	94	—	37	—	78	—	12	—	98	—	17	—	85	8$	59	—	15	—	39	—	30	—	34	—
77	—	93	—	33	—	67	—	23	—	96	200$	44	—	80	—	14	—	2305	—	21	—	89	4$	63	—	16	—	48	—	31	—	37	—
86	8$	94	—	42	8$	68	—	24	—	98	4$	47	—	86	—	17	—	10	—	24	—	90	—	64	—	17	—	61	—	34	—	44	—
88	4$	97	—	43	4$	69	16$	31	—	1404	—	48	—	87	—	23	—	12	—	29	—	95	—	67	—	18	—	62	—	36	—	59	—
89	—	402	—	59	—	83	4$	32	—	5	—	65	—	90	—	26	—	13	—	34	—	2800	—	68	—	24	—	67	—	38	—	60	—
91	8$	5	—	60	—	88	—	33	—	6	—	67	—	1901	8$	28	—	17	—	53	—	5	—	76	—	52	—	76	—	46	—	66	—
93	4$	6	—	61	—	90	—	34	—	8	—	70	—	5	4$	32	—	18	—	54	—	9	—	86	—	55	—	81	—	47	—	68	—
97	—	7	—	62	—	903	—	47	—	11	—	73	—	9	—	33	—	38	—	55	—	10	—	93	—	56	—	82	—	49	—	72	—
98	—	9	—	70	—	11	—	51	—	12	—	79	—	12	—	35	—	45	—	59	—	19	—	3102	—	57	—	83	—	50	—	74	—
99	—	10	—	72	—	18	—	52	—	15	—	80	—	13	—	37	—	50	—	61	—	21	—	5	—	58	—	86	—	55	—	75	—
205	—	14	—	79	—	26	—	62	—	20	—	82	—	18	—	39	—	60	—	64	—	22	—	8	—	61	—	89	—	57	—	78	—
6	—	16	—	81	—	29	—	64	—	22	—	83	—	20	—	48	—	63	—	69	—	24	—	12	—	64	—	90	—	62	—	79	32$
8	—	17	—	83	—	32	—	83	—	26	—	89	—	26	—	49	—	64	—	72	—	25	—	16	—	66	—	91	—	65	—	4000	4$
17	—	19	—	89	8$	33	—	91	—	27	—	92	—	28	—	61	—	67	—	76	—	30	800$	22	—	67	—	93	—	70	16$		

ASSEMBLEA GERAL

SENADO

NEGOCIOS DE PERNAMBUCO

(*Continuação*)

O Sr. Silveira Lobo :—As correntes que vêm de cima é que teem feito perder-se o paiz.

O Sr. José Bonifacio vai terminar por cansado; mas quer dar uma ultima razão para explicar o seu pensamento.

Ha nas lutas eleitoraes duas forças, uma verdadeira e outra emprestada; a força verdadeira é a força da opinião, a força emprestada é requerida por todos os partidos ou por algumas de suas influencias, e constitue muitas vezes a força que lhes dá ganho de causa. Antes de pedirem força publica ao governo, moralisem-se os partidos, façam um pacto de honra, dispensando a força de emprestimo; e, si encontrarem em seu seio imprudentes, que entendam que a victoria é assim honrosa, tenham a coragem de expellil-os, como praças incorrigiveis. (Apoiados.)

Esse é o empenho do orador, e ha de zelal-o em nome da lei; tem o direito de expressar-se deste modo em nome do paiz; mas, si se engana, si a verdade está do lado do nobre senador por Matto-Grosso, tem ao menos um consolo: espera que mais cedo ou mais tarde ha de encontrar-se com elle para defender em opposição a bandeira, que sustenta nos dias de governo. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Visconde do Rio Branco: —Sr. presidente, tendo o nobre senador por S. Paulo, que acaba de fallar, declarado que fôra movido por mim a intervir no presente debate, por esta razão principalmente, além de outras, não posso deixar de render homenagem a S. Exc., não deixando sem replica de minha parte as suas contestações.

A principio ouvi não só com a attenção, que sempre presto ao nobre senador, mas ainda com prazer intimo, o epilogo que elle parecia fazer do presente debate; lembrei-me ainda dos dias do anno passado, e houve um momento em que esperei que o nobre senador concluisse inteiramente de accordo comnosco.

Mas a minha esperança foi illudida. O illustrado opposicionista do anno passado, nestes importantes debates, nestas graves interpellações feitas ao governo sobre factos, que todos lamentamos, não vio, assim da parte dos conservadores, como tambem da parte dos liberaes dissidentes, senão duvidas, contradicções, juizos temerarios, injustiças.

Os factos occorridos não impressionaram o espirito do nobre senador, nem mesmo os esquecimentos do gabinete actual lhe pareceram dignos de reparo. Essa extrema confiança, essa disposição do espirito do nobre senador para com o gabinete 28 de Março, explica sem duvida alguma o modo inexacto e injusto porque elle apreciou o nosso procedimento.

Quem pretendeu aqui instaurar processos, nem lavrar sentenças definitivas a respeito dos factos gravissimos da cidade da Victoria, em Pernambuco?

Ponderou-se, sim, que o governo fôra avisado por amigos e adversarios, de que as circumstancias daquella provincia eram criticas, e que era muito para receiar alli tristes acontecimentos.

Quem o disse não foram simplesmente conservadores; vozes do lado liberal tambem confirmaram esta asserção.

E' porventura esta uma das duvidas, uma das contradicções, uma das injustiças, um dos juizos temerarios que o nobre senador enxergou em nossos discursos?

Houve juizo precipitado a respeito de Pernambuco?

Si houve, foi cumplice comnosco o governo actual...

O Sr. João Alfredo :—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... porque começou demittindo o vice-presidente de sua confiança, a quem tinha feito passar apressadamente a administração da provincia.

O Sr. Junqueira :—E o delegado do Jahú.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Então o juizo precipitado, a injustiça está tambem da parte do presidente actual daquella provincia, que demittio o delegado de policia, que o sujeitou a processo de responsabilidade, e que, por telegramma para aqui dirigido, communicou que tudo fazia crer que tinha havido naquelle triste theatro um plano combinado de vingança.

Como escurecer todas estas circumstancias e a gravidade dos factos, para dizer que só fazemos aqui recriminações, interpellações intempestivas, que enunciamos juizos que não teem apparencia de razão?

A opposição notou e notou com todo o fundamento que, proclamando o governo o principio de que a força publica não devia intervir em caso algum no processo eleitoral, um seu delegado tão proximo tivesse a quatro leguas da cidade do Recife um destacamento commandado por um delegado de policia em vesperas de eleição. Não se pretendeu proferir sentença; mas observar ao governo que elle não fôra assaz previdente a respeito da provincia de Pernambuco, e que aquellas desgraças se deviam á violação de um principio que elle inculcava como uma de suas glorias.

Não se pretendeu de outro modo julgar de tão lamentaveis occurrencias. Mais moços ou menos velhos que fossemos, teriamos já aprendido que não se lavram sentenças sem provas muito fundadas de convicção. Mas não era possivel, no curso natural deste debate e para estimular a acção do governo deixar de ponderar que as victimas eram homens tão importantes e tão pacificos como um Barão da Escada, como o Dr. Ambrosio Machado e outros. (Apoiados.)

Não fallemos mais do Barão da Escada, que era conservador; mas podemos fallar do Dr. Ambrosio Machado, em cujas palavras o nobre presidente do conselho disse que jurava e cujo telegramma bastou para esclarecer a S. Exc. sobre os successos da cidade da Victoria.

Como, pois, o nobre senador pela provincia de S. Paulo, tão sympathico á opposição, a esta opposição das mais moderadas, das mais reflectidas, das mais justas que o paiz tem visto, não descobrio nos nossos discursos senão imprudencias, temeridades, injustiças, duvidas, contradicções?

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Para mostrar essas contradicções, o nobre senador até confrontou as opiniões de conservadores com as dos amigos de S. Exc., dissidentes. Não me consta que conservador algum no senado censurasse a entrada do Sr. Buarque de Macedo para o ministerio.

O Sr. João Alfredo :—Nenhum.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Esta censura, se foi enunciada, soou na outra camara, por parte dos liberaes. Pretenderá tambem o nobre senador que tenhamos a obrigação de estar de accordo com os liberaes dissidentes?

O Sr. José Bonifacio :—Eu não disse que no senado se fizera censura; o que disse foi que ouvi dizer que até certo ponto o Sr. ministro da agricultura era responsavel pelos factos.

O Sr. João Alfredo :—Isto não é censurar a entrada, é por não ter informado o governo sobre factos, não saber o que se passava em minha provincia.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Vamos ao facto de S. Paulo. Disse o nobre senador que houve tambem temeridade da nossa parte. Eu hontem recebi um telegramma quasi identico ao que foi publicado; recebi-o tarde, hontem ás 5 1/2 horas, tendo-me sido expedido de S. Paulo, pela redacção do *Correio Paulistano*, ás 2 horas e 20 minutos.

Este telegramma diz o seguinte:

« No Jahú delegado interino entrincheirou se com força na igreja, atirou sobre votantes conservadores. Tres mortos, treze feridos. »

Creio que ninguem deu logo todos estes factos por bem averiguados, comquanto a noticia viesse de origem fidedigna.

O Sr. José Bonifacio :—Até pediram a demissão do presidente de S. Paulo, na tribuna.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Quem pedio?

O Sr. José Bonifacio :—O nobre senador pela provincia de S. Paulo.

O Sr. Correia :—Em razão da resposta, que deu ao telegramma do nobre ministro da justiça.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Mas, senhores, demos que o nobre senador pela provincia de S. Paulo, que recebeu o telegramma que transmittio ao governo, e este mandou publicar no *Diario Official* de hontem; demos que o nobre senador, conhecedor da provincia, podesse desde logo enunciar juizo mais ou menos seguro a esse respeito.

E' isso muito para estranhar? E' isso motivo para suppor que homens sérios, que assim se queixam em publico, estejam intencionalmente faltando á verdade?

O presidente da provincia tambem será suspeito ao nobre senador? Parece que não.

Mas foi elle que communicou, em telegramma hoje publicado, que demittira o delegado de policia; e, pois, tenho o direito de pedir ao nobre senador, a quem respondo, que applique ao delegado do governo imperial na provincia de S Paulo as censuras que hoje nos dirigio.

E' um presidente que demitte um delegado de policia por informacões suspeitas do lado conservador, informações que não merecem apreço algum ao illustrado representante daquella provincia, cuja voz eloquente hoje ouvimos.

O Sr. José Bonifacio :—O vice-presidente da provincia de Pernambuco era criminoso, por que não demittio logo o delegado; foi esta a accusação que se lhe fez.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Portanto, as nossas presumpções não são tanto para censurar e desprezar, como pretendeu o nobre senador; é o mesmo presidente da provincia de S. Paulo, que julgou necessario demittir o seu delegado.

O Sr. Godoy :—Apoiado.

O Sr. Nunes Gonçalves :—Recebeu ordem do governo.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Então melhor, a censura do nobre senador vai directamente ao governo.

« O ministerio é accusado, porque demitte e porque não demitte, porque conserva e porque faz reacções. »

Senhores, eu tambem gosto das antitheses; mas é preciso que ellas assentem sobre verdadeiros contrastes. Ninguem ha aqui, que fizesse censuras tão contradictorias ao gabinete. Eu pela minha parte quasi limitei-me á questão e força publica, em presença dos factos, que teem occorrido na capital do imperio, questão de que logo me occuparei; mas os outros nobres senadores, que formularam as censuras a que se referio o nosso illustrado collega, representante da provincia de S. Paulo, não cahiram em tão grosseiras contradicções.

Ainda pelo que me diz respeito, na censura geral, que fiz ao govorno, eu apenas disse que, tendo elle certos principios que devia seguir como normas de sua politica, devera ter incluido todos esses principios no programma com que inaugurou a sua ascensão ao poder.

Seguramente, senhores, calar principios essenciaes como este que nega a intervenção da força publica durante o processo eleitoral, a despeito das disposições legaes, não é querer e observancia dos principios; mas apenas a gloria de enuncial-os.

Si esse principio tivesse sido em tempo manifestado aos delegados do governo, ou si estes fossem todos dignos de tal principio, não se dariam os factos de Pernambuco.

Ninguem pedio reacção, nem censurou o governo, porque demittisse funccionarios de confiança politica, quando lhe não merecessem esta confiança; o que não se quer é que, a pretexto de confiança poliitca, se pratiquem reacções escusadas, demissões injustas, unicamente por amor dos interesses individuaes dos partidos.

O gabinete apresenta-se, Sr. presidente, pretendendo de nós uma fé implicita em todas as suas declarações; inculca uma candidez, permittam-me os nobres ministros esta expressão, que nunca se via nas relações do governo, nem com os amigos, nem com os adversarios no parlamento.

Hoje dizia-nos o nobre ministro da justiça em um longo discurso, a proposito do requerimento em que o nobre senador pela provincia de Santa Catharina pedira muito simples informação. Senhores, nunca se vio ministerio como o actual... (Risadas).

O Sr. João Alfredo :—Amigo da verdade.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—... os seus archivos podem ser publicados, os telegrammas estão de accôrdo com as communicações reservadas, de sorte que estas podiam substituir os telegrammas.

Ora, senheres, algum dia houve entre nós ministerio, que dissesse uma cousa ao publico, e tivesse outra em suas communicações reservadas? Seguramente nunca houve semelhante deslealdade, comportamento tão censuravel.

A que vem, pois, esta tirada do nobre ministro da justiça, cujos louvores ao gabinete já estão offendendo a modestia de que todos devemos dar exemplo, a que vem dizer S. Exc., que as commnnicações reservadas do governo são taes, que podem ser publicadas ao lado dos telegrammas? E porque o nobre ministro não as publicou antes de ter este elogio ao seu ministerio?

Quererá o nobre ministro da justiça dizer-nos que para o gabinete actual não ha correspondencia reservada, que toda a sua correspondencia official póde vir á luz do dia immediatamente?

Será realmente um caso novo, porque, sem faltar aos seus deveres, e no interesse mesmo dos publicos negocios, a reserva do governo e dos seus agentes é uma necessidade em muitos casos.

Um gabinete, que não tenha communicações reservadas, ou que as tenha taes, que possam ser todas immediatamente estampadas á luz do dia, é um gabinete que não vive neste mundo; mas vive entre anjos, e está fadado a ir para o céo. (Risadas).

Agora, a questão da força publica.

O nobre senador por S. Paulo collocou-se na eminencia dos principios liberaes, e destinou-me a posição mais baixa, de sorte que eu não podesse escapar a nenhum de seus tiros; mas ha de permittir-me que eu me colloque sobre eminencia igual á sua.

Eu não sustentei que a força devesse intervir em todo e qualquer caso (apoiados); eu via bandos de capangas, de facinorosos (apoiados), invadirem as igrejas, impedirem o livre exercicio dos direitos politicos politicos dos cidadãos activos desta capital; ferirem, e matarem impunemente!

Em presença destes factos, eu disse: Onde está o Sr. ministro da justiça, onde está o Sr. ministro da guerra, de que servem as autoridades policiaes e judiciarias, de que serve a força publica, si a população não póde defender-se contra taes facinoras, senão armando-se e entrando em luta desigual com elles?

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Todos estes factos deram-se dentro das matrizes, entre os votantes

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Não, Sr. presidente do conselho, então V. Exc. até esta hora não está bem informado.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Mas si o governo se chama a essa ignorancia, não ha como responder pela segurança individual, pela liberdade dos cidadãos pela tranquilidade publica.

Sr. presidente, examinemos esta questão, que merece a pena; foi em nome dos bons principios que eu me levantei antehontem, e fallei a custo perante o senado.

A lei de 20 de outubro de 1875 diz, que o presidente da assembléa parochial póde requisitar força, e essa lhe deve ser prestada. O que diz, porém, o governo? Força, em nenhum caso, requisite ou não requesite o presidente da mesa.

Pergunto ao honrado senador pela provincia de S. Paulo: isto é respeito á lei, isto é observancia da lei vigente, isto não é o despreso da lei, não é a sua infracção flagrante?

Pois, senhores, já é um crime neste paiz o fallar em nome da lei clara e positiva, para que não se dêem factos como os que teem occorrido, para que não se derrame tanto sangue, para que não se embarace a liberdade de uma importante eleição nesta capital?

O que vimos, senhores? Depois que o nobre ministro da justiça sahio da igreja de Sant'Anna, um bando de capangas muito afoutamente atravessou as ruas mais publicas da cidade, foi á igreja, arrombou a porta á machado, tirou a urna para fóra e despedaçou-a. Não houve uma autoridade, não houve força alguma que os impedisse, que os embaraçasse; e elles ficaram com pletamente impunes!

Ora, senhores, este facto é digno de uma capital bem policiada? Póde-se, allegando que não se quer intervir em eleições, deixar assim tão expostos a vida e o direito dos cidadãos, consentir neste espectaculo de vandalismo, igrejas arrombadas em pleno dia á machado e urnas destruidas, sem que o governo se importe com os resultados?

Queremos eleições livres; mas os capangas destroem as urnas e inutilisam as eleições!

Na fzeguezia do Espirito-Santo deu-se o mesmo facto. A quatro passos da igreja está um quartel de policia, mas não houve autoridade, não houve força, que acudisse á igreja, á urna, aos cidadãos pacificos!

O Sr. Junqueira :—Ninguem foi preso depois.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Mais tarde o mesmo facto se deu na freguezia do Sacramento, e só então a policia prendeu alguns desordeiros, que estavam por fóra.

O Sr. Junqueira :—Hontem.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Mas, senhores, a policia não tinha obrigação de prevenir taes attentados?...

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) :—Devia assistir á eleição dentro da igreja?...

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Pois a policia secreta serve sómenle para incommodar os cidadãos pacificos, espiando-os impertinentemente por toda a parte...

O Sr. João Alfredo :—Ainda os mais qualificados.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—... ainda os mais qualificados? Então não ha policia secreta, não ha policia ostensiva para fazer respeitar a lei, para impedir attentados dessa ordem?

No emtanto os nobres ministros, diante destes factos, ficam tranquillos, e o nobre midistro da justiça ainda hoje fez-nos um longo discurso em grande parte humoristico...

O Sr. Junqueira :—Foi um idyllio *pro domo sua*.

O Sr. José Bonifacio :—Foi um madrigal.

O Sr. Junqueira :—Eu chamei idyllio, V. Exc. diz que é madrigal: é a mesma cousa.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—... com um sangue frio, com uma alegria, que realmente contrastam com a gravidade e tristeza destes attentados, commettidos na capital do imperio ás barbas do governo: duas importantes parochias, e uma menos importante, a do Espirito-Santo, estão com as suas eleições inutilisadas!

V. Exc., Sr. presidente, espera que estes factos sejam averiguados de modo que appareça, a origem, a mão occulta que dirigio esses bandos, que despedaçaram urnas e desfizeram eleições:

O Sr. Silveira da Motta :—Hão de ser como os do 1º de janeiro.

O Sr. Fernandes da Cunha :—O essencial é impedir.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Não digo que o governo fizesse ostentação de força, isso não póde dizer um homem sensato, que preze a nossa fórma de governo, e menos estando em opposição; mas eu quizera que a policia do gabinete fosse vigilante, fosse previdente e dispuzesse os meios necessarios para intervir, quando a sua intervenção fosse justificada perante todos os homens justos, amigos da liberdade e da ordem

O Sr. Fernandes da Cunha :—Este é que era o seu dever.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Eu quizera que a força estivesse predisposta, e bastava a força de policia, porque eu desejo vêr a força de linha muito affastada de taes conflictos...

O Sr. Silveira da Motta :—Apoiado.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—... e destinada para circumstancias mais graves; quizera que a força policial estivesse predisposta; e quando estes bandos surgissem ahi pelas ruas da capital, lhes interceptasse o passo, e fizesse pesar sobre elles o braço forte da lei.

O Sr. Correia :—Mas o que se vio foi reincidencia.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—Mas as urnas são despedaçadas, as eleições são inutilisadas, ha ferimentos, ha mortes; e o nobre ministro da justiça vai visitar a dous dos feridos: mesmo da sala do despacho imperial, expede cartas para saber do estado das victimas, e a isto se reduz o desaggravo da lei, a garantia da liberdade eleitoral!? E, todavia, devemos dar graças a Deus, ou como quizera o nobre senador por S. Paulo, devemos calar-nos, não consumir o tempo precioso do senado com observações desagradaveis ao governo, porque as boas intenções deste nos garantem que elle, ainda quando erra, acerta!

O Sr. João Alfredo :—Nunca se vio isto.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—A lei de 18 de agosto de 1846, disse eu, tambem admitte o emprego da força. O nobre senador por S. Paulo pareceu-me que pretendeu contestar essa proposição.

O Sr. José Bonifacio :—Dentro da igreja.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—O presidente da mesa da assembléa parocial, diz a lei...

O Sr. José Bonifacio :—Prender criminosos é a attribuição das autoridades nas ruas, nas praças, não tem nada com a igreja; a minha questão é força posta á disposição da mesa, dentro da igreja.

O Sr. João Alfredo dá um aparte.

O Sr. José Bonifacio :—Pela lei de 1846 o juiz de paz póde prender e mandar lavrar o termo.

O Sr. João Alfredo :—E si não tiver força para isso?

O Sr. José Bonifacio dá um aparte.

O Sr. Fernandes da Cunha :—Depois de ensanguentada a igreja.

O Sr. Visconde do Rio-Branco :—O direito deve-se fazer effectivo em toda e qualquer parte e occasião; isto é que é garantia efficaz e legal, aliás é inutil. O que se dve é evitar o asssassinato e garantir ao cidadão o livre exercicio dos seus direitos. Os capangas impedem que se vote, matam a quem vota, annullam a eleição; e só podem ser presos na rua...

(Continuam os apartes.)

Sr. presidente, perdendo a esperança de comprehender a questão nos termos em que a quer estabelecer o nobre senador por S. Paulo, vou consideral-a sob o meu ponto de vista.

A lei de 19 de agosto de 1846, de fonte liberal, dispõe no art. 47 (lê):

« Compete ao presidente da mesa parochial:

« § 1.º Regular a policia da assembléa parochial, chamando á ordem os que della se desviarem, impondo silencio aos espectadores, fazendo sahir os que não se aquietarem, e os que injuriarem os membros da mesa, ou a qualquer dos votantes; mandando fazer neste caso auto de desobediencia, e remettendo-o á autoridade competente. No caso, porém, de offensa physica contra qualquer dos mesarios, ou votantes, poderá o presidente prender o offensor, remettendo-o ao juiz competente para o ulterior procedimento na fórma das leis. »

Por quem ha de remetter o presidente aa mesa o delinquente? Como se fará obedecer em todas estas circumstancias?

O Sr. José Bonifacio :—Com a força necessaria que pede.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Sr. presidente, quando a ordem da assembléa parochial é perturbada, quando a autoridade do presidente da mesa não é respeitada, quando o cidadão não póde votar livremente....

(Cruzam-se muitos apartes.)

O Sr. presidente :—Attenção!

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Não se póde discutir desta maneira; serei obrigado a sentar-me até que os nobres senadores permittam que eu continue.

O Sr. Presidente :—Tenho por vezes pedido attenção.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—E' impossivel discutir em meio de tantas interrupções: os nobres senadores, que nos dizem que fazemos juizos temerarios, não nos deixam discorrer.

Eu guardei silencio, emquanto orava o nobre senador por S. Paulo; apenas lhe dei um aparte para declarar que sou senador por Matto-Grosso e não por Goyaz.

Quando o presidente da mesa nas circumstancias que eu figurava não é obedecido; quando a desordem continúa e o cidadão não póde lançar na urna o seu voto, então aquella autoridade popular requisita a força e a presença de uma autoridade policial para manter a ordem, para prender os desordeiros, para fazer sahir da igreja os perturbadores, em uma palavra, para assegurar a liberdade da eleição.

A lei de 1846 conta muitos annos de pratica, quér no dominio conservador quér no dominio liberal: assim sempre foi entendida. Nos casos de requisição de força, justificada, o governo nunca recusoua; os seus agentes nunca a recusaram. Não sei si o nobre senador por S. Paulo já trabalhou em eleições parochiaes.

O Sr. José Bonifacio :—Já me correram para fóra de uma igreja.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Pergunto si é caso novo que a força publica intervenha em nome da lei e da autoridade legal para manter a liberdade da eleição. Eis o principio. Póde haver abuso; mas qual é o principio bom de que não se possa abusar? Si por temor dos abusos condemnassemos o uso legitimo, seria preciso acabar com o que se chama governo, porque abusa e muito, algumas vezes, de sua autoridade.

(Continuam os apartes.)

Eu não disse que a força vá para a igreja de prevenção. O gabinete mesmo já reflectio e fez-nos alguma justiça, que nos é recusada inteiramente pelo nobre senador que hoje fallou e a quem estou respondendo. O ministerio já reconsiderou a sua doutrina, de hontem para hoje; e declarou que, na prevenção de assaltos como os praticados nas freguezias de Sant'Anna, Espirito-Santo e Sacramento, se poderia requisitar força, e que esta seria prestada.

E' o caso de se applicar ao gabinete actual o nosso bem conhecido proverbio: —pomos trancas nas portas, depois de roubados

Depois de arrombadas as portas das igrejas, depois de destruidas as urnas, de serem assassinados e feridos muitos cidadãos, o governo acorda, e diz á sua policia: á vistdo que tem acontecido, cumpre que a fora ça intervenha e faça respeitar a lei e a civilisação desta cidade.

Eis uma modificação importante. Já se prendem os capangas eleitoraes nas ruas. Mas eu quizera que desde o principio se tomasse ao menos essas providencias, que, si não fizessem desapparecer, attenuariam em grande parte os attentados que deploramos. Nada, porém, houve que impedisse o plano audaz de se formarem batalhões de capangas occultos para darem assalto ás matrizes.

O Sr. Saraiva (presidente do conselho) dá um aparte.

O Sr. Visconde do Rio Branco :—Nunca houve assaltos como esses; e quando houve, interveio a autoridade. Mas agora a autoridade tem estado de olhos fechados, de braços cruzados, indifferente a taes violencias e attentados.

E' caso novo, inteiramente novo; e como tal devia ir para a historia. Eu apello, senhores, para o juizo mais severo e imparcial da historia, que eu espero reconhecerá que o senador por Matto-Grosso está neste caso fallando em nome dos verdadeiros principios. Não póde ser, senhores, uma politica digna de louvores a que aconselha ou tolera attentados dessa natureza.

(*Continua.*)

FOLHETIM

—

A MILLIONARIA

POR

A. BROT

—

PRIMEIRA PARTE

A NOVIÇA

(Continuação do n. 168)

XXVI

Ainda a nova incarnação

Mais tres dias tinham se passado.

O duque não tornara a apparecer, e Irene, mergulhada em desespero, não voltara a visitar a irmã Paula.

Por outro lado, a irmã Paula ia deperecendo a olhos vistos; suas faces empallideciam e cavavam-se; os olhos extinguiam-se-lhe; e com aquella diminuição de forças as suas resoluções de clausura perpetua abandonavam-n'a pouco a pouco, e, sem querer ainda confessal-o, ella sentia-se vencida.

Ao nono dia, escreveu á Sra. Renaud, perguntando-lhe por que não ia Irene visital-a mais.

No dia seguinte—era um domingo—a florista entrava no Hotel-Dieu ao abrir das portas e penetrava na cella da irmã Paula.

— E Irene? porque não vem com a senhora? perguntou-lhe a noviça, admirada de vêl-a sósinha.

A Sra. Renaud contou-lhe o estranho desapparecimento do duque, e, terminando, accrescentou que, se o moço não voltasse, Irene morreria de magua.

Nesse momento a porta da cella abrio-se novamente, e o Sr. Maxou appareceu

— Perdão, disse elle á noviça, se contra as suas ordens penetrei no seu retiro; mas era preciso Tinha absoluta necessidade de vêl-a, de fallar-lhe, e aproveitei-me da circumstancia de estar hoje aberto o hospital, e franqueada a entrada a todos, para chegar até á senhora.

Era facil perceber, pelo ar enleiado do advogado, que elle esperava um acolhimento glacial.

Mas a irmã Paula, afflicta com a narração da Sra. Renaud, estendeu-lhe a mão.

— Traz-me tambem más noticias? perguntou-lhe com accento de tristeza.

— Ha muito tempo, ha tres mezes, respondeu o Sr. Maxou, ter-lhe-hia dado contas da missão que me incumbio; vim, a senhora não me recebeu: escrevi-lhe, e nem se quer leu as minhas cartas. Eu não podia esperar mais, porque então seria demasiado tarde talvez. Contrariei, portanto, as suas ordens, e eis-me aqui.

— Sim... sim... recordo-me, disse a reclusa, depois de haver reunido as idéas: o senhor quer fallar, não é isso? das indagações ácerca da familia de Irene e ácerca de seu perseguidor...

— Justamente.

— E conseguio saber alguma cousa?

— Creio ter achado um indicio precioso; a Sra. Renaud deve ter-lhe dito que o pretendido Durand não é outro senão o barão Walker...

— Que presentemente acha-se na America, sei.

— Sim; mas o que a senhora ignora, o que eu tinha tanto empenho em contar-lhe, é a descoberta feita no palacio do barão.

— E que foi que se descobrio?

O Sr. Maxou contou então á irmã Paula a excursão nocturna de Salavert, e a existencia da estranha personagem que o ex-escrevente encontrara na casa fechada.

— E esse homem é de origem asiatica, diz o senhor? perguntou a noviça com admiração.

— Sim, respondeu o advogado; e no meio de sua loucura pronunciou diversas vezes o nome de Irene.

— O nome de Irene! exclamaram ao mesmo tempo a irmã Paula e a Sra. Renaud, com dobrada sorpresa.

Quereria o ancião fallar da nossa Irene, ou de outra qualquer? continuou o Sr. Maxou; tudo me leva a crer que se tratava da nossa.

— E o que é que o leva a essa supposição? perguntou a noviça.

— O raciocinio, na falta de indicios positivos, conduz á verdade algumas vezes, respondeu o advogado; proferido por outra qualquer bocca que não fosse a do prisioneiro de Walker, o nome de Irene nenhuma significação importante teria para mim.

« Esse prisioneiro, porém, como lhe disse já, é nascido na Asia, assim a nossa protegida. Foram ambos trazidos á França na mesma época, e o barão conhece-os de longa data, pois que ha nove annos tem sido o carcereiro de um, e quasi o mesmo espaço de tempo o protector interessado da outra.

« Como estaria elle representando um papel activo e fatal na existencia de cada um delles; se não estivessem ambos unidos por um laço que ignoramos?

« Suppôr que o acaso, se elles fossem estranhos um ao outro, os houvesse collocado em poder do barão, com interesse inteiramente distincto, seria cahir no romance, disse o advogado terminando, e a minha firme convicção é que deve existir um laço qualquer de parentesco entre a nossa Irene e o prisioneiro do barão Walker

— E' tambem a minha opinião, concordou a irmã Paula; como, porém, adquirir certeza a tal respeito?

— Não vejo senão um meio.

— Qual é?

— Aproveitar a ausencia do barão para ver o prisioneiro.

A noviça ia responder, quando uma irmã enfermeira entrou, entregou-lhe um despacho telegraphico e pedio-lhe que assignasse um papel que trazia na mão.

A irmã Paula assignou o recibo do telegramma, perguntando a si propria quem seria que lh'o enviava; depois abrio-o, apenas a enfermeira sahio, e dolorosa exclamação sahio-lhe dos labios.

— Que é? perguntou o Sr. Maxou assustado.

— Leia! respondeu a noviça.

O advogado pegou no telegramma que ella lhe apresentava, e leu o seguinte:

« O B... W..., um miseravel Nossa fortuna e a nossa honra perdidas, se a senhora não acode em nosso soccorro.—*Marcella*. »

— Ah! exclamou o Sr. Maxou, machucando convulsamente na mão o telegramma, eu o tinha presentido! O barão Walker é um desses velhacos audaciosos que fazem fortuna e enriquecem com o dinheiro dos outros!... Bem avisei Kerlusset; porque não me deu elle ouvidos?

Depois, voltando-se para a irmã Paula:

— Está vendo, disse; a situação complica-se; de um lado, Octavio desapparecido, supprimido tenebrosamente talvez, porque era amado por Irene e difficultava os planos de casamento do barão; por outro lado, Irene em desespero, e o segredo de seu nascimento encerrado sem duvida no palacio do boulevard Haussmann; emfim, e para coroar a obra, Eva e Marcella arruinadas, e seus maridos deshonrados!...

A' medida que o Sr. Maxou fallava, os olhos da irmã Paula illuminavam-se como que de uma chamma interna, parecia que o semblante se lhe transfigurava, e sob a alvura de seu véo sentia-se palpitar-lhe o coração abalado por emoção, com difficuldade contida.

— Sim.. sim... disse ella, como fallando comsigo mesma; seria o resgate do passado, e as almas dos que morreram pacificar-se-hiam sem duvida e me perdoariam.

— O resgate do passado! que quer dizer com essas palavras? perguntou-lhe o seu antigo defensor.

A noviça estremeceu.

Acabava de avistar, collocado por cima do seu leito, o Christo, a quem havia, ainda naquella manhã, solemnemente promettido consagrar-lhe a existencia, e, ao aspecto daquella imagem, o brilho dos olhos apagou-se-lhe subitamente, e a pallidez cobrio-lhe de novo o semblante.

— Estou neste momento muito commovida para responder-lhe, disse; deixem-me entregue a meus pensamentos, preciso descer ao fundo de meu proprio sentimento e interrogar-me.

O Sr. Maxou e a Sra. Renaud, comprehendendo que a moça desejava ficar sósinha, despediram-se.

Depois que elles partiram, a irmã Paula cahio de novo em profunda meditação.

As religiosas de S. Vicente de Paula, e principalmente as que são encarregadas nos grandes estabelecimentos de caridade de Paris, gosam de grande liberdade.

Assim, podem sahir todas as vezes que lhes apraz, e não teem contas que dar de suas sahidas senão á superiora.

A irmã adjunta á noviça não ficou, pois, sorprendida quando esta ultima lhe annunciou que ia á casa mãi.

— A que hora pensa estar de volta? perguntou ella.

— Não sei, respondeu a irmã Paula; isso depende das ordens que eu receber.

Miss Colfax tencionava tomar um carro; mas renunciou logo a essa idéa.

Estava entregue á violenta agitação, e pensou que caminhar ao ar livre lhe destenderia os nervos.

Alcançou o caes da margem direita e seguio por elle até á Ponte Nova.

Typ do *Diario*, rua do uDque de Caxias n. 42